



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022

**ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS**

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ-MG**, com sede Administrativa na Av. Getúlio Vargas, nº 1014, Centro, Francisco Sá/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 22.681.423/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município Steffany Hellen Ramos de Souza, e equipe de apoio devidamente habilitada e nomeada através do Decreto nº 3.935, de 17 de agosto de 2022, torna público que fará a realização de licitação objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO FRANCISCO SÁ/MG**, conforme as disposições e anexos deste edital, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **Processo Licitatório nº: 071/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal que regulamenta o SRP nº **3.034 de 27 de Abril de 2017**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital, cujos envelopes contendo “Propostas de Preços e Documentação de Habilitação”, deverão ser entregues na data, local e horário abaixo identificado:

1. DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

1.1. Local data e hora limite

LOCAL: **Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro Centro – Francisco Sá - MG – Setor de Licitação**

DATA: **15/09/2022**

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: **até as 09h00min as 09h15min**

Obs: Após as 09h15min nao será aceita a entrega de envelopes. Portanto, licitantes presentes na sala até o horario limite estarão aptos à participação/credenciamento

1. 2 DA ABETURA DOS ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

1.2.1 – A abertura dos envelopes em sessão pública será realizada na Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG – Departamento de Licitação, no dia 15/09/2022 e no Horário: às 09:00 horas.

1.3 A sessão de processamento do presente Pregão Presencial SRP será realizada na sala de reunião do Departamento de Licitações, situada no prédio onde funciona sede administrativa do Município, Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, Francisco Sá/ MG, iniciando-se no dia e horário constante no subitem 1.2 deste instrumento e será conduzida pela Pregoeira Oficial do Município, devidamente habilitada e credenciada, através do Decreto nº 3.935, de 17 de agosto de 2022, com o auxílio da Equipe de Apoio, todos servidores do Município.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data e horário mencionados no subitem 1.2, a presente licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação, a seleção da proposta mais vantajosa objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO FRANCISCO SÁ/MG**, conforme as disposições e anexos deste edital, em observância ao teor do **Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços** e demais anexos, de acordo ainda com os ditames da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e demais Leis pertinentes e Decreto Municipal que regulamenta o SRP nº 3.034 de 27 de Abril de 2017 instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais independentemente de transcrição.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.2. Com espeque no que determina o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar de nº 123/06, com exceção dos **itens 14, 30, 48, 62, 82, 132, 142, 249, 250, 252, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 296, 297, 302, 306, 378, 379, 380, 439, 446, 455, 457**, que são destinados à ampla participação, os demais itens todos constantes do termo de referência serão destinados à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas.

3.3. Ressalta-se que as empresas não enquadradas ou beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006 poderão confeccionar propostas comerciais, todavia, estas somente poderão ser utilizadas pelo Pregoeiro quando o item tiver a chance de ser declarado deserto ou frustrado, ou seja, quando nenhuma empresa enquadrada pela Lei Complementar nº 123/2006 apresentar proposta de preços ou não conseguir ofertar



preço dentro da média obtida pela Administração constante do Termo de Referência.

3.3.1. Não será admitida a participação dos interessados sob a forma de consórcio.

3.4. Estarão impedidas de participar direta ou indiretamente desta licitação:

3.4.1. Pessoa jurídica cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores do Município de Francisco Sá/MG, Pregoeira ou membro da equipe de apoio, bem como membro efetivo ou substituto da comissão permanente de licitação.

3.4.2. Pessoa jurídica que estejam incursa em regime de falência ou concordata, ou que incida em proibição legal de contratar com a Administração Pública em geral.

3.4.3. Pessoa jurídica que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.5. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste instrumento convocatório/edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

3.5.1. Havendo interesse em participar no certame de microempresa ou empresa de pequeno porte optante ou não pelo sistema simples conforme estabelecem os ditames da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a mesma deverá disponibilizar instrumento que a qualifique como tal, devendo o respectivo instrumento ser entregue diretamente a Pregoeira Oficial do Município, no ato do credenciamento.

4. DA CONSULTA E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na sala de licitações das 13h00min (treze horas) às 17h00min (quinze horas), de segunda à sexta-feira, na Av. Getúlio Vargas, nº 1014, Centro, Francisco Sá-MG – CEP: 39.580.000, Telefone: (38) 9944-5666 - e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com **O edital poderá ser requisitado gratuitamente, por qualquer interessado, através do referido e-mail. No caso de solicitação impressa do edital será cobrado a importância de R\$ 10,00 (dez) reais, referente a cópia reprográfica.**

4.2. Os esclarecimentos serão efetuados pela Pregoeira através de e-mail, telefone ou diretamente na Prefeitura Municipal, pelo telefone: (38) 9944-5666.

4.3. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo nas publicações realizadas na imprensa oficial do Município, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.4. O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá, informar sua razão social e seu e-mail.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail licitacaofranciscosamg@gmail.com ou telefone: (38) 9944-5666, até 2 (dois) dias



úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

4.6. As respostas da Pregoeira às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, ficando acessíveis a todos os interessados além das respostas, outras informações que a Pregoeira julgar importantes.

4.7. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser protocolizada na sala de licitações na Av. Getúlio Vargas, nº 1014, Centro, Francisco Sá - MG – CEP: 39.580.000, nos horários entre 08h00min (oito horas) às 11h00min (onze horas) e das 13h00min (treze horas) às 17h00min (dezessete horas), de segunda à sexta-feira, admitindo-se que o instrumento seja formalizado e enviado por e-mail, obedecendo-se o horário de expediente, ou enviado via correio, desde que o instrumento seja entregue pelo correio no prazo legal. A impugnação será dirigida a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

4.8. O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas, e que, por isso, sejam intempestivas.

4.9. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.10. A decisão da Pregoeira será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada no quadro de aviso deste Município para conhecimento de todos os interessados.

4.11. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, desde que após a apreciação da impugnação o processo siga seus trâmites normais.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante da proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira Oficial do Município munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas de lances verbais.

5.2. Cada proponente licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste instrumento convocatório/edital, por sua representada.

5.3. O representante da proponente/licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira Oficial do Município, no ato da abertura do certame, ou seja, no local, data e horário definido no subitem 1.2 deste instrumento convocatório/edital, os documentos que o credencie a participar deste certame conforme segue:

5.3.1. **O SÓCIO PROPRIETÁRIO OU DIRIGENTE** da empresa licitante deverá apresentar:

- a) **Carteira de identidade ou documento legal equivalente com foto;**
- b) **Estatuto ou Contrato Social** (com a última alteração) atualizado;
- c) **Registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de empresa individual** e sua última alteração (atualizado).



5.3.2. **Os REPRESENTANTES** das licitantes que se interessarem em participar deste procedimento deverão se apresentar munidos de:

a) **Carteira de identidade ou documento legal equivalente com foto do representante;**

b) **Deverá apresentar carta de credenciamento**, (conforme modelo em **ANEXO VI**) ou procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para apresentar proposta, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame **acompanhado de: cópia do Estatuto ou Contrato Social** (com a última alteração) atualizado **ou Registro comercial, no caso de empresa individual** e sua última alteração (atualizado), **e de cópia da Carteira de identidade ou documento legal equivalente com foto do outorgante.**

5.3.3. **Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão.** No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou pela Pregoeira ou por membro da sua equipe de apoio.

5.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

5.5. Serão aceitas propostas escritas e documentação de habilitação enviadas pelo correio ou entregues por portador, mas ficará impossibilitado de formular ofertas de lances verbais. O município de Francisco Sá não será responsável por extravio ou atraso na entrega dos documentos.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5.7. É obrigatória, no momento do credenciamento, a apresentação da declaração, ANEXO VII deste edital provando o atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 para se enquadrar como ME ou EPP, devendo ainda:

a) Para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, além da declaração acima mencionada, a Certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição, emitida a, no máximo, **90 (noventa) dias**; ou

b) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP por meio de comprovação de que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

5.8. A não apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial comprovando condição de ME ou EPP, não impedirá a licitante de ser credenciada, no entanto, não usufruirá dos benefícios conferidos à ME ou EPP, participando na ampla concorrência.

5.9. Os Micro empreendedores Individuais (MEI) estão dispensados de apresentar a Declaração prevista no ANEXO VII e a declaração expedida pela Junta Comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

5.10. **Apresentação da Declaração de Conhecimento dos Ditames do Instrumento Convocatório/Edital e seus Anexos, (conforme modelo Anexo III)** que deverá ser entregue pelo representante da proponente licitante, diretamente a Pregoeira Oficial do Município no ato do credenciamento, sob pena de inabilitação.

5.11. Apresentação da Declaração ou Carta de Credenciamento em caso de representante, conforme Anexo VI

6. PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1. Os envelopes contendo a Proposta Comercial de Preços bem como a Documentação necessária à Habilitação deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e rubricados nos invólucros dos mesmos e entregues diretamente o Pregoeiro Oficial do Município até a data e horário definido no subitem 1.1 do presente instrumento, sob a pena de recusa do seu recebimento e conseqüentemente impedimento de participar do certame.

7. ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL

7.1. O envelope em referência deverá ser preferencialmente na cor palha e deverá indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
ATT. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022 (NOME DO
PROPONENTE/LICITANTE)**

8. ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. O envelope em referência deverá ser preferencialmente na cor palha e deverá indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
ATT. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº: 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022 (NOME DO
PROPONENTE/LICITANTE)**

9. DA PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

9.1. A Proposta Comercial de Preços deverá ser elaborada em linguagem nacional (portuguesa), cota em moeda nacional, descrevendo o preço unitário e o valor total por



conta da contratação, inclusas todas as despesas, conforme descrito no quadro **do anexo I – Termo de Referência**, e deverá constar ainda o valor global da proposta, escrito em algarismo e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ainda a proposta ser datada e devidamente assinada pelo signatário da proponente/licitante na última folha e rubricando as demais; identificar a marca dos produtos ofertados, quando houver, sob pena de desclassificação da proposta.

9.2. Deverá constar ainda na proposta de preços a expressão de que a mesma tem validade pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua emissão, conforme prescreve o art. 6º da Lei 10.520/02 e em observância ao prescrito no § 3º do art. 64 da Lei 8.666/93, onde a omissão destas informações presume-se concordância por parte da proponente licitante.

9.3. A proposta comercial deverá conter o número do CNPJ do estabelecimento que emitirá a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) durante a execução do contrato. A nota de empenho será emitida com o CNPJ fornecido na proposta comercial.

9.4. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9.5. O preço ofertado, salvo hipóteses legais, permanecerá fixo e irrevogável;

9.6. As Propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital serão verificadas quanto a erros aritméticos para os preços, os quais serão corrigidos pela Comissão de Licitação da seguinte forma:

9.7. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total ou o preço em algarismos ou aquele expresso por extenso, prevalecerão, exclusivamente, o preço unitário e o valor informado por extenso, respectivamente;

9.8. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e quantidade e corrigindo-se o produto da multiplicação;

9.9. Havendo divergência no preço global proveniente da soma dos subtotais, prevalecerá os preços constantes nos subtotais, e proceder-se-á à correção do valor global;

9.10. O valor total do produto apresentado na Proposta será ajustado pela Comissão de Licitação em conformidade aos procedimentos acima para correção de erros. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua Proposta será rejeitada;

9.11. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão de Licitação, necessárias para corrigir erros aritméticos cometidos pelos licitantes, não serão aceitas Propostas contendo borrões, emendas ou rasuras, no caso das alterações feitas pela Comissão de Licitação, será consignado em ata o feito.

9.12. O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

9.13. **Serão desclassificadas as propostas que:**



9.13.1. Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

9.13.2. Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

9.13.3. Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.

10. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, puder ser verificada apenas pela análise física e material do produto, o pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local e nas condições previstas no Termo de Referência.

10.2. A Pregoeira divulgará o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.3. Os resultados das avaliações serão divulgados, conforme disposto no Termo de Referência.

10.4. Serão avaliados aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, segundo especificado objetivamente no Termo de Referência.

10.5. No caso de não entregar a amostra no prazo, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou estando a mesma fora das especificações previstas neste edital, a proposta do licitante será recusada.

10.6. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra, observada a ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento, salvo quando a devolução não seja possível em função da inutilização da amostra durante os testes, dada a natureza da amostra.

11. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



11.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11. 1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

11.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.

11.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou última alteração se nesta constar o objeto social e administração da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais.

11.1.4. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 10.1.3, deste subitem.

11.1.5. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

11.1.6. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

11.2. REGULARIDADE FISCAL:

11.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

11.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

11.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

11.2.5. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**.

11.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal.

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA:

11.3.2. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, **90 (noventa)** dias antes da data fixada para entrega das propostas.

11.3.3. A Licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnico-operacional**, comprovando o fornecimento de bens com características similares ao objeto deste certame. O atestado poderá ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



11.4. Alvará Sanitário emitido pelo Município da sede da licitante.

11.5. Autorização de Funcionamento (AFE), expedido pela ANVISA, conforme RDC nº 16/2014, para os itens, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 62, 64, 65, 66, 74, 75, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 121, 122, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 443, 444, 446, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 456, 457, 458, 460, 461, 462.

11.6. Alvará de Localização e Funcionamento válido, ou documento equivalente, fornecido pelo Município da sede do licitante.

11.6.2. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo **(Anexo IV)**.

11.6.3. Declaração de inexistência inidoneidade para participar da presente licitação, conforme modelo (Anexo V).

11.7. Os documentos acima descritos deverão estar com vigência plena até a data fixada para a abertura do Envelope I, ou seja, todos os documentos deverão estar atualizados, exceto o CNPJ.

11.8. A Pregoeira poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2001, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

11.9. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

11.10. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização.



11.11. Em substituição a documentação de Habilitação poderá ser apresentado CRC expedido por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, desde que esteja em vigor na data da abertura do Envelope I, **observando-se que os documentos exigidos na presente licitação que não forem expressos no referido CRC deverão ser apresentados, bem como aqueles que expressos no CRC estiverem com sua vigência vencida.**

11.12. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei Complementar 123/06.

11.13. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

11.14. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

11.14.2. se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.14.3. se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.15. Os documentos exigidos na fase de Habilitação e que forem regularmente apresentados na fase de Credenciamento, ficam dispensados de apresentação.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

12.1. A sessão de julgamento será realizada na sala de licitações, situada na Av. Getúlio Vargas, 1014, centro, Francisco Sá/MG, na data e horário definido no subitem 1.2 e será conduzida pela Pregoeira Oficial do Município.

12.2. No dia, hora e local designados no instrumento convocatório/edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para propositura de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

12.3. Os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação após constatada suas inviolabilidades serão rubricados pela Pregoeira Oficial do Município e em seguida repassados para os representantes dos licitantes presentes ao ato, os quais lançarão suas respectivas rubricas.

12.4. Aberta a sessão os representantes legais entregarão a Pregoeira Oficial do Município, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, juntamente com os envelopes contendo a proposta de preços (envelope 01) e documentação de habilitação (envelope 02).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

12.5. A Pregoeira Oficial do Município procederá à abertura dos envelopes n° “01” contendo as propostas de preços, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no instrumento convocatório/edital, rubricando todas as folhas das propostas e repassará aos representantes das proponentes licitantes para o devido feito.

12.5.1. Uma vez realizada a abertura de todos os envelopes contendo propostas de preços e constatada a regularidade das mesmas, a Pregoeira Oficial em conformidade com os preceitos legais e classificará e ordenará a proposta de menor preço de cada item e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para cada item licitado;

12.6. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira ordenará as propostas de valores acima do previsto acima, qual seja acima de 10% (dez por cento), até completar o máximo de 03 (três) propostas, credenciadas a oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.7. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados pela Pregoeira Oficial do Município, individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

12.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

12.9. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante pela Pregoeira Oficial, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

12.10. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

12.11. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

12.12. Não poderá haver desistência da manutenção de valores objeto de lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste instrumento convocatório/edital, em conformidade com os ditames legais.

12.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira Oficial do Município, implicará no impedimento do representante da proponente licitante da etapa de lances verbais no item em julgamento. Porém será assegurada a este a manutenção do último preço por ele ofertado no ato da desistência de novo lance para efeito de ordenação das propostas, porém não implicará na exclusão do certame dado o julgamento dos demais itens.



12.13.1. Uma vez concluída a finalização da propositura de lance para o fornecimento de todos os itens previstos no **anexo I – termo de referência**, e diante de análise documental e se constado que todos licitantes foram inabilitados nesta fase o licitante desistente de ofertar novos lances gozará do direito de ver avaliação da documentação por este apresentado, porém antes da abertura do envelope contendo a documentação, facultam-se a Pregoeira Oficial as prerrogativas de negociar com este a viabilidade de redução dos valores de cada item até o menor valor conhecido e que foi objeto de definição do licitante vencedor na fase de lance.

12.13.2. Na ocorrência da não concordância na redução dos valores conforme prescrito no subitem 11.13.1, facultam-se ainda a Pregoeira em busca de economicidade ao Erário, as prerrogativas de encerrar o certame objeto de julgamento fracassada a licitação, e declinar pela abertura de novo processo licitatório.

12.14. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário proposto pela proponente licitante e confrontado o valor com o proposto pelo Município para a futura contratação, facultando a Pregoeira Oficial em busca de economicidade ao Erário, a prerrogativa de negociar diretamente com o representante da proponente licitante para que seja obtido preço melhor, circunstanciando tudo em ata.

12.15. O encerramento da etapa de propositura de novos lances dar-se-á quando, convocados pela Pregoeira Oficial, os representantes das proponentes licitantes, manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, circunstanciando tudo em ata.

12.16. Em conformidade com o previsto no art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123/06, após o encerramento da fase de propositura de lances e se a proposta mais bem classificada, ou seja, de menor valor, para a futura contratação não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor valor, estará configurado como empatada as propostas.

12.17. Na ocorrência da situação prevista no subitem 11.16 proceder-se-á da seguinte forma:

12.17.1. A Pregoeira Oficial do Município, convocará o representante da Microempresa (ME) ou da Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada dentro do percentual previsto no subitem 11.16, para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame sob a pena de preclusão do exercício do direito de desempate circunstanciando tudo em ata;

12.17.2. Havendo interesse por parte do representante da proponente licitante beneficiada pela Lei Complementar nº 123/06, uma vez apresentada nova proposta com valor inferior à proposta de menor valor conforme prescreve o subitem 11.17.1, nos termos do subitem anterior, a mesma terá sua proposta ordenada como de menor valor para a futura contratação.



12.17.3. Não havendo interesse do representante da Microempresa (ME) ou da Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada, na forma do subitem 11.16 e 11.17.1, será convocado o representantes da empresa remanescente em referência (pela ordem de menor valor), beneficiada pela Lei Complementar 123/06, cuja proposta de valor esteja dentro do limite estabelecido no subitem 11.16 desta condição, para o exercício do mesmo direito, onde uma vez constatado seu desinteresse dar-se pela Pregoeira Oficial a convocação das demais remanescente enquadradas no índice do percentual previsto no citado subitem.

12.17.4. No caso de equivalência de valores apresentados pelos representantes de Microempresa (ME) ou pelos representantes das Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se encontrarem no limite estabelecido no subitem 11.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

12.17.5. Na hipótese do não desfecho da fase de lances nos termos previstos na condição em comento, o item/objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances, circunstanciando tudo em ata.

12.18. Uma vez encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas de preços propostos para a futura contratação de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira Oficial do Município verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados no termo de referência elaborado pela secretaria requisitante onde esta identifica o valor máximo que o Município poderá pagar pela futura contratação, desde que a proposta tenha sido formulada em conformidade com as especificações do presente instrumento convocatório/edital, decidindo, motivadamente a respeito.

12.19. Será declarada vencedora na fase de propositura de lances, pela Pregoeira Oficial do Município, a proponente licitante que ao final da propositura de lances verbais, de cada item, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/06, ofertar o **menor preço por item**, observada qual seja a previsibilidade descrita no subitem 11.18.

12.20. A Pregoeira Oficial do Município no uso de suas atribuições prescritas nas legislações pertinentes poderá desclassificar a Proponente Licitante que:

12.20.1. Apresentar proposta de preços que não atender às exigências deste edital.

12.20.2. Apresentar proposta de preço do respectivo item em julgamento, com valor excessivo ou manifestamente inexequível.

12.20.3. Não serão motivos de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à administração ou lesem direitos dos demais licitantes, devidamente reconhecidos pela Pregoeira Oficial do Município.

12.21. Da sessão pública da presente licitação será lavrada ata circunstanciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e das intenções de interposição de recursos.

12.22. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto a Pregoeira Oficial do Município.

12.23. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

12.24. Sendo aceitável a proposta de menor preço unitário para a execução objeto da presente licitação, a Pregoeira Oficial do Município certificará aos presentes, o nome da proponente licitante vencedora da fase de lances, circunstanciando tudo em ata e certificará que será dado o início da abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da proponente licitante que ofertará o menor preço.

12.25. As empresas beneficiadas pelas prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, quais sejam Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive todos os documentos comprobatórios da regularidade fiscal (certidões), mesmo que estas apresentem alguma restrição, dentre elas sua vigência estar vencida.

12.26. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, de documentos apresentados por Microempresas (ME) e ou por Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, a estas serão assegurados o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.27.1. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira Oficial do Município.

12.27.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item (11.27), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12.28. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo a vigência de prazo, em algum documento, reputar-se-ão válidos por 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua expedição.

12.29. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste instrumento convocatório/edital, será inabilitado, e a Pregoeira Oficial do Município examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente se necessário,



até apuração de uma proposta que atenda ao instrumento convocatório/edital, para declarar o licitante vencedor.

12.30. Uma vez constatada que a proponente licitante que ofertar menor preço apresentou toda a documentação perquirida no instrumento convocatório com regularidade, esta será declarada vencedora do certame sendo adjudicada a esta pela Pregoeira Oficial do Município o item correspondente que será objeto da futura contratação.

12.31. É facultado a Pregoeira Oficial do Município com o auxílio da equipe de apoio, o direito de promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimento necessário à instrução do presente processo licitatório, sendo vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta, conforme prescreve o art. 43 § 3º e § 4º da Lei Federal nº8.666/93.

12.32. Encerrada a sessão de julgamento do certame e antes da finalização da ata a Pregoeira Oficial do Município certificará aos presentes que aquele é o momento findo para manifestar interesse na interposição de recurso, sob a pena de decair do direito, devendo o interessado apresentar os memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil da data do julgamento do certame.

13. DOS RECURSOS NA FASE HABILITATÓRIA

13.1. Desde que registrado em ata a intenção de interpor recurso, o representante de Proponente Licitantes interessada na interposição de recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil da data do julgamento do certame para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, qual seja 03 (três) dias úteis, que começarão a correr no primeiro dia útil do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante devidamente registrada em ata importará a decadência do direito de recurso, conforme prescreve o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

13.3. As razões recursais e as contrarrazões, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, em atenção da Pregoeira Oficial do Município, o qual reavaliará sua decisão à luz do direito, perquirindo o princípio da legalidade decidindo motivadamente a respeito, dentro do prazo legal.

13.4. Para validade e eficácia das pretensas recursais, os instrumentos deverão ser protocolizados em tempo hábil, junto ao Departamento de Licitações na Av. Getúlio Vargas, 1014, centro, Francisco Sá/MG, nos horários entre 08h00min (oito horas) às 11h00min (onze horas) e das 13h00min (treze horas) às 17h00min (dezessete horas), de segunda à sexta-feira, admitindo-se que o instrumento seja formalizado e enviado por e-mail, obedecendo-se o horário de expediente, ou enviado via correio, desde que o instrumento seja entregue pelo correio no prazo legal.



13.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Decididos os recursos a Pregoeira Oficial do Município remeterá os autos à Procuradoria Geral do Município, para o devido parecer jurídico inerente a questão, e após o feito os autos serão encaminhados à Autoridade Máxima Municipal para fins exarcação do Despacho que julgar conveniente conforme prescreve o inciso XXI do art. 4º da Lei 10.520/02.

14.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O órgão gerenciador da ARP, gestor/fiscal das contratações dela decorrentes, será a Secretaria Municipal de Saúde, com o auxílio do Setor de Compras.

14.2. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

14.2.1. Serão registrados os preços das propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar.

14.3. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município convocará os adjudicatários para assinarem a ARP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.

14.5. Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde, a Pregoeira, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

14.6. A ARP terá validade por um período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

14.7. A ARP não obriga o Município a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

14.7.1. A critério do Município, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP, será(ão) convocado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ordem de Serviço, para disponibilizar os serviços na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.

14.8.A Secretaria Municipal de Saúde avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados no portal do Município na internet e na imprensa oficial do Município/quadro geral de avisos.

14.9. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Saúde negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

14.10. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada na sala de licitações das licitações das nos horários entre 08h00min (oito horas) às 11h00min (onze horas) e das 13h00min (treze horas) às 17h00min (dezesete horas), de segunda à sexta-feira ou através do email licitacaofranciscosamg@gmail.com.

14.11. O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer à Secretaria Municipal de Saúde, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

14.11. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

14.12. Cancelados os registros, a Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

14.13. Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município procederá à revogação da ARP, relativamente ao Item.

14.14. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso pelo Município, mediante comunicação formalizada por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, assegurado o contraditório e da ampla defesa, nos seguintes casos:

14.14.1. o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

14.14.2. o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

14.14.3.- o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

14.14.4.- em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

14.14.5.- o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; e,

14.14.6.- por razões de interesse público.

14.15.- A Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar o controle dos serviços executados, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

14.16.- Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto ao Município.

14.17.- A Secretaria Municipal de Saúde poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

14.18.- A Secretaria Municipal de Saúde expedirá atestado de inspeção do fornecimento prestado, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento



das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

14.19.- A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do contrato pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

14.20.- O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

14.21.- O acompanhamento e a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Como SRP não terá as despesas comprometidas com as dotações orçamentárias.

15.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O Contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de promover o fornecimento, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Francisco Sá e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

16.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento contratados, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, conforme orçamento aprovado, por ocorrência;

II. 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento contratado, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do contrato ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III. 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, conforme orçamento aprovado, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir da ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

16.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

16.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17. 1. O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os objetos desta licitação será a própria Secretaria Municipal de Saúde com o auxílio do departamento de compras, observado o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. 2. Na ocorrência de atrasos na execução do objeto, a Prefeitura poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital e na Lei 8666/93 e suas alterações.

17.3. Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

17.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

17.4.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17.4.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

17.4.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17.4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução da ARP, ficando a mesma obrigada a substituir, em todo ou em parte, o objeto do mesmo, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das proponentes licitantes às condições deste instrumento convocatório/edital e seus anexos.

18.2 A proponente licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.3 Reserva-se a Pregoeira Oficial do Município, o direito de solicitar durante o julgamento do certame informações complementares.

18.4. No interesse da Administração Pública, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

18.5 Adiada a data da abertura desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

18.6 Alterada as condições do presente instrumento convocatório/edital com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.7. Não se permitirá a qualquer das proponentes licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.8. As normas que disciplinam este Pregão Presencial para Registro de Preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

19.1. O extrato da Ata de Registro de Preços, demais atos administrativos, dentre eles a cópia da ata, do termo de adjudicação, do termo de homologação e resultado do processo, serão publicados somente no quadro de aviso da Prefeitura, conforme prescreve o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório/edital, dele fazendo parte integrante:

20.1.1. Anexo I - Termo de Referência.

20.1.2. Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.1.3 Anexo III - Declaração de conhecimento dos ditames do instrumento convocatório/edital e seus anexos, em conformidade com o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02.

20.1.4. Anexo IV - Declaração do cumprimento do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, em observância aos ditames do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

20.1.5. Anexo V - Declaração de inexistência inidoneidade para participar da presente licitação.

20.1.6. Anexo VI - Modelo Carta de Credenciamento de Representação.

20.1.7. Anexo VII - Declaração de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte.

20.1.8. Anexo VIII – Modelo de Proposta Comercial de Preços

20.1.10. Anexo IX - Declaração Contendo Informação da Empresa

21. DO FORO

21.1 Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Sá/MG, para dirimir qualquer dúvida ou conflito acerca do presente instrumento convocatório/edital, sob renúncia de qualquer outra por melhor condições que venha oferecer.

Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a este Instrumento, serão prestados pelo setor Licitação através e-mail licitacaofranciscosamg@gmail.com, Fone: (38) 9944-5666 ou diretamente na sede do Município Av. Getúlio Vargas, nº 1014, Centro, Francisco Sá/MG, nos horário das 13:00 às 17:00 horas – Departamento de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Francisco Sá - MG, 26 de Agosto de 2022.

Município de Francisco Sá/MG
Mario Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO FRANCISCO SÁ/MG

2 DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

As AQUISIÇÕES dos itens a serem contratados se enquadram como COMUNS nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 por não possuírem peculiaridade de execução, sendo usualmente encontrados e ofertados no mercado.

3. JUSTIFICATIVA:

Considerando o que dispõe a Constituição da República de 1988, em seu artigo 196, a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Tendo em vista a atender as demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento da secretaria municipal de saúde, manifestadas através do processo de reposição dos estoques.

Os materiais correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens descritos neste certame é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de um hospital. A Secretaria Municipal de Francisco Sá solicita a abertura de procedimento licitatório para aquisição dos materiais listados neste Termo de Referência.

4 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

O serviço deve ser realizado conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às normas e leis vigentes.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto às empresas do ramo, sendo apurados os valores de referência, conforme documentos acostados nos autos.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1.O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por Item levando-se ainda em consideração as especificações do objeto bem como a qualidade dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

6.2. No preço contratado já deverão ser computados todos os impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o serviço do contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

6.3. . Poderão ser exigidas amostras do licitante classificado em primeiro lugar, para análise e testes, nos termos do Edital.

6.4. Para aceitação dos produtos entregues, serão analisadas as características dos materiais de acordo com o previsto neste Termo de Referência.

7. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Secretaria Municipal de Saúde atuará como gestora/fiscal da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer mudanças ou alterações, ou ainda indicação de servidor para fiscalização, alterações estas que serão informadas ao fornecedor em tempo hábil. A entrega do material deverá ser realizada conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e no local indicado na Ordem de Fornecimento, obedecendo às normas e leis vigentes.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

9. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: FEITO DE MADEIRA RESISTENTE. NÃO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PCT	580,00	0,00	0,00	
0002	ÁGUA BI-DESTILADA PARA INJEÇÃO FR 1 LT- APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 LITRO	FRASCOS	1.000,00	0,00	0,00	
0003	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,38 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, FÁCIL IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO TAMANHO DA AGULHA. CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DE AGULHAS. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO – 5 ANOS. REGISTRO NO MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTENÇÃO DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) EMITIDO PELA ANVISA E	CAIXA	200,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.				
0004	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, FÁCIL IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO TAMANHO DA AGULHA. CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DE AGULHAS. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO – 5 ANOS. REGISTRO NO MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTENÇÃO DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) EMITIDO PELA ANVISA E DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	CAIXA	420,00	0,00	0,00
0005	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, FÁCIL IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO TAMANHO DA AGULHA. CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DE AGULHAS. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO – 5 ANOS. REGISTRO NO MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTENÇÃO DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) EMITIDO PELA ANVISA E DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	CAIXA	50,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0006	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CÂNULA COM BISEL TRI FACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DE AGULHAS. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO – 5 ANOS. REGISTRO NO MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTENÇÃO DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) EMITIDO PELA ANVISA E DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO IN METRO.	CAIXA	500,00	0,00	0,00
0007	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CÂNULA COM BISEL TRI FACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DE AGULHAS. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO – 5 ANOS. REGISTRO NO MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTENÇÃO DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) EMITIDO PELA ANVISA E DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO IN METRO.	CAIXA	500,00	0,00	0,00
0008	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DE AGULHAS. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO – 5 ANOS. REGISTRO NO MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTENÇÃO DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) EMITIDO PELA ANVISA E	CAIXA	400,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.				
0009	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: A AGULHA DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. LIVRE DE LÁTEX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. MARCAS APROVADAS: BD ULTRA-FINE, UNIQMED, INJEX, MEDLEVENSOHN. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	100,00	0,00	0,00
0010	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5 MM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: A AGULHA DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. LIVRE DE LÁTEX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. MARCAS APROVADAS: BD ULTRA-FINE, UNIQMED, INJEX, MEDLEVENSOHN. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	30,00	0,00	0,00
0011	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL 18G X 3 ½ - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES DESCRIÇÃO: PARA ANESTESIA, AGULHA COM PONTA TIPO QUINCKE, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. NÚMERO DO LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. SIMILAR À MARCA BD OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA BD (MARCA PRÉ-APROVADA)	CAIXA	2,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0012	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL 25G X 3 ½ - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES DESCRIÇÃO: PARA ANESTESIA, AGULHA COM PONTA TIPO QUINCKE, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. NÚMERO DO LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. SIMILAR À MARCA BD OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA BD (MARCA PRÉ-APROVADA)	CAIXA	60,00	0,00	0,00	
0013	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL 27G X 3 ½ - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES DESCRIÇÃO: PARA ANESTESIA, AGULHA COM PONTA TIPO QUINCKE, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. NÚMERO DO LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. SIMILAR À MARCA BD OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA BD (MARCA PRÉ-APROVADA)	CAIXA	60,00	0,00	0,00	
0014	ÁLCOOL 70% GEL – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML DESCRIÇÃO: COM BICO DOSADOR TIPO ALMOTOLIA.	Frasco	8.800,00	0,00	0,00	
0015	ÁLCOOL 70% GEL – APRESENTAÇÃO: REFIL 800 ML PARA USO EM DISPENSADOR DESCRIÇÃO: A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO COM HIDRATANTE, TRANSPARENTE, PH ENTRE 6,5 E 7,5 E CONCENTRAÇÃO DE 70% (P/P).	UND	650,00	0,00	0,00	
0016	ÁLCOOL 70% HOSPITALAR – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 FRASCOS DE 01 (UM) LITRO	CAIXA	300,00	0,00	0,00	
0017	ÁLCOOL ABSOLUTO (99,3º) – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1(UM) LITRO	CAIXA	150,00	0,00	0,00	
0018	ÁLCOOL COMUM (92,8 °) – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 FRASCOS DE 01 (UM) LITRO	CAIXA	120,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0019	ALGODÃO HIDRÓFILO – APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 500 GRAMAS. DESCRIÇÃO: 100% ALGODÃO – ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, COM BOA ABSORVÊNCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. REGISTRO NO MS. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. MARCAS APROVADAS: CREMER, NATHALYA, APOLO, TOPZ, NATHY, NÉVOA, FAROL, POLARFIX. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS MARCAS APROVADAS.	Pacote	500,00	0,00	0,00
0020	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: 10 CM HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA POLARFIX (MARCA APROVADA)	Pacote	200,00	0,00	0,00
0021	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: 12 CM HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA POLARFIX (MARCA APROVADA)	Pacote	100,00	0,00	0,00
0022	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: 15 CM HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM CO DADOS DE PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA POLARFIX (MARCA APROVADA)	Pacote	200,00	0,00	0,00
0023	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: 20 CM HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM CO DADOS DE PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA POLARFIX (MARCA APROVADA)	Pacote	200,00	0,00	0,00
0024	ALMOTOLIA ÂMBAR 125 ML BICO RETO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	400,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0025	ALMOTOLIA ÂMBAR 250 ML BICO RETO– APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	250,00	0,00	0,00	
0026	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125 ML BICO RETO– APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	1.200,00	0,00	0,00	
0027	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML BICO RETO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	1.500,00	0,00	0,00	
0028	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML BICO RETO– APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	300,00	0,00	0,00	
0029	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGNOMANOMETRO) DIGITAL DE PULSO COM BATERIA RECARREGAVEL	Unidade	50,00	0,00	0,00	
0030	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO FECHO VELCRO COM ESTETOSCÓPIO DUPLO EM AÇO INOX – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE: APARELHO DE PRESSÃO: MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE COM ARO DE METAL CROMADO. MANGUITO E PERA EM PVC ANTI-ALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE. BRAÇADEIRA ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE FECHO VELCRO, FLEXÍVEL E ANTI-ALÉRGICO E ISENTO DE LÁTEX. TECIDO 100% POLIAMIDA COM DUPLA CAMADA DE RESINA, IMPERMEÁVEL PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO. PERA COM VÁLVULA EM METAL CROMADO ESTETOSCÓPIO: ESTETOSCÓPIO DUPLO EM AÇO INOX ,TUBO COM ALTA SENSIBILIDADE PARA SONS CARDIO-PULMONARES. CABEÇOTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX RESISTENTE. HASTES FLEXÍVEIS COM OLIVAS MACIAS ROSQUEÁVEIS. CERTIFICADO PELA ANVISA .AFERIDO PELO INMETRO 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL. ACOMPANHA: 01 BOLSA DE COURO ECOLÓGICO COM ZIPER. 01 MEMBRANA PARA ESTETOSCÓPIO. 01 PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEIS. GARANTIA: 02 ANOS. MARCA APROVADA: BIC – MODELO: BIC PLUS.: OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A PRESENTAÇÃO DA MARCA BIC – MODELO BIC PLUS (MARCA PRÉ-APROVADA)	Unidade	550,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0031	<p>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO GRANDE (ESFIGNOMANOMETRO)– APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: COMPONENTES (ESFIGMOMANÔMETRO): -BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO EM NYLON COLORIDO, COM FECHO EM VELCRO; - MANGUITO: BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÊRA, CONFECCIONADA EM PVC; - PÊRA: CONFECCIONADA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, USADA PARA INFLAR O MANGUITO; -VÁLVULA: FABRICADA EM LATÃO CROMADO, USADA PARA COMANDAR A ENTRADA E SAÍDA DO AR; -MANÔMETRO: CAIXA METÁLICA. ESTE INSTRUMENTO É USADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXC): -COM EMBALAGEM (CAIXA): 13X9X24,5CM; - CERTIFICADO PELA ANVISA/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 03 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE; -NOVA VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO; -DIAGNÓSTICO SEGURO E CONFIÁVEL; -MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE; - BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; COR AZUL. - FECHO EM VELCRO; -AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL; - BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO: 18 A 36CM; - ACOMPANHA ESTOJO PARA TRANSPORTE. SIMILAR À MARCA BIC. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL Nº 040 DE 15/04/2003 OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA BIC (MARCA PRÉ-APROVADA)</p>	UND	150,00	0,00	0,00
------	--	-----	--------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0032	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO SEM ENGENHAGENS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGENHAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS. COM MENOS PARTES MÓVEIS DENTRO DO APARELHO; COM RECONHECIMENTO INTERNACIONAL PELA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESIGN; DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM MÃO DIREITA OU ESQUERDA; ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO; GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS; MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO; ANEL DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO (CINZA). GARANTIA DE UM ANO PARA A PÊRA DE INSUFLAÇÃO E VÁLVULA. GARANTIA DE DOIS ANOS PARA A BRAÇADEIRA DE DUAS PEÇAS. VERIFICADO E CERTIFICADO PELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 6 MMHG A 304 MMHG; DIVISÃO DE ESCALA: 2 MMHG; PRECISÃO: ± 3 MMHG; LIVRE DE LÁTEX. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MANÔMETRO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR CINZA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO); 01 BRAÇADEIRA ADULTO (25 A 34CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE; PERA INSUFLADORA; TUBO; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO; MANUAL E GARANTIA. MARCA APROVADA: WELCH ALLYN – MODELO: Durashock DS44 com Braçadeira Adulto. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.	UNIDADE	80,00	0,00	0,00
0033	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE COLUNA DE MERCÚRIO SOBRE RODÍZIOS TAMANHO ADULTO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: MANÔMETRO DE MERCÚRIO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, RÉGUA INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE, TUBO DE VIDRO DE ALTA PRECISÃO, SUPORTE PARA BRAÇADEIRA, ESPIRAL, PÊRA E VÁLVULA. PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA. BASE DE FERRO FUNDIDO COM RODÍZIOS ANTI-RUIDO. BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO. DIMENSÃO DA BRAÇADEIRA: 42 X 13 CM. REGISTRO NA ANVISA. ATENDE NORMAS DO INMETRO. TEM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. SIMILAR À MARCA UNITEC (MARCA PRÉ-APROVADA)	Unidade	20,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0034	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL HOSPITALAR MESA/PAREDE ADULTO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANÔMETRO DE USO HOSPITALAR PARA MESA/PAREDE. POSSUI BRAÇADEIRA VERSÁTIL QUE PERMITE VERIFICAR A PRESSÃO DE PACIENTE COM 18 A 35 CENTÍMETROS DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. POSSUI COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO DO MANGUITO E PERA. NÃO CONTEM MERCÚRIO. POSSUI 1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM PEDESTAL. PERMITE A SUA MONTAGEM PARA USO SOBRE A MESA OU FIXADO NA PAREDE. COM VISOR DE TAMANHO GRANDE POSSIBILITA UMA LEITURA FÁCIL EM QUALQUER ÂNGULO E EM DISTANCIAS MAIORES. BRAÇADEIRA ADULTO: 18 - 35 CM DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO. MARCA APROVADA: PREMIUM. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.	UNIDADE	40,00	0,00	0,00
0035	APARELHO DE PRESSÃO REDONDO DE PAREDE – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANÔMETRO DE RELÓGIO GRANDE E ROBUSTO. MODELO DE PAREDE IDEAL PARA QUALQUER ÁREA DO HOSPITAL. É POSSÍVEL GIRAR HORIZONTALMENTE 65° PARA CADA LADO - TUBO ESPIRAL EXTENSÍVEL ATÉ 3,0M. MANÔMETRO DE FÁCIL LEITURA, COM DIMENSÃO GENEROSA DE 147.2MM. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. PERA, MANGUITO E BRAÇADEIRA LIVRE DE LÁTEX E PVC VÁLVULA EM INOX COM AJUSTE FINO. MARCA APROVADA: RIESTER. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.	UNIDADE	15,00	0,00	0,00
0036	APARELHO DESCARTÁVEL PARA BARBEAR (LÂMINA PARA TRICOTOMIA) – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: APARELHOS DESCARTÁVEIS COM DUAS LÂMINAS. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. MARCA APROVADA= PRESTO BARBA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA PRESTO BARBA (MARCA PRÉ-APROVADA)	Unidade	500,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0037	ASPIRADOR CIRÚRGICO P/ SECREÇÕES 03 LITROS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: MANGUEIRA DE SILICONE, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, VACUÔMETRO DE 0 A 30 POL.HG, ASPIRAÇÃO DE 0 A 25 POL.HG, VÁLVULA REGULADORA DE VÁCUO COM AGULHA INOX, POTÊNCIA DE 1/3 OU 1/4 HP 50/60 HZ, ROTAÇÃO 1750 RPM, 24 L/MIN, PROTETOR TÉRMICO (DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICO, 110 V, FRASCO AUTOCLAVÁVEL EM POLIVINIL 121º.	Unidade	20,00	0,00	0,00
0038	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5M 13 FIOS – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO TÉCNICA: ATADURA DE CREPOM, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, 100% DE ALGODÃO CRU, 13 FIOS/CM², TAMANHO: 10 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,5M COMPRIMENTO (ESTICADO). OBS: A ATADURA DE CREPOM DEVERÁ APRESENTAR-SE UNIFORMEMENTE ENROLADA PARA FACILITAR O SEU USO E SER TOTALMENTE APROVEITADA.: CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: ISENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; ISENÇÃO DE AMIDO; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS; ELASTICIDADE ADEQUADA A FIM DE SATISFAZER PLENAMENTE A SUA FINALIDADE; SUPERFÍCIES UNIFORMES E ISENTAS DE FALHAS DE TECELAGEM, EMENDAS E OUTROS QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO; CADA ATADURA DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO IGUAL AO COMPRIMENTO NOMINAL ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ADEQUADO E REEMBALADO EM PACOTE (CAIXA) COM 01 (UMA) DÚZIA CADA, DE MODO A MANTER O PRODUTO INTEGRO E ADEQUADO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR E LEGISLAÇÃO SANITÁRIA LEI Nº 79.094/77 E CONSTAR EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: CONTEÚDO QUALITATIVO E QUANTITATIVO, DIMENSÕES, MARCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, LARGURA, COMPRIMENTO, TIPO, NÚMERO DO REGISTRO OU ISENÇÃO NO MS, CNPJ DA EMPRESA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCAS APROVADAS: POLARFIX OU CREMER.	Pacote	800,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS MARCAS POLARFIX OU CREMER (MARCAS APROVADAS)				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0039	<p>ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 M 13 FIOS – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: ATADURA DE CREPOM, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, 100% DE ALGODÃO CRU, 13 FIOS/CM², TAMANHO: 15 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,5M COMPRIMENTO (ESTICADO). OBS: A ATADURA DE CREPOM DEVERÁ APRESENTAR-SE UNIFORMEMENTE ENROLADA PARA FACILITAR O SEU USO E SER TOTALMENTE APROVEITADA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: ISENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; ISENÇÃO DE AMIDO; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS; ELASTICIDADE ADEQUADA A FIM DE SATISFAZER PLENAMENTE A SUA FINALIDADE; SUPERFÍCIES UNIFORMES E ISENTAS DE FALHAS DE TECELAGEM, EMENDAS E OUTROS QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO; CADA ATADURA DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO IGUAL AO COMPRIMENTO NOMINAL ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM:: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ADEQUADO E REEMBALADO EM PACOTE (CAIXA) COM 01 (UMA) DÚZIA CADA, DE MODO A MANTER O PRODUTO INTEGRO E ADEQUADO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR E LEGISLAÇÃO SANITÁRIA LEI Nº 79.094/77 E CONSTAR EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: CONTEÚDO QUALITATIVO E QUANTITATIVO, DIMENSÕES, MARCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, LARGURA, COMPRIMENTO, TIPO, NÚMERO DO REGISTRO OU ISENÇÃO NO MS, CNPJ DA EMPRESA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCAS APROVADAS: POLARFIX OU CREMER. OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS MARCAS POLARFIX OU CREMER (MARCAS APROVADAS)</p>	Pacote	1.500,00	0,00	0,00
------	---	--------	----------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0040	<p>ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5M 13 FIOS – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES: DESCRIÇÃO: ATADURA DE CREPOM, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, 100% DE ALGODÃO CRU, 13 FIOS/CM², TAMANHO: 20 CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,5M COMPRIMENTO (ESTICADO). OBS: A ATADURA DE CREPOM DEVERÁ APRESENTAR-SE UNIFORMEMENTE ENROLADA PARA FACILITAR O SEU USO E SER TOTALMENTE APROVEITADA. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:ISENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; ISENÇÃO DE AMIDO; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS; ELASTICIDADE ADEQUADA A FIM DE SATISFAZER PLENAMENTE A SUA FINALIDADE; SUPERFÍCIES UNIFORMES E ISENTAS DE FALHAS DE TECELAGEM, EMENDAS E OUTROS QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO; CADA ATADURA DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO IGUAL AO COMPRIMENTO NOMINAL ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ADEQUADO E REEMBALADO EM PACOTE (CAIXA) COM 01 (UMA) DÚZIA CADA, DE MODO A MANTER O PRODUTO INTEGRO E ADEQUADO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR E LEGISLAÇÃO SANITÁRIA LEI Nº 79.094/77 E CONSTAR EXTERNAMENTE OS SEGUINTE DADOS: CONTEÚDO QUALITATIVO E QUANTITATIVO, DIMENSÕES, MARCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, LARGURA, COMPRIMENTO, TIPO, NÚMERO DO REGISTRO OU ISENÇÃO NO MS, CNPJ DA EMPRESA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. SIMILAR À MARCA POLAR FIX OU CREMER. OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.</p>	PCTE	600,00	0,00	0,00
------	---	------	--------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0041	ATADURA GESSADA 10 CM X 300 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 UNIDADES DESCRIÇÃO: IMPREGNADA UNIFORMINTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. FIXAÇÃO RÁPIDA. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: CREMER. OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. NÃO É NECESSÁRIA A PRESENTAÇÃO DA MARCA CREMER (MARCA APROVADA)	CAIXA	200,00	0,00	0,00
0042	ATADURA GESSADA 12 CM X 300 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 UNIDADES DESCRIÇÃO: IMPREGNADA UNIFORMINTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. FIXAÇÃO RÁPIDA. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: CREMER. OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. NÃO É NECESSÁRIA A PRESENTAÇÃO DA MARCA CREMER (MARCA APROVADA)	CAIXA	100,00	0,00	0,00
0043	ATADURA GESSADA 15 CM X 300 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 UNIDADES DESCRIÇÃO: IMPREGNADA UNIFORMINTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. FIXAÇÃO RÁPIDA. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: CREMER. OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. NÃO É NECESSÁRIA A PRESENTAÇÃO DA MARCA CREMER (MARCA APROVADA)	CAIXA	200,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0044	ATADURA GESSADA 20 CM X 400 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 UNIDADES DESCRIÇÃO: IMPREGNADA UNIFORMINENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. FIXAÇÃO RÁPIDA. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: CREMER. OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA CREMER (MARCA APROVADA)	CAIXA	200,00	0,00	0,00
0045	ATADURA GESSADA 8 CM X 200CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 UNIDADES DESCRIÇÃO: IMPREGNADA UNIFORMINENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. FIXAÇÃO RÁPIDA. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: CREMER. OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA CREMER (MARCA APROVADA)	Unidade	20,00	0,00	0,00
0046	AVENTAL DE PROTEÇÃO DE TNT DESCARTÁVEL MANGA LONGA - APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Avental Descartável TNT, com medida minina com 1,50 de comprimento, Manga Longa, com elástico nos punhos, gola alta, com abertura na parte de traz com fechamento em velcro no pescoço (para melhor ajuste no pescoço), abertura do capote atrás com tiras de amarração na cintura (tipo cinto) que deve ser fixada junto a costura lateral do capote (a tira do meio das costas deve ser longa de modo a permitir amarração justa ao corpo de modo que o capote transpasse na altura da cintura) Aventais de uso único, fabricados em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) Gramatura 40 G/m². Descartável, Atóxico, Não estéril;	UNIDADE	10.000,00	0,00	0,00
0047	BACIA INOX REDONDA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: BACIA EM AÇO INOX AISI 304 COM 35 CM DE DIÂMETRO	UND	50,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0048	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA ADULTO 200 KG – APRESENTAÇÃO: UNIDADE - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; DISPLAY LCD DE 6 DÍGITOS DE 15 MM DE ALTURA E 6,5 MM DE LARGURA COM BACKLIGHT;(ILUMINAÇÃO DO DISPLAY APÓS O EQUIPAMENTO ATINGIR A CARGA MÍNIMA); PLATAFORMA 380 X 290 MM; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA; PROCEDÊNCIA NACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. MARCA APROVADA: WELMY.	Unidade	30,00	0,00	0,00
0049	BALANÇA DIGITAL COMPACTA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: BALANÇA DIGITAL; - PLATAFORMA COM PINTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA; - ACIONAMENTO POR TOQUE - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; - CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG. - 1 ANO DE GARANTIA. MARCA APROVADA: G-TECH.	Unidade	120,00	0,00	0,00
0050	BALANÇA ELETRÔNICA PARA BEBÊ – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO:: CAPACIDADE PARA 25 KG - DIVISÃO DE 5 GRAMAS ACOMPANHA CAPA ALMOFADADA ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL. POSSUI DESENHOS COM TEMAS INFANTIS E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO BEBÊ. MAIOR CAPACIDADE E PRECISÃO DO MERCADO - CAPACIDADE 15 KG X DIVISÃO 5 G. PRECISÃO: 2G DE 0,000KG ATÉ 10,000KG E 5G DE 10,005KG ATÉ 25,000KG. DESIGN MAIS ELABORADO E DIFERENCIADO. FUNÇÕES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, TARA E IMPRESSÃO. O BOTÃO DE TARA PODE FACILITAR O CALCULO DO PESO DO BEBÊ, ANTES E DEPOIS DE MAMAR, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, PESAGEM COM TRAVESSEIROS E COBERTORES, ETC. DISPLAY: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. CONCHA ANATÔMICA: CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO, É ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. GABINETE: EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES: GABINETE 30L X 28P X 9,5A CM - CONCHA: 55P X 33L X 8,5A CM. GARANTIA: 1 ANO CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE MATERIAL E/OU FABRICAÇÃO.	UNIDADE	25,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	CONEXÃO HDMI (CONECTA-SE FACILMENTE AO COMPUTADOR OU TELEVISÃO). ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO "FULL RANGE"(90-250V) , OU PILHAS. MARCA APROVADA: BALMAK.					
0051	BANDEJA / CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX 25X16X3 - APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	30,00	0,00	0,00	
0052	BANDEJA INOX RETANGULAR 30 X 16 X 8 CM COM TAMPA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: BANDEJA EM AÇO INOX AISI 304.	Unidade	30,00	0,00	0,00	
0053	BANDEJA INOX RETANGULAR 30 X 20 X 04 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE - DESCRIÇÃO: BANDEJA EM AÇO INOX AISI 304.	UND	30,00	0,00	0,00	
0054	BANDEJA INOX RETANGULAR 47 X 34 X 05 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE - DESCRIÇÃO: BANDEJA EM AÇO INOX AISI 304.	UND	30,00	0,00	0,00	
0055	BATERIA CR2032 COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO ROCHE ACCU-CHECK – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DIMENSÕES (LXAXC): 3 CM X 1 CM X 7 CM. PESO : 0,01 KG	UND	200,00	0,00	0,00	
0056	BIN 3 TAMANHO 75x105x180mm – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	40,00	0,00	0,00	
0057	BIN 4 TAMANHO 90x110x200Mm – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00	
0058	BIN 5 TAMANHO 120x155x250mm – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00	
0059	BIN 6 TAMANHO 150x185x290mm – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00	
0060	BIN 7 TAMANHO 175x220x340mm – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00	
0061	BIOMBO DUPLO ESMALTADO COM RODÍZIOS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: BIOMBO DUPLO ESMALTADO COM ALGODÃO CRU. ESTRUTURA COM 4 (QUATRO) PÉS, COM RODIZIO ; FABRICADO EM TUBO DE AÇO ESMALTADO DE 19,05 MM, DE 1,80 X 1,20	UNIDADE	10,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	METROS. SIMILAR À MARCA FORÇA MÉDICA.				
0062	<p>BISTURI ELETRÔNICO COMPLETO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO:: POSSUI CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO, OFERECENDO ASSIM 3 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA, CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA, SELEÇÃO DE FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CHECK-UP TOTAL, O ÚNICO NA CATEGORIA QUE REÚNE TODOS ESSES RECURSOS.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>1 CANETA PADRÃO NÃO AUTOCLAVÁVEL (BAIXA CIRURGIA)</p> <p>1 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO</p> <p>1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X 0,5)MM</p> <p>1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA (BAIXA CIRURGIA)</p> <p>1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø=4,5MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM)</p> <p>1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM)</p> <p>ACOMPANHA: MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADO DE GARANTIA. VOLTAGEM 110/220 VOLTS / 50/60 HZ. REGISTRO NA ANVISA.</p>	UNIDADE	10,00	0,00	0,00
0063	<p>BOBINA TERMOSENSÍVEL 01 VIA 57 MM X 30 M – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 UNIDADES – DESCRIÇÃO: BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 57 MM X 30 M. SIMILAR À MARCA OLETECH.</p>	CAIXA	6,00	0,00	0,00
0064	<p>BOLSA COLETORA DE URINA FIXA NA PERNA 500 ML SEM EXTENSÃO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO TÉCNICA: COLETOR DE URINA DE PERNA 500 ML, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO PNEUMATICO, SISTEMA FECHADO, VALVULA ANTI-REFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAIDA DE DRENAGEM, TIRAS DE BORRACHA LAMINADA PARA FIXACAO NA PERNA (COM REGULAGEM). ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.</p>	UNIDADE	150,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0065	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE 2000 ML, GRADUADO A CADA 100 ML, FABRICADO EM PVC PNEUMÁTICO ESPECIAL, SISTEMA FECHADO, VÁLVULA DUPLA (PATENDEADA) ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO ESPECIAL, CLAMPS DE TRAVAMENTO SUPERIOR, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PARA RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA.	UNIDADE	700,00	0,00	0,00
0066	BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO TÉCNICA: DESCARTÁVEL, DRENÁVEL, RECORTÁVEL COM BARREIRA PROTETORA DA PELE, EM PVC ESTÉRIL, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO DE 19 A 64 MM DE DIÂMETRO DE ABERTURA DE ESTOMA E UM CLIPE DE FECHAMENTO, COR OPACA. SIMILAR À MARCA CONVATEC. OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA CONVATEC (MARCA PRÉ-APROVADA).	Unidade	300,00	0,00	0,00
0067	BRAÇADEIRA ADULTO COM 1 TUBO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 25CM À 34,5CM. - CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, MANGUITO E BRAÇADEIRA UNIDOS; - BRAÇADEIRA LIVRE DE LÁTEX; - COM FECHO EM VELCRO; - COMPATÍVEL COM DIVERSOS ESFIGMOMANÔMETROS COM SISTEMA DE 1 TUBO;- REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	80,00	0,00	0,00
0068	BRAÇADEIRA ADULTO GRANDE COM 1 TUBO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 33,5CM À 46,5CM. - CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, MANGUITO E BRAÇADEIRA UNIDOS; - BRAÇADEIRA LIVRE DE LÁTEX; - COM FECHO EM VELCRO; - COMPATÍVEL COM DIVERSOS ESFIGMOMANÔMETROS COM SISTEMA DE 1 TUBO; - REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0069	BULBO ASPIRADOR TAMANHO Nº 10 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA. COM PONTA DE BORRACHA. PRODUTO NÃO ESTERILIZADO. REGISTRO NA ANVISA E/OU NO MS.	UND	50,00	0,00	0,00
0070	BULBO ASPIRADOR TAMANHO Nº 12 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA. COM PONTA DE BORRACHA. PRODUTO NÃO ESTERILIZADO. REGISTRO NA ANVISA E/OU NO MS.	UND	10,00	0,00	0,00
0071	BULBO ASPIRADOR TAMANHO Nº 4 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA. COM PONTA DE BORRACHA. PRODUTO NÃO ESTERILIZADO. REGISTRO NA ANVISA E/OU NO MS.	UND	50,00	0,00	0,00
0072	BULBO ASPIRADOR TAMANHO Nº 6 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA. COM PONTA DE BORRACHA. PRODUTO NÃO ESTERILIZADO. REGISTRO NA ANVISA E/OU NO MS.	UND	50,00	0,00	0,00
0073	BULBO ASPIRADOR TAMANHO Nº 8 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA. COM PONTA DE BORRACHA. PRODUTO NÃO ESTERILIZADO. REGISTRO NA ANVISA E/OU NO MS.	UNIDADE	50,00	0,00	0,00
0074	CABO DE BISTURI Nº 03 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	60,00	0,00	0,00
0075	CABO DE BISTURI Nº 04 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	60,00	0,00	0,00
0076	CADARÇO FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA - APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
0077	CAIXA TÉRMICA 15,2 LITROS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ALÇA CONFORTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE. POSSUI TAMPA ARTICULADA. CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 15,2 LITROS. DIMENSÕES (L X P X A): 32 X 29 X 24 CM. GARANTIA: 6 MESES. MARCA APROVADA: COLEMAN.	UNIDADE	15,00	0,00	0,00
0078	CAIXA TÉRMICA 26,6 LITROS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ALÇA CONFORTÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE. POSSUI TAMPA ARTICULADA. CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 26,6 LITROS. DIMENSÕES (L X P X A): 50 X 30 X 34 CM. GARANTIA: 6 MESES. MARCA APROVADA: COLEMAN.	UNIDADE	18,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0079	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: - CAPACIDADE: 45L – MATERIAL: PEHD E PU (POLIETILENO E POLIURETANO). APLICAÇÃO: UTILIZADA EM LABORATÓRIOS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, INSULINA, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CARACTERÍSTICAS: UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUE NECESSITEM DA CONSERVAÇÃO DE SUA TEMPERATURA (-50°C A +120°C), COM CAPACIDADE TOTAL DE 45 LITROS, TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) O QUE MANTÉM A TEMPERATURA INTERNA CONSERVADA ATÉ 6 DIAS, ALÇAS BIDIRECIONAIS QUE SE PROJETAM PARA FORA OU LEVANTAM PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DRENO NA LATERAL DA CAIXA, PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E DOBRADIÇAS AVULSAS. CAPACIDADE TOTAL: 48 LITROS	UNIDADE	15,00	0,00	0,00
0080	CAL SODADA – APRESENTAÇÃO: GALÃO 4,3 KG DESCRIÇÃO: ABSORVENTE DE CO ² , COM 16 A 18% DE CAL SODADA. CONTENDO VIOLETA DE ETILA. NÚMERO DO LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM DE PLÁSTICO. REGISTRO NA ANVISA E/OU NO MS.	GALÃO	4,00	0,00	0,00
0081	CAMPO OPERATÓRIO 25 CM X 23 CM – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: 100 % ALGODÃO C/FIO RADIOPACO, 25CM X 23CM,15 FIOS/CM ² , ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO MÍNIMO 18 CM. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCAS APROVADAS: KARINA OU CREMER. OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS JÁ APROVADAS	Pacote	60,00	0,00	0,00
0082	CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 45 CM – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 05 UNIDADES DESCRIÇÃO: PACOTE ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, PREVALADO, 4 CAMADAS, DIMENSÕES 25 X 28CM PRÉ – ENCOLHIMENTO, DIMENSÕES NORMAIS 45 X 45CM, SUPER ABSORVENTE, PRONTO PARA USO COM MARCADOR RADIOPACO. DIMENSÕES CONFORME PORTARIA 106/2003 INMETRO. MARCAS APROVADAS: TKL E CREMER. OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	Pacote	3.200,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0083	CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50 CM – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: 100 % ALGODÃO,13 FIOS/CM2, ACABAMENTO NAS BORDAS, BRANCA, 8 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM., ALTA ABSORÇÃO, NÃO ESTÉRIL. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCAS APROVADAS: KARINA OU CREMER. OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS JÁ APROVADAS	Pacote	70,00	0,00	0,00
0084	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL (BAIXA CIRURGIA) – APRESENTAÇÃO: UNIDADE OBSERVAÇÃO: ESTE PRODUTO DEVE SER DA MESMA MARCA DO BISTURI ELETRÔNICO DESCRITO ACIMA OU MARCA QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MESMO.	UNIDADE	10,00	0,00	0,00
0085	CARRO ARMAZÉM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, ACABAMENTO ZINCADO OU ACABAMENTO PINTADO, CAPACIDADE PARA 300 KG, MONTADO SOBRE DUAS RODAS MACIÇAS DE 9". SIMILAR À MARCA AMERICAR.	UNIDADE	4,00	0,00	0,00
0086	CARRO BANDEJA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CARRO BANDEJA, CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA METÁLICA, ACABAMENTO PINTADO, COM DUAS BANDEJAS EM CHAPA, MEDINDO 900X600X800 MM, COM CAPACIDADE PARA 300 KILOS, MONTADO SOBRE DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DOIS RODÍZIOS FIXOS E EQUIPADOS COM RODAS TERMOPLÁSTICAS DE 6". SIMILAR À MARCA AMERICAR.	UNIDADE	4,00	0,00	0,00
0087	CATETER ARTERIA UMBILICAL TAMANHO 5FR – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: MATÉRIA-PRIMA POLIURETANO, EM POLIURETANO MONO-LUMEN, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, FLEXÍVEL, MARCAÇÃO CENTIMETRADA, BORDA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO 40CM, CONECTOR LUER LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	10,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0088	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 14 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO “POR FORA DA AGULHA” CONSTITUÍDO POR UMA AGULHA SILICONIZADA DE BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER DE POLIURETANO BIOMATERIAL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE TIPO CRYSTAL, PLUG TIPO LUER LOK E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOLHE A AGULHA PARA O INTERIOR DO CORPO DE DISPOSITIVO ACOMODANDO-A EM UMA CÂMARA FABRICADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº REGISTRO DA ANVISA, CNPJ DA EMPRESA, Nº DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO E TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. SIMILAR À MARCA SOLIDOR. OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA MARCA SOLIDOR (MARCA PRÉ-APROVADA)	CAIXA	10,00	0,00	0,00
0089	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 16 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO “POR FORA DA AGULHA” CONSTITUÍDO POR UMA AGULHA SILICONIZADA DE BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER DE POLIURETANO BIOMATERIAL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE TIPO CRYSTAL, PLUG TIPO LUER LOK E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOLHE A AGULHA PARA O INTERIOR DO CORPO DE DISPOSITIVO ACOMODANDO-A EM UMA CÂMARA FABRICADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº REGISTRO DA ANVISA, CNPJ DA EMPRESA, Nº DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO E TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA.	CAIXA	20,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0090	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 18 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO “POR FORA :A AGULHA” CONSTITUÍDO POR UMA AGULHA SILICONIZADA DE BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER DE POLIURETANO BIOMATERIAL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE TIPO CRYSTAL, PLUG TIPO LUER LOK E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOLHE A AGULHA PARA O INTERIOR DO CORPO DE DISPOSITIVO ACOMODANDO-A EM UMA CÂMARA FABRICADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº REGISTRO DA ANVISA, CNPJ DA EMPRESA, Nº DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO E TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA.	CAIXA	20,00	0,00	0,00
0091	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 20 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO:: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO “POR FORA DA AGULHA” CONSTITUÍDO POR UMA AGULHA SILICONIZADA DE BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER DE POLIURETANO BIOMATERIAL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE TIPO CRYSTAL, PLUG TIPO LUER LOK E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOLHE A AGULHA PARA O INTERIOR DO CORPO DE DISPOSITIVO ACOMODANDO-A EM UMA CÂMARA FABRICADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº REGISTRO DA ANVISA, CNPJ DA EMPRESA, Nº DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO E TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. . OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA.	CAIXA	210,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0092	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO “POR FORA DA AGULHA” CONSTITUÍDO POR UMA AGULHA SILICONIZADA DE BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER DE POLIURETANO BIOMATERIAL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE TIPO CRYSTAL, PLUG TIPO LUER LOK E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOLHE A AGULHA PARA O INTERIOR DO CORPO DE DISPOSITIVO ACOMODANDO-A EM UMA CÂMARA FABRICADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº REGISTRO DA ANVISA, CNPJ DA EMPRESA, Nº DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO E TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA.	CAIXA	310,00	0,00	0,00
0093	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 24 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO “POR FORA DA AGULHA” CONSTITUÍDO POR UMA AGULHA SILICONIZADA DE BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER DE POLIURETANO BIOMATERIAL, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE TIPO CRYSTAL, PLUG TIPO LUER LOK E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE RECOLHE A AGULHA PARA O INTERIOR DO CORPO DE DISPOSITIVO ACOMODANDO-A EM UMA CÂMARA FABRICADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº REGISTRO DA ANVISA, CNPJ DA EMPRESA, Nº DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO E TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA.	CAIXA	360,00	0,00	0,00
0094	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS ADULTO– APRESENTAÇÃO: UNIDADES DESCRIÇÃO: CATETER NASAL DESCARTÁVEL (TIPO ÓCULOS) PARA OXIGÊNIO: ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO DE SILICONE (DOIS DENTES DE GARFO), QUE SE ADAPTA ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.500,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0095	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO– APRESENTAÇÃO: UNIDADES: Características do produto: - Uso pediátrico; - Cateter com extensor; - Possui introdutor nasal, responsável pela inspiração do ar; - Aumento da concentração de oxigênio no corpo; - Livre de látex (latex free); - Confeccionado em PVC; - Produto esterilizado; - Atóxico e não-pirogênico; - Uso único; - Descartável.	UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00
0096	CATETER VENOSO CENTRAL 14 GA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: CATETER DE POLIURETANO 14 GA INTRODUTOR DE POLIURETANO 18GA COMPRIMENTO 21 CM POSSUI UM CONECTOR FÊMEA LUER LOCK NA EXTREMIDADE PROXIMAL, NO QUAL SE ADAPTA UM ENCAIXE PARA O MANDRIL; A GUIA MANDRIL É EM NYLON E O SEU DIÂMETRO VARIA DE ACORDO COM O CALIBRE DO CATETER. O CONJUNTO SE COMPLETA COM UM CATETER DE TEFLON PARA PUNÇÃO E INSERÇÃO DO CATETER DE POLIURETANO E UM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CATETER COM ASAS E CLIP DE FIXAÇÃO. COMPOSIÇÃO: - 01 CATETER DE POLIURETANO MARCADO A CADA CM COM PONTA ARREDONDADA; - 01CONECTORLUER-LOCK; - 01 CATETER VENOSO COM GUIA PARA INTRODUÇÃO DO CATETER CENTRAL (CATETER POR DENTRO DE CATETER); - 02 FIXADORES; - 01 FIO GUIA DE NYLON ESTÉRIL.	UND	40,00	0,00	0,00
0097	CATETER VENOSO CENTRAL 16 GA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CATETER DE POLIURETANO 22 GA INTRODUTOR DE POLIURETANO 18GA COMPRIMENTO 21 CM POSSUI UM CONECTOR FÊMEA LUER LOCK NA EXTREMIDADE PROXIMAL, NO QUAL SE ADAPTA UM ENCAIXE PARA O MANDRIL; A GUIA MANDRIL É EM NYLON E O SEU DIÂMETRO VARIA DE ACORDO COM O CALIBRE DO CATETER. O CONJUNTO SE COMPLETA COM UM CATETER DE TEFLON PARA PUNÇÃO E INSERÇÃO DO CATETER DE POLIURETANO E UM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CATETER COM ASAS E CLIP DE FIXAÇÃO. COMPOSIÇÃO: - 01 CATETER DE POLIURETANO MARCADO A CADA CM COM PONTA ARREDONDADA; - 01CONECTORLUER-LOCK; - 01 CATETER VENOSO COM GUIA PARA INTRODUÇÃO DO CATETER CENTRAL (CATETER POR DENTRO DE CATETER); - 02 FIXADORES; - 01 FIO GUIA DE NYLON ESTÉRIL.	UNIDADE	40,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0098	<p>CATETER VENOSO CENTRAL 18 GA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CATETER DE POLIURETANO 18 GA INTRODUTOR DE POLIURETANO 18GA COMPRIMENTO 21 CM POSSUI UM CONECTOR FÊMEA LUER LOCK NA EXTREMIDADE PROXIMAL, NO QUAL SE ADAPTA UM ENCAIXE PARA O MANDRIL; A GUIA MANDRIL É EM NYLON E O SEU DIÂMETRO VARIA DE ACORDO COM O CALIBRE DO CATETER. O CONJUNTO SE COMPLETA COM UM CATETER DE TEFLON PARA PUNÇÃO E INSERÇÃO DO CATETER DE POLIURETANO E UM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CATETER COM ASAS E CLIP DE FIXAÇÃO. COMPOSIÇÃO: - 01 CATETER DE POLIURETANO MARCADO A CADA CM COM PONTA ARREDONDADA; - 01CONECTORLUER-LOCK; - 01 CATETER VENOSO COM GUIA PARA INTRODUÇÃO DO CATETER CENTRAL (CATETER POR DENTRO DE CATETER); - 02 FIXADORES; - 01 FIO GUIA DE NYLON ESTÉRIL.</p>	UND	40,00	0,00	0,00
0099	<p>CATETER VENOSO CENTRAL 20 GA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CATETER DE POLIURETANO 22 GA INTRODUTOR DE POLIURETANO 18GA COMPRIMENTO 21 CM POSSUI UM CONECTOR FÊMEA LUER LOCK NA EXTREMIDADE PROXIMAL, NO QUAL SE ADAPTA UM ENCAIXE PARA O MANDRIL; A GUIA MANDRIL É EM NYLON E O SEU DIÂMETRO VARIA DE ACORDO COM O CALIBRE DO CATETER. O CONJUNTO SE COMPLETA COM UM CATETER DE TEFLON PARA PUNÇÃO E INSERÇÃO DO CATETER DE POLIURETANO E UM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CATETER COM ASAS E CLIP DE FIXAÇÃO. COMPOSIÇÃO: - 01 CATETER DE POLIURETANO MARCADO A CADA CM COM PONTA ARREDONDADA; - 01CONECTORLUER-LOCK; - 01 CATETER VENOSO COM GUIA PARA INTRODUÇÃO DO CATETER CENTRAL (CATETER POR DENTRO DE CATETER); - 02 FIXADORES; - 01 FIO GUIA DE NYLON ESTÉRIL.</p>	UNIDADE	40,00	0,00	0,00
0100	<p>CATETER VENOSO CENTRAL 22 GA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CATETER DE POLIURETANO 19 GA INTRODUTOR DE POLIURETANO 16GA COMPRIMENTO 21 CM. POSSUI UM CONECTOR FÊMEA LUER LOCK NA EXTREMIDADE PROXIMAL, NO QUAL SE ADAPTA UM ENCAIXE PARA O MANDRIL; A GUIA MANDRIL É EM NYLON E O SEU DIÂMETRO VARIA DE ACORDO COM O CALIBRE DO CATETER. O CONJUNTO SE COMPLETA COM UM CATETER DE TEFLON PARA PUNÇÃO E INSERÇÃO DO CATETER DE POLIURETANO E UM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CATETER COM ASAS E CLIP DE FIXAÇÃO. COMPOSIÇÃO: - 01 CATETER DE</p>	UNIDADE	40,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	POLIURETANO MARCADO A CADA CM COM PONTA ARREDONDADA; - 01 CONECTOR LUER-LOCK; - 01 CATETER VENOSO COM GUIA PARA INTRODUÇÃO DO CATETER CENTRAL (CATETER POR DENTRO DE CATETER); - 02 FIXADORES; - 01 FIO GUIA DE NYLON; - ESTÉRIL.				
0101	CATETER VENOSO CENTRAL 24 GA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CATETER DE POLIURETANO 16GA INTRODUTOR DE POLIURETANO 14GA COMPRIMENTO 21 CM. POSSUI UM CONECTOR FÊMEA LUER LOCK NA EXTREMIDADE PROXIMAL, NO QUAL SE ADAPTA UM ENCAIXE PARA O MANDRIL; A GUIA MANDRIL É EM NYLON E O SEU DIÂMETRO VARIA DE ACORDO COM O CALIBRE DO CATETER. O CONJUNTO SE COMPLETA COM UM CATETER DE TEFLON PARA PUNÇÃO E INSERÇÃO DO CATETER DE POLIURETANO E UM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CATETER COM ASAS E CLIP DE FIXAÇÃO. COMPOSIÇÃO: - 01 CATETER DE POLIURETANO MARCADO A CADA CM COM PONTA ARREDONDADA; - 01 CONECTOR LUER-LOCK; - 01 CATETER VENOSO COM GUIA PARA INTRODUÇÃO DO CATETER CENTRAL (CATETER POR DENTRO DE CATETER) - 02 FIXADORES; - 01 FIO GUIA DE NYLON; - ESTÉRIL.	UNIDADE	40,00	0,00	0,00
0102	CLAMP UMBILICAL – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. É INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO.	CAIXA	12,00	0,00	0,00
0103	COBERTURA PARA CURATIVO 10 X 10 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: COBERTURA DE FIBRAS HIDROFÍLICAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVENTE. POSSUI BOA ABSORÇÃO E NÃO ADERE AO LEITO ÚMIDO DA FERIDA. É MACIO, FLEXÍVEL, CONFORMÁVEL E CONFORTÁVEL. DURABILIDADE DE 24H. MARCA APROVADA: Melgisorb plus (alginato de prata e sódio). OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	30,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0104	COBERTURA PARA CURATIVO 10 X 20 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: COBERTURA DE FIBRAS HIDROFÍLICAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVENTE. POSSUI BOA ABSORÇÃO E NÃO ADERE AO LEITO ÚMIDO DA FERIDA. É MACIO, FLEXÍVEL, CONFORMÁVEL E CONFORTÁVEL. DURABILIDADE DE 24H. MARCA APROVADA: Melgisorb plus (alginato de prata e sódio). OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	30,00	0,00	0,00
0105	COBERTURA PARA LIMPEZA DE FERIDAS 10 X 10 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 UNIDADES: DESCRIÇÃO: COBERTURA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE DE VISCOSE E POLIÉSTER IMPREGNADO COM CLORETO DE SÓDIO. DEBRIDA DE FORMA EFICAZ AS NECROSES ÚMIDAS E PROMOVE A LIMPEZA DE FERIDAS ALTAMENTE EXSUDATIVAS OU INFECTADAS. O CURATIVO PODE PERMANECER NA LESÃO POR ATÉ 24 HORAS. MARCA APROVADA: Mesalt (limpeza e debridamento). OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	50,00	0,00	0,00
0106	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G) – IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS, RESGATE ETC. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO.	UNIDADE	15,00	0,00	0,00
0107	COLETOR DE URINA 24 HORAS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: FRASCO PARA COLETA DE URINA 24 HORAS; BRANCO; CAPACIDADE 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, VEDAÇÃO INTERNA, GRADUADO BOCA LARGA. CORPO TRANSLÚCIDO GRADUADO DE 50 ML ATÉ 2 LITROS. ALTURA COM TAMPÃO: 253 MM BASE: 84 X 125 MM.	UNIDADE	300,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0108	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM CAPACIDADE 1200 ML DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM COLETA E MENSURAÇÃO PARA DRENAGENS GÁSTRICA, ENTERIAIS E VESICAIS. PRODUZIDO EM PP TRANSPARENTE SEMI-RÍGIDO, COM MARCAÇÃO DE VOLUME GRADUADA EM 100/100ML COM CAPACIDADE 1200ML, EXTENSÃO E CONECTOR COM PVC ATÓXICO PARA SONDA DE INCONTINÊNCIA, CONTENDO UMA PONTEIRA DE PVC, PARA OUTRAS CONEXÕES, COMO SONDA GÁSTRICA OU DRENAGENS. ALÇA FLEXÍVEL PARA SUSTENÇÃO E MAINIPULAÇÃO DO COLETOR, PINÇA PLANA CURTA – FLUXO E TAMPA PROTETORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO PLÁSTICO TOTALMENTE SELADO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO USUÁRIO.	FRASCOS	600,00	0,00	0,00
0109	COLETOR DE URINA TIPO SACO PLÁSTICO GRADUADO COM CORDÃO 2000 ML – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	5.000,00	0,00	0,00
0110	COLETOR EXTERNO DRENATOR Nº 5 INCONTINÊNCIA URINÁRIA – APRESENTAÇÃO: FRASCO CAPACIDADE DE 1.200ML DESCRIÇÃO: É UM FRASCO PARA COLETA E MENSURAÇÃO DE SECREÇÃO (GÁSTRICA, BILIAR, SALIVAR DE DRENAGENS) E URINA EM SISTEMA ABERTO. COM ALÇA PARA TRANSPORTE E ADAPTAÇÃO AO LEITO, O COLETOR EXTERNO DRENATOR Nº5 INCONT URINÁRIA OFERECE PRATICIDADE E FLEXIBILIDADE EM SEU MANUSEIO. ALÉM DISSO, O COLETOR EXTERNO DRENATOR Nº5 INCONT É GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML E CAPACIDADE DE 1200 ML. CARACTERÍSTICAS: - FRASCO E EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE; - FRASCO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 1.200ML; - ALÇA PARA TRANSPORTE E ADAPTAÇÃO AO LEITO; - REGISTRO ANVISA.	FRASCOS	300,00	0,00	0,00
0111	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTE 13 LITROS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500.	CAIXA	150,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0112	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CAIXA	250,00	0,00	0,00
0113	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500.	CAIXA	5,00	0,00	0,00
0114	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500.	CAIXA	30,00	0,00	0,00
0115	COLETOR PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA PARA URINA E FEZES 50 ML – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM CAPACIDADE DE 50 ML	FRASCOS	8.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0116	COLETOR PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA PARA URINA E FEZES 80 ML – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM CAPACIDADE DE 80 ML	FRASCOS	10.000,00	0,00	0,00	
0117	COLETOR URINÁRIO FEMININO INFANTIL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME POR SUA GRADUAÇÃO IMPRESSA NA LATERAL, CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE NO COLETOR. CAPACIDADE 100 ML, DIMENSÃO É DE 18 X 7 CM. FITA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA E RESISTENTE AO DESPRENDIMENTO DO CONJUNTO AO CONTATO COM A PELE.	UNIDADE	200,00	0,00	0,00	
0118	COLETOR URINÁRIO MASCULINO COM PRESERVATIVO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL E PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX. ESTERILIZAÇÃO: GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO UNITARIAMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO IMPRESSOS NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, VALIDADE, Nº LOTE, Nº REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2.100,00	0,00	0,00	
0119	COLETOR URINÁRIO MASCULINO INFANTIL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME POR SUA GRADUAÇÃO IMPRESSA NA LATERAL, CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE NO COLETOR. CAPACIDADE 100ML, DIMENSÃO É DE 18 X 7 CM. FITA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA E RESISTENTE AO DESPRENDIMENTO DO CONJUNTO AO CONTATO COM A PELE.	UNIDADE	200,00	0,00	0,00	
0120	COLETOR URINÁRIO UNISSEX INFANTIL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME POR SUA GRADUAÇÃO IMPRESSA NA LATERAL, CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE NO COLETOR. CAPACIDADE 100ML, DIMENSÃO É DE 18 X 7 CM. FITA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA E RESISTENTE AO DESPRENDIMENTO DO CONJUNTO AO CONTATO COM A PELE.	UNIDADE	400,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0121	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 CM 11 FIOS – APRESENTAÇÃO: PACOTE C/500 UNIDADES DESCRIÇÃO: COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO. AS COMPRESSAS TÊM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS PARA DENTRO, 11 FIOS/CM2, ALTAMENTE ABSORVENTE, SÃO BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5 A 8. TODAS AS CARACTERÍSTICAS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13841. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TODAS AS CARACTERÍSTICAS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13841. MARCAS APROVADAS: KARINA; CREMER; AMERICA MEDICAL; CATHARINA. OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS JÁ APROVADAS.	Pacote	1.700,00	0,00	0,00
0122	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES DESCRIÇÃO:COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, CÔR BRANCA, COM DIMENSÃO 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS PARA DENTRO, 13 FIOS/CM, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓTICO, CÔR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, NÃO-ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, CONTENDO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TODAS AS CARACTERÍSTICAS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13841. MARCAS APROVADAS: KARINA; CREMER; AMERICA MEDICAL; CATHARINA.OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS JÁ APROVADAS.	Pacote	2.350,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0123	CORTADOR DE COMPRIMIDOS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PERMITE CORTAR OS COMPRIMIDOS COM FACILIDADE E NA DOSE CERTA. COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA DO COMPARTIMENTO, POSSUI LÂMINA PARA CORTE DA MEDICAÇÃO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR A OUTRA METADE DO MEDICAMENTO. POSSUI UMA LÂMINA PARA O CORTE DA MEDICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. OBSERVAÇÃO: MARCA PRÉ-APROVADA (INCOTERM).	UNIDADE	20,00	0,00	0,00
0124	COTONETES – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 75 UNIDADES DESCRIÇÃO: HASTES FLEXÍVEIS INQUEBRÁVEIS, PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, AS HASTES CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. PURO ALGODÃO QUE RECEBE TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO. OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. MARCAS APROVADAS: JOHNSON E JOHNSON'S; TOPZ; CREMER; YORK . NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS APROVADAS.	CAIXA	20,00	0,00	0,00
0125	CUBA INOX REDONDA 10 X 05 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CUBA EM AÇO INOX AISI 304.	UND	20,00	0,00	0,00
0126	CUBA INOX REDONDA 13 X 06 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CUBA EM AÇO INOX AISI 304.	UND	20,00	0,00	0,00
0127	CUBA RIM INOX 26 X 12 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CUBA EM AÇO INOX AISI 304.	UND	30,00	0,00	0,00
0128	CURATIVO ANTIMICROBIANO AUTOADERENTE 10 X 10 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 UNIDADES: DESCRIÇÃO: CURATIVO ANTIMICROBIANO AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E RECORTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE TENOLOGIA SAFETAC QUE MINIMIZA A DOR DO PACIENTE E O TRAUMA NA FERIDA + ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO IMPREGNADA COM SULFATO DE PRATA (1,2MG/CM2 DE PRATA) QUE INICIA SUA ATIVIDADE MICROBIANA APÓS 30 MINUTOS E O EFEITO ANTIMICROBIANO É SUSTENTADO POR 7 DIAS E FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS COM EXSUDAÇÃO DE BAIXA A MODERADA COMO: ÚLCERAS DE MMII, LPP, ÁREAS DOADORAS OU RECEPTORAS DE ENXERTO, FERIDAS TRAUMÁTICAS (SKIN TEARS, CICATRIZAÇÃO POR SEGUNDA INTENÇÃO), SOB TERAPIAS DE	CAIXA	30,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	COMPRESSÃO. DURABILIDADE: 7 DIAS. MARCA APROVADA: Mepilex ag (espuma sem borda e prata). OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.				
0129	CURATIVO ANTIMICROBIANO AUTOADERENTE 15 X 15 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 UNIDADES: DESCRIÇÃO: CURATIVO ANTIMICROBIANO AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E RECORTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE TENOLOGIA SAFETAC QUE MINIMIZA A DOR DO PACIENTE E O TRAUMA NA FERIDA + ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO IMPREGNADA COM SULFATO DE PRATA (1,2MG/CM2 DE PRATA) QUE INICIA SUA ATIVIDADE MICROBIANA APÓS 30 MINUTOS E O EFEITO ANTIMICROBIANO É SUSTENTADO POR 7 DIAS E FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS COM EXSUDAÇÃO DE BAIXA A MODERADA COMO: ÚLCERAS DE MMII, LPP, ÁREAS DOADORAS OU RECEPTORAS DE ENXERTO, FERIDAS TRAUMÁTICAS (SKIN TEARS, CICATRIZAÇÃO POR SEGUNDA INTENÇÃO), SOB TERAPIAS DE COMPRESSÃO. DURABILIDADE: 7 DIAS. MARCA APROVADA: Mepilex ag (espuma sem borda e prata). OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	30,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0130	<p>CURATIVO ANTIMICROBIANO MULTICAMADAS 15 X 15 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 UNIDADES: DESCRIÇÃO: CURATIVO ANTIMICROBIANO MULTICAMADAS, AUTOADERENTE, ESTÉRIL, HIPOALERGENICO, ATRAUMÁTICO, PODE SER REMOVIDO E REAJUSTADO A LESÃO SEM PERDA DE ADESIVIDADE E ABSORVENTE, COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE SUAWE TENOLOGIA SAFETAC QUE MINIMIZA A DOR DO PACIENTE E O TRAUMA NA FERIDA SEGUIDA DE UMA CAMADA DE TRANSFERENCIA E ESPUMA DE POLIURETANO, COM SULFATO DE PRATA (1,2MG/CM2 DE PRATA) QUE INICIA SUA ATIVIDADE MICROBIANA APÓS 30 MINUTOS E O EFEITO ANTIMICROBIANO É SUSTENTADO POR 7 DIAS E CARVÃO ATIVADO, CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO DE ALTA ABSORÇÃO, CAMADA DISPERSIVA DE VISCOSE E POLIESTER E CAMADA DE FILME POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM MÉDIA A ALTA QUANTIDADE DE EXSUDATO TAIS COMO ÚLCERAS DE MMII, LPP, QUEIMADURAS DE ESPESSURA PARCIAL, FERIDAS TRAUMÁTICAS E CIRURGICAS ONDE SEJA NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO DE AMBIENTE UMIDO, CONTROLE DE EXSUDATO, ADESÃO SUAWE E AÇÃO ANTIMICROBIANA. MARCA APROVADA: Mepilex Border Ag (espuma com borda e prata). OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.</p>	CAIXA	30,00	0,00	0,00
0131	<p>CURATIVO DE FIBRAS GELIFICANTES 10 X 10 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: CURATIVO DE FIBRAS GELIFICANTES COM SULFATO DE PRATA 0.2 MG/CM, COMPOSTO POR 100% DE NÃO TECIDO ESTÉRIL DE FIBRA ALCOOL POLIVINILICO (PVA) E HIDROXIPROPILCELULOSE, QUE É INCLUIDA NO REVESTIMENTO DO PRODUTO FINAL,. POSSUI ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE FLUIDOS, RESISTENTE A TRAÇÃO E AO AMBIENTE ÚMIDO, NÃO ADERE E NÃO DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA NA REMOÇÃO. O CURATIVO PODE PERMANECER NA LESÃO POR ATÉ 7 DIAS. MARCA APROVADA: Exufiber Ag (Hidrofibra). OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.</p>	CAIXA	50,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0132	<p>CURATIVO DE FIBRAS GELIFICANTES 15 X 15 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: CURATIVO DE FIBRAS GELIFICANTES COM SULFATO DE PRATA 0.2 MG/CM, COMPOSTO POR 100% DE NÃO TECIDO ESTÉRIL DE FIBRA ALCOOL POLIVINILICO (PVA) E HIDROXIPROPILCELULOSE, QUE É INCLUIDA NO REVESTIMENTO DO PRODUTO FINAL,. POSSUI ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE FLUIDOS, RESISTENTE A TRAÇÃO E AO AMBIENTE ÚMIDO, NÃO ADERE E NÃO DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA NA REMOÇÃO. O CURATIVO PODE PERMANECER NA LESÃO POR ATÉ 7 DIAS. MARCA APROVADA: Exufiber Ag (Hidrofibra). OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.</p>	CAIXA	50,00	0,00	0,00
0133	<p>CURATIVO DE TELA DE POLIURETANO 10 X 18 CM – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES: DESCRIÇÃO: CURATIVO PRIMÁRIO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL, POROSO E FLEXÍVEL COMPOSTO POR TELA DE POLIURETANO, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE TENOLOGIA SAFETAC EM UM LADO QUE MINIMIZA A DOR DO PACIENTE E O TRAUMA NA FERIDA. INDICADO PARA TRATAMENTO DE RADIODERMITES, ÚLCERAS VENOSAS E ARTERIAIS, ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO, ABRASÕES, SKIN TEARS, ÚLCERAS DIABÉTICAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, QUEIMADURAS, EPIDERMOLISE BOLHOSA. DURABILIDADE: ATÉ 14 DIAS. MARCA APROVADA: Mepitel One (Tela de Silicone). OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.</p>	CAIXA	50,00	0,00	0,00
0134	<p>DESINCRUSTANTE ALCALINO EM PÓ – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 01 KILOGRAMA DESCRIÇÃO: DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: ORTOFOSFATO TRISSÓDICO (ALCALINIZANTE), NONIL FENOL ETOXILADO 9,5 OE (TENSOATIVO NÃO IÔNICO) E EDETATO TETRASSÓDICO (SEQUESTRANTE). EMBALAGEM CONTENDO N° REGISTRO ANVISA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CNPJ DA EMPRESA, DATA DE VALIDADE. .</p>	Pacote	40,00	0,00	0,00
0135	<p>DESINFETANTE E ESTERILIZANTE (ÁCIDO PERACÉTICO A 0,20% PRONTO PARA USO) 01 LITRO – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 (UM) LITRO DESCRIÇÃO: DESINFETANTE E ESTERILIZANTE DE ALTO NÍVEL LÍQUIDO A FRIO, PRONTO PARA USO NA</p>	UNIDADE	240,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	CONCENTRAÇÃO DE 0,20% (MÍNIMO) DE ÁCIDO PERACÉTICO COM INIBIDOR DE CORROSÃO.					
0136	DESINFETANTE E ESTERILIZANTE (ÁCIDO PERACÉTICO A 0,20% PRONTO PARA USO) 05 LITROS – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5 LITROS DESCRIÇÃO: DESINFETANTE E ESTERILIZANTE DE ALTO NÍVEL LÍQUIDO A FRIO, PRONTO PARA USO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,20% MÍNIMO DE ÁCIDO PERACÉTICO COM INIBIDOR DE CORROSÃO.	FRASCOS	60,00	0,00	0,00	
0137	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM BATERIA RECARREGÁVEL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: - TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; - COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; - ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; - DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; - BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; - TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT); - SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; - PESO: APROX. 200G. PERFORMANCE FHR: - FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; - RESOLUÇÃO: 1BPM; - PRECISÃO: ± 1 BPM; - SAÍDA DE ENERGIA: 20MW. TRANSDUTOR: - FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%; - P-: <1MPA; - LOB: <20 MW/CM²; - ISPTA: <100 MW/CM² . - INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSOM: ISATA <10 MW/CM²; - ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM². REGISTRO NA ANVISA. MARCA APROVADA: MD. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO OBRIGATÓRIA (PODE SER DIGITAL) COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0138	DETERGENTE ENZIMÁTICO – APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO DESCRIÇÃO: LIMPADOR ENZIMÁTICO QUE REMOVE A MATÉRIA ORGÂNICA (PRÉ-LAVEGEM) DE ARTIGOS. COMPOSIÇÃO ENZIMAS PROTEASE, AMILASE E LIPASE.	FRASCOS	96,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0139	DETERGENTE NEUTRO – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 (UM) LITRO DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO BIODEGRADÁVEL E CONCENTRADA COMPOSTA POR TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, COM UMA FORMULAÇÃO BALANCEADA. COMPONENTES ATIVOS: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, SOLVENTES, CORANTE, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA QSP.	FRASCOS	12,00	0,00	0,00
0140	DISCOFIX COM EXTENSOR – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	6.000,00	0,00	0,00
0141	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 E 3 DOBRAS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ALTURA: 32CM / LARGURA: 26,7CM / PROFUNDIDADE: 14,8CM / PESO: 818 GRAMAS.	UNIDADE	60,00	0,00	0,00
0142	DISPENSER PARA REFIL DE SABONETE LÍQUIDO 800 ML APRESENTAÇÃO: UNIDADE - DESCRIÇÃO: ALTURA: 28,7CM / LARGURA: 12,5CM / PROFUNDIDADE: 12,5CM / PESO: 448 GRAMAS.	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00
0143	DISPENSER TOALHEIRO PARA PAPEL TOALHA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE A EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, PERMITINDO A SAÍDA “FOLHA POR FOLHA” EVITANDO DESPERDÍCIO. ABASTECIMENTO FÁCIL E PRÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA QUE DISPENSA CHAVE; COMPÁTIVEL COM PAPEL INTERFOLHADO 22 X 21 CM; PESO APROX.: 0,280 G; MEDIDAS LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO: 27 X 29 X 16 CM. MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO – OS; PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA; COR: BRANCO. MARCA APROVADA: PREMISSE. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO DO PRODUTO OBRIGATÓRIA (PODE SER DIGITAL) CONFIRMANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.	UNIDADE	80,00	0,00	0,00
0144	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES (TRANSOFIX) – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO QUE PERMITE ACESSO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, PARA DILUIÇÃO DE MEDICAÇÃO, IRRIGAÇÕES, CURATIVOS E VÁRIOS PROCEDIMENTOS COM SOLUÇÕES ESTÉREIS. PERFURADOR E CONEXÃO LUER MACHO (PERMITE A RETIRADA DA SOLUÇÃO POR IRRIGAÇÃO); PERFURADOR E CONEXÃO LUER FÊMEA (PERMITE A RETIRADA DA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE UMA SERINGA); PERFURADOR COM DUPLA PONTA (PERMITE A CONEXÃO EM BOLSA E FRASCO DE MEDICAÇÃO PARA REALIZAR A DILUIÇÃO); TAMPA PROTETORA NAS DUAS EXTREMIDADES; REGISTRO	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	ANVISA. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA.					
0145	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE Nº 1 – APRESENTAÇÃO: PACOTE INDIVIDUALIZADO DESCRIÇÃO: DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA.	Pacote	50,00	0,00	0,00	
0146	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE Nº 2 – APRESENTAÇÃO: PACOTE INDIVIDUALIZADO DESCRIÇÃO: DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA.	Pacote	50,00	0,00	0,00	
0147	DRENO TORÁCICO 20 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ESPECIFICAÇÕES EXTERNAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E NO MS.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0148	DRENO TORÁCICO 22 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ESPECIFICAÇÕES EXTERNAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E NO MS.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0149	DRENO TORÁCICO 24 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ESPECIFICAÇÕES EXTERNAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E NO MS.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0150	DRENO TORÁCICO 28 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ESPECIFICAÇÕES EXTERNAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E NO MS.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0151	DRENO TORÁCICO 30 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ESPECIFICAÇÕES EXTERNAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E NO MS.					
0152	DRENO TORÁCICO 32 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ESPECIFICAÇÕES EXTERNAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E NO MS.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0153	DRENO TORÁCICO 34 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ESPECIFICAÇÕES EXTERNAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E NO MS.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0154	ELETRODO ADULTO PARA ELETROCARDIOGRAMA COM GEL – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA – PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). MARCA APROVADA: 3M. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.	Pacote	600,00	0,00	0,00	
0155	ELETRODO INFANTIL PARA ELETROCARDIOGRAMA COM GEL – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA – PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). MARCA APROVADA: 3M. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.	Pacote	100,00	0,00	0,00	
0156	ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE (Ø=9,0 MM) - APRESENTAÇÃO: UNIDADE OBSERVAÇÃO: ESTE PRODUTO DEVE SER DA MESMA MARCA DO BISTURI ELETRÔNICO DESCRITO ACIMA OU MARCA QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MESMO.	UNIDADE	10,00	0,00	0,00	
0157	ELETRODO TIPO BOLA (Ø=6,0 MM) - APRESENTAÇÃO: UNIDADE OBSERVAÇÃO: ESTE PRODUTO DEVE SER DA MESMA MARCA DO BISTURI ELETRÔNICO DESCRITO ACIMA OU MARCA QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MESMO.	UNIDADE	10,00	0,00	0,00	
0158	ELETRODO TIPO BOLA (Ø=7,5 MM) - APRESENTAÇÃO: UNIDADE OBSERVAÇÃO: ESTE PRODUTO DEVE SER DA MESMA MARCA DO BISTURI ELETRÔNICO DESCRITO ACIMA	UNIDADE	10,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	OU MARCA QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MESMO.					
0159	ELETRODO TIPO FACAS CURVA GRANDE (83 MM) - APRESENTAÇÃO: UNIDADE OBSERVAÇÃO: ESTE PRODUTO DEVE SER DA MESMA MARCA DO BISTURI ELETRÔNICO DESCRITO ACIMA OU MARCA QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MESMO.	UNIDADE	10,00	0,00	0,00	
0160	ELETRODO TIPO FACAS CURVA PEQUENA (67 MM) - APRESENTAÇÃO: UNIDADE OBSERVAÇÃO: ESTE PRODUTO DEVE SER DA MESMA MARCA DO BISTURI ELETRÔNICO DESCRITO ACIMA OU MARCA QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MESMO.	UNIDADE	10,00	0,00	0,00	
0161	ELETRODO TIPO FACAS RETA GRANDE (100 MM) - APRESENTAÇÃO: UNIDADE OBSERVAÇÃO: ESTE PRODUTO DEVE SER DA MESMA MARCA DO BISTURI ELETRÔNICO DESCRITO ACIMA OU MARCA QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MESMO.	UNIDADE	10,00	0,00	0,00	
0162	EQUIPO COM FILTRO PARA BOMBA DE INFUSÃO - APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPOSTO DE TUBO DE PVC CRISTAL ATÓXICO MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO CRISTAL COM PONTA PERFURANTE TRIFACETADA E ENTRADA DE AR DOTADA DE FILTRO HIDRÓFUGO DE 0,22 MICRA, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA, COM GOTEJADOR PRECISO DE 1 ML = 20 GOTAS E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO, SEGMENTO DE SILICONE PARA ADAPTAÇÃO EM BOMBA INFUSORA, INJETOR LATERAL EM "Y" MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA, EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	500,00	0,00	0,00	
0163	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM Nº REGISTRO ANVISA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. MARCAS APROVADAS: BIOBASE OU MEDSONDA. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	UNIDADE	7.000,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0164	EQUIPO PARA SORO MACRO-GOTAS C/ INJETOR LATERAL EM Y – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS INDICADO PARA FLUIDOTERAPIA, COM PINÇA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA PROTETORA, TUBO EM PVC COM 120 CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CONEXÃO DO TIPO LUER SLIP, ATÓXICO, APIROGÊNIO E DESCARTÁVEL, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº REGISTRO MS, ANVISA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CNPJ DA EMPRESA, CERTIFICADO ISSO 9001. MARCA APROVADA: TKL OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.	UNIDADE	15.000,00	0,00	0,00
0165	EQUIPO PARA SORO MICRO – GOTAS C/ INJETOR LATERAL EM Y – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS INDICADO PARA FLUIDOTERAPIA, COM PINÇA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CONEXÃO DO TIPO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº REGISTRO MS, ANVISA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CNPJ DA EMPRESA, CERTIFICADO ISO 9001. OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. SIMILAR À MARCA MEDGOLDMAN OU MEDSONDA	UND	500,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0166	EQUIPO PARA SORO MICRO – GOTAS FOTOSSENSÍVEL C/ INJETOR LATERAL EM Y – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS INDICADO PARA FLUIDOTERAPIA, COM PINÇA PERFURANTE EM PVC COM TAMPA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CONEXÃO DO TIPO LUER, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº REGISTRO MS, ANVISA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CNPJ DA EMPRESA, CERTIFICADO ISSO 9001. MARCA APROVADA: MEDGOLDMAN OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.	UNIDADE	800,00	0,00	0,00
0167	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE APRESENTAÇÃO: PACOTE INDIVIDUALIZADO – ESTÉRIL DESCRIÇÃO: PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, PVC CRISTAL, 200 CM, PINÇA ROLETE ALTA PRECISÃO, SEGMENTO AUTO-VEDANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, CONECTOR LUER LOCK, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, FILTRO NYLON 170 A 210 MICRA. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: EMBRAMED OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.	Pacote	300,00	0,00	0,00
0168	ESCALPE PARA ACESSO VENOSO ESTÉRIL Nº 19 - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20,00	0,00	0,00
0169	ESCALPE PARA ACESSO VENOSO ESTÉRIL Nº 21 - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200,00	0,00	0,00
0170	ESCALPE PARA ACESSO VENOSO ESTÉRIL Nº 23 - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300,00	0,00	0,00
0171	ESCALPE PARA ACESSO VENOSO ESTÉRIL Nº 25 - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	caixa	150,00	0,00	0,00
0172	ESCALPE PARA ACESSO VENOSO ESTÉRIL Nº 27 - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0173	ESCOVA CERVICAL NÃO-ESTÉRIL – APRESENTAÇÃO: PACOTE C/100 UNIDADES DESCRIÇÃO: COM PONTA PROTEGIDA, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM. NA EXTREMIDADE DA CERDA HÁ A APLICAÇÃO DE RESINA PARA PROTEÇÃO DA PONTA DA ESCOVA.	Pacote	50,00	0,00	0,00
0174	ESCOVA DEGERMAÇÃO IODOPOVINA 10% - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 48 UNIDADES DESCRIÇÃO: 10% DE IODOPOVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. CONJUNTO PVPI ESCOVA, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NÚMERO 0	CAIXA	30,00	0,00	0,00
0175	ESFIGNOMANÔMETRO CLÍNICO ADULTO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: POSSUI MANÔMETRO ACOPLADO À PÊRA INFLADORA; MANÔMETRO ANTI-CHOQUE; FORMATO ERGONÔMETRO; VÁLVULA DE DEFLAÇÃO RÁPIDA; REGULÁVEL PARA DESTROS E CANHOTOS; ACABAMENTO EMBORRACHADO; BOLSA DE TRANSPORTE; TUBO E PÊRA INFLADORA LIVRE DE LÁTEX; BRAÇADEIRA COM 24 A 34CM DE CIRCUNFERÊNCIA; 03 ANOS DE GARANTIA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESCALA: 0MMHG ~ 300MMHG; RESOLUÇÃO: 2MMHG; EXATIDÃO: ± 3MMHG; VAZAMENTO DE AR: < 4MMHG; DIÂMETRO DA BRAÇADEIRA: 24CM A 34CM. CONTEÚDO DA CAIXA: 1 ESFIGMOMÂNOMETRO COM BRAÇADEIRA 1 TUBO ADULTO, 1 BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. MARCA APROVADA: INCOTERM – MODELO EC500. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.	UNIDADE	200,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0176	ESFIGNOMANÔMETRO CLÍNICO ADULTO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: POSSUI MANÔMETRO ACOPLADO À PÊRA INFLADORA; MANÔMETRO ANTI-CHOQUE; FORMATO ERGONÔMETRO; VÁLVULA DE DEFLAÇÃO RÁPIDA; REGULÁVEL PARA DESTROS E CANHOTOS; ACABAMENTO EMBORRACHADO; BOLSA DE TRANSPORTE; TUBO E PÊRA INFLADORA LIVRE DE LÁTEX; BRAÇADEIRA COM 24 A 34CM DE CIRCUNFERÊNCIA; 03 ANOS DE GARANTIA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESCALA: 0MMHG ~ 300MMHG; RESOLUÇÃO: 2MMHG; EXATIDÃO: ± 3MMHG; VAZAMENTO DE AR: < 4MMHG; DIÂMETRO DA BRAÇADEIRA: 24CM A 34CM. CONTEÚDO DA CAIXA: 1 ESFIGMOMÂNOMETRO COM BRAÇADEIRA 1 TUBO ADULTO, 1 BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. MARCA APROVADA: INCOTERM – MODELO EC500. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.	UNIDADE	200,00	0,00	0,00
0177	ESPAÇADOR PARA USO DE MEDICAMENTOS EM AEROSSOL E 100	UNIDADE	100,00	0,00	0,00
0178	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M COM CAPA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO: IMPERMEÁVEL E ANTIALÉRGICO, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES. LARGURA: 10CM; COMPRIMENTO: 4,5M. REGISTRO NO MS. MARCAS APROVADAS: MISSNER E CREMER. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS APROVADAS.	UNIDADE	1.500,00	0,00	0,00
0179	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5M COM CAPA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOZO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA. MARCAS APROVADAS: MISSNER E CREMER. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS APROVADAS.	UNIDADE	1.300,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0180	ESPARADRAPO MICROPORE 25 MM X 10 M COM CAPA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MARCAS APROVADAS: MISSNER E CREMER. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS APROVADAS.	UNIDADE	680,00	0,00	0,00
0181	ESPÁTULA DE AYRES – APRESENTAÇÃO: PACOTE C/100 UNIDADES DESCRIÇÃO: ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA.	Pacote	180,00	0,00	0,00
0182	ESPÉCULO VAGINAL DE VIRGEM EM AÇO INOXIDÁVEL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	20,00	0,00	0,00
0183	ESPÉCULO VAGINAL Nº 02 EM AÇO INOXIDÁVEL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	60,00	0,00	0,00
0184	ESTADIÔMETRO FIXO DE PAREDE – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO DE ALTA QUALIDADE DESENVOLVIDO COM A FINALIDADE DE MEDIR A ESTATURA DE ADULTOS E CRIANÇAS COM PRECISÃO ATRAVÉS DE UMA RESOLUÇÃO MILIMÉTRICA. POSSUI JANELA DE VISUALIZAÇÃO NO CABEÇOTE MEDIDOR PARA FACILITAR A LEITURA. ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. MATERIAL: PLÁSTICO ABS INJETADO, FITA DE MEDIÇÃO METÁLICA GRADUAÇÃO: 1MM; RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS; FAIXA DE MEDIÇÃO: DE 0 ATÉ 220 CM DIMENSÕES: 15 X 11 X 3,5CM (C X L X A); PESO: 0,120KG; GARANTIA: 12 MESES. MARCA APROVADA: BALMAK.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00
0185	ESTETOSCOPIO DUPLO INOX ADULTO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ESTETOSCOPIO MASTER DUPLO ADULTO; - POSSUI DOIS TIPOS DE AUSCULTADORES: - FECHADO COM MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO (DIAFRAGMA): USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA COM MAIOR DISTINÇÃO; - ANEL E MEMBRANA MAIS CONFORTÁVEIS AOS PACIENTES; - ACOMPANHA PEÇAS SOBRESSALENTES DE OLIVAS E MEMBRANAS; - GARANTIA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA APROVADA: BIC.	UNIDADE	100,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0186	ESTETOSCOPIO DUPLO PEDIÁTRICO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: O ESTETOSCÓPIO DUPLO POSSUI DOIS TIPOS DE AUSCULTADORES: -FECHADO COM MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO (DIAFRAGMA): USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA COM MAIOR DISTINÇÃO; -ABERTO (SINO): USADO PARA LOCALIZAR COM MAIOR PRECISÃO OS SONS OBTIDOS. –GIRE O AUSCULTADOR 180° PARA TROCAR O DIAFRAGMA A SER UTILIZADO. - PEDIÁTRICO - -GARANTIA: 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SONS OBTIDOS ATRAVÉS DO CONTATÓ DO DIAFRAGMA E TRANSMITIDOS ATRAVÉS DA CÂMARA DE SOM, TUBO TRANSMISSOR, TUBO DE PVC E AURICULARES ATÉ O OUVIDO DO OPERADOR. O FONE BIAURICULAR PERMITE ESCUTAR SIMULTANEAMENTE O SOM COM OS DOIS OUVIDOS. SIMILAR À MARCA BIC.	UNIDADE	20,00	0,00	0,00	
0187	ESTILETE BIOLIVAR 15 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	60,00	0,00	0,00	
0188	ESTOJO EM INOX 20X10X05CM ESTAMPADO E PERFURADO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	30,00	0,00	0,00	
0189	ÉTER ETÍLICO SOLUÇÃO A 35% - APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO	FRASCOS	10,00	0,00	0,00	
0190	EXTENSORES PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM BOMBAS DE SERINGAS TAMANHO 120 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: EXTENSOR PARA PERFUSÃO, TUBO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, CONECTOR DISTAL LUER FÊMEA COM TAMPA PROTETORA, CONEXÃO LUER SLIP COM O PACIENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALDO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0191	FILME PARA RAIOS X 24 X 30 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 PELÍCULAS DESCRIÇÃO: DIMENSÃO 24 X 30. PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS COM FINALIDADE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO. COLORAÇÃO DE FILE AZUL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: KODAK OU FUJI OU IBF.	CAIXA	12,00	0,00	0,00	
0192	FILME PARA RAIOS X 18 X 24 – APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 PELÍCULAS DESCRIÇÃO: DIMENSÃO 18 X 24. PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS COM FINALIDADE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO. COLORAÇÃO DE FILE AZUL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: KODAK OU FUJI OU IBF.	CAIXA	12,00	0,00	0,00	
0193	FILME PARA RAIOS X 30 X 40 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 PELÍCULAS DESCRIÇÃO: DIMENSÃO 30 X 40. PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS COM FINALIDADE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO. COLORAÇÃO DE FILE AZUL.	CAIXA	12,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: KODAK OU FUJI OU IBF.					
0194	FILME PARA RAIOS X 35 X 35 – APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 PELÍCULAS DESCRIÇÃO: DIMENSÃO 35 X 35. PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS PARA REGISTRO DE IMAGENS COM FINALIDADE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO. COLORAÇÃO DE FILE AZUL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: KODAK OU FUJI OU IBF.	CAIXA	12,00	0,00	0,00	
0195	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50 M – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTEX DE ESTIRENO BUTADIENO. CONTÉM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA EM UMA FACE; CONTÉM UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS NA OUTRA FACE. POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE. USADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, RÓTULOS DE SORO E NO FECHAMENTO DE PACOTES. MARCAS APROVADAS: MISSNER; CREMER; 3M. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00	
0196	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M – APRESENTAÇÃO: UNIDADE. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO COM DORSO DE PAPEL CREPE À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UM FINO ACABAMENTO COM IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, VERNIZ E REAGENTE TERMO REATIVO. EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, CNPJ DA EMPRESA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, COM CERTIFICADO ISSO 9001. MARCAS APROVADAS: 3M; MISSNER; CIEX; NEVE. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS APROVADAS.	UNIDADE	520,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0197	FITA MÉTRICA 1,5 M – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: FITA MÉTRICA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO TIPO CAIXA ONDE A FITA FICA ENROLADA COM TRAVA E ACIONAMENTO POR BOTÃO. POSSUI 1,5 METROS DE COMPRIMENTO COM ESCALA EM CENTÍMETROS. SIMPLES E COMPACTA, FACILITANDO O SEU MANUSEIO E TRANSPORTE; - POSSIBILITA VERIFICAR MEDIDAS COM FACILIDADE E PRATICIDADE; - POSSUI BOTÃO TRAVA AUTOMÁTICO PARA NÃO ENROLAR-SE AUTOMATICAMENTE, FACILITANDO ANOTAÇÕES DE MEDIDAS; - BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; - ESSE SISTEMA DE TRAVA QUE PERMITE A VOCÊ MEDIR COM MAIS SEGURANÇA. BASTA PRESSIONAR O BOTÃO LATERAL E PUXAR A FITA MÉTRICA. QUANDO SOLTÁ-LA, ELA PERMANECERÁ ESTÁTICA ATÉ O BOTÃO SER PRESSIONADO NOVAMENTE, ONDE A MESMA SERÁ RECOLHIDA AUTOMATICAMENTE. MARCA APROVADA: MD. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	200,00	0,00	0,00
0198	FITA MICROPORE TRANSPARENTE 100 MM X 4,5M COM CAPA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: FITA TRANSPARENTE PARA ACOMPANHAR A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. POSSUI CORTE BIDIRECIONAL, SEM A NECESSIDADE DE TESOURAS, E FÁCIL APLICAÇÃO. HIPOALERGÊNICA. FLEXÍVEL, ELÁSTICA, MAIS ADERENTE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. MARCA APROVADA: 3M. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.	Unidade	480,00	0,00	0,00
0199	FIXADOR CELULAR (FIXADOR CITOLÓGICO) PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS VAGINAIS – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML DE SOLUÇÃO SPRAY.	FRASCO	240,00	0,00	0,00
0200	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM VELCRO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	200,00	0,00	0,00
0201	FLUXOMETRO 0-15L/MIN. DE O ² COM BORBOLETA (FEMEA) – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	90,00	0,00	0,00
0202	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO –A PRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	90,00	0,00	0,00
0203	FOCO CLÍNICO GINECOLÓGICO COM ESPELHO– APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: FOCO DE LUZ GINECOLÓGICO COM ESPELHO PARA EXAMES. LÂMPADA HALÓGENA 12 V X 20 W. HASTE RÍGIDA CROMADA. BASE COM RODÍZIOS. ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS. PINTURA EPOXI A 250 C – ALTA RESISTÊNCIA. PESO 05	UNIDADE	20,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	KG. ALTURA VARIÁVEL. GARANTIA 01 ANO.					
0204	FORMOL ESTABILIZADO 10% V/V – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 LITRO	FRASCOS	120,00	0,00	0,00	
0205	FRALDA ADULTO UNISSEX NOTURNO TAMANHO GRANDE – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Produto unissex de uso adulto tamanho grande. Oferece até 12 horas de proteção máxima. Com dupla camada absorvente, com indicador de umidade/troca Com tecnologia antiodor. para incontinência severa. Possui barreiras antivazamento. Com extratos naturais hidratantes. Ajuda a prevenir a irritação da pele. Cor azul escuro. Para peso 70 kg a 90 kg - cintura: 115 a 150 cm. MARCA PRÉ APROVADA = BIGFRAL DERMPLUS NOTURNO G PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL.	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00	
0206	FRALDA ADULTO UNISSEX TAMANHO EXTRA GRANDE – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Produto unissex de uso adulto tamanho grande. Oferece até 10 horas de proteção máxima. Possui rápida absorção. Com tecnologia antiodor. Para incontinência severa. Possui barreiras antivazamento. Com extratos naturais hidratantes. Ajuda a prevenir a irritação da pele. Para Peso acima de 90 kg - cintura: 120 a 165 cm. MARCA PRÉ APROVADA = BIGFRAL DERMPLUS XG PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL.	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00	
0207	FRALDA ADULTO UNISSEX TAMANHO GRANDE – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Produto unissex de uso adulto tamanho grande. Oferece até 10 horas de proteção máxima. Possui rápida absorção. Com tecnologia antiodor. Para incontinência severa. Possui barreiras antivazamento. Com extratos naturais hidratantes. Ajuda a prevenir a irritação da pele. Para PESO de 70 Kg a 90 kg - cintura: 115 a 150 cm. MARCA PRÉ APROVADA = BIGFRAL DERMPLUS G PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL.	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00	
0208	FRALDA CALÇA PEDIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE (XG) – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Fralda indicada para PESO de 12 kg a 17 kg. Fralda-Calça que possui microporos com cobertura super seca (até 12 horas seco) e tecnologia que melhora a ventilação. Fácil e rápido de vestir como uma calça e se ajusta sozinha ao corpo do bebê. Possui barreiras duplas que evita vazamento lateral. Cintura elástica que estica até 2 vezes. MARCA PRÉ APROVADA: MAMYPOKO FRALDA CALÇA.	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0209	FRALDA CALÇA PEDIÁTRICA TAMANHO GRANDE – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Fralda indicada para PESO de 9 kg a 14 kg. Fralda-Calça que possui microporos com cobertura super seca (até 12 horas seco) e tecnologia que melhora a ventilação. Fácil e rápido de vestir como uma calça e se ajusta sozinha ao corpo do bebê. Possui barreiras duplas que evita vazamento lateral. Cintura elástica que estica até 2 vezes. MARCA PRÉ APROVADA: MAMYPOKO FRALDA CALÇA.	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00
0210	FRALDA CALÇA PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Fralda indicada para PESO de 7 kg a 10 kg. Fralda-Calça que possui microporos com cobertura super seca (até 12 horas seco) e tecnologia que melhora a ventilação. Fácil e rápido de vestir como uma calça e se ajusta sozinha ao corpo do bebê. Possui barreiras duplas que evita vazamento lateral. Cintura elástica que estica até 2 vezes. MARCA PRÉ APROVADA: MAMYPOKO FRALDA CALÇA.	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00
0211	FRALDA CALÇA PEDIÁTRICA TAMANHO PEQUENO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Fralda indicada para PESO de 3 kg a 9 kg. Fralda-Calça que possui microporos com cobertura super seca (até 12 horas seco) e tecnologia que melhora a ventilação. Fácil e rápido de vestir como uma calça e se ajusta sozinha ao corpo do bebê. Possui barreiras duplas que evita vazamento lateral. Cintura elástica que estica até 2 vezes. MARCA PRÉ APROVADA: MAMYPOKO FRALDA CALÇA.	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00
0212	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO 15 A 24 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 14 UNIDADES DESCRIÇÃO: ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO FORAM SELADAS DE PONTA A PONTA E GARANTEM VAZAMENTO ZERO. FORMATO CAVADINHO. COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL COMO UM TECIDO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA; PARA BEBÊS COM ATÉ 24 KG.	Pacote	400,00	0,00	0,00
0213	FRALDA GERIÁTRICA JUVENIL DE 20 A 33 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 11 UNIDADES DESCRIÇÃO: FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES, SUPER ABSORVENTES, INDICADOR DE UMIDADE (TROCA). PARA INCONTINÊNCIA INTENSA. MARCA APROVADA: BIGFRAL PLUS. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	Pacote	360,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0214	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX EXTRA GRANDE PARA PESSOAS COM PESO ACIMA DE 80 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 07 UNIDADES DESCRIÇÃO: TAMANHO EXTRA GRANDE : CINTURA DE 150 A 160 CM. – PESO ACIMA DE 80 KG – PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA. – GEL SUPERABSORVENTE. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDOS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FITA REAJUSTÁVEL. COM ALOE VERA. DESENHO ANATÔMICO. MARCA APROVADA: MASTER FRAL SOFT. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	Pacote	2.000,00	0,00	0,00
0215	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX GRANDE PARA PESSOAS COM PESO ACIMA DE 70 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 08 UNIDADES DESCRIÇÃO: TAMANHO GRANDE : CINTURA DE 120 A 150 CM. – PESO DE 70 A 80 KG – PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA. – GEL SUPERABSORVENTE. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDOS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FITA REAJUSTÁVEL. COM ALOE VERA. DESENHO ANATÔMICO. MARCA APROVADA: MASTER FRAL SOFT. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	Pacote	2.400,00	0,00	0,00
0216	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX GRANDE PARA PESSOAS COM PESO ENTRE 70 A 90 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 08 UNIDADES DESCRIÇÃO: FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES, SUPER ABSORVENTES, INDICADOR DE UMIDADE (TROCA). PARA INCONTINÊNCIA INTENSA. OBSERVAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR A MARCA APROVADA PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL. MARCA APROVADA: BIGFRAL PLUS.	Pacote	360,00	0,00	0,00
0217	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX MÉDIA PARA PESSOAS COM PESO ATÉ 70 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 08 UNIDADES DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO. CINTURA ATÉ 120 CM. – PESO DE 40 KG ATÉ 70 KG – PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA. – GEL SUPERABSORVENTE. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDOS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FITA REAJUSTÁVEL. COM ALOE VERA. MARCA APROVADA: MASTER FRAL SOFT. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É	Pacote	1.550,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.					
0218	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX MÉDIA PARA PESSOAS COM PESO ENTRE 40 A 70 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 09 UNIDADES DESCRIÇÃO: FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES, SUPER ABSORVENTES, INDICADOR DE UMIDADE (TROCA). PARA INCONTINÊNCIA INTENSA. OBSERVAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR A MARCA APROVADA PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL. MARCA APROVADA: BIGFRAL PLUS.	Pacote	360,00	0,00	0,00	
0219	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX PEQUENA PARA PESSOAS COM PESO DE 40 A 70 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: TAMANHO PEQUENO : CINTURA ATÉ 80 CM. – PESO ATÉ 40 KG – PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA. – GEL SUPERABSORVENTE. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDOS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FITA REAJUSTÁVEL. COM ALOE VERA. MARCA APROVADA: MASTER FRAL SOFT. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	Pacote	900,00	0,00	0,00	
0220	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX PEQUENA PARA PESSOAS COM PESO ENTRE 30 A 40 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES, SUPER ABSORVENTES, INDICADOR DE UMIDADE (TROCA). PARA INCONTINÊNCIA INTENSA.: MARCA APROVADA: BIGFRAL PLUS. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	Pacote	180,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0221	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX PEQUENA PARA PESSOAS COM PESO ENTRE 30 A 40 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES, SUPER ABSORVENTES, INDICADOR DE UMIDADE (TROCA). PARA INCONTINÊNCIA INTENSA. MARCA APROVADA: BIGFRAL PLUS. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	Pacote	180,00	0,00	0,00
0222	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX XG PARA PESSOAS COM PESO ACIMA DE 90 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 07 UNIDADES DESCRIÇÃO: FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES, SUPER ABSORVENTES, INDICADOR DE UMIDADE (TROCA). PARA INCONTINÊNCIA INTENSA. MARCA APROVADA: BIGFRAL PLUS. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	Pacote	360,00	0,00	0,00
0223	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO GRANDE DE 09-14 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 28 UNIDADES DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORBENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO SEU BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO SEU BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA. PERMITEM VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISE SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE; COM DERMACREM PARA MENOS IRRITAÇÕES. MARCAS APROVADAS: PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, JONHSON E JONHSONS, CREMER, POMPOM, PERSONAL SOFT E PROTECT. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DAS MARCAS APROVADAS.	Pacote	140,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0224	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIO DE 06-11 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 32 UNIDADES: DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORBENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO SEU BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO SEU BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA. PERMITEM VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISE SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE; COM DERMACREM PARA MENOS IRRITAÇÕES. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA.	PCTE	150,00	0,00	0,00
0225	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIO DE 06-11 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 32 UNIDADES DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORBENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO SEU BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO SEU BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE.: FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA. PERMITEM VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISE SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE; COM DERMACREM PARA MENOS IRRITAÇÕES. MARCAS APROVADAS: PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, JONHSON E JONHSONS, CREMER, POMPOM, PERSONAL SOFT E PROTECT. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DAS MARCAS APROVADAS.	Pacote	150,00	0,00	0,00
0226	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO PEQUENO ATÉ 07 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 36 UNIDADES DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORBENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO SEU BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO SEU BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA. PERMITEM VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISE SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE; COM DERMACREM PARA MENOS IRRITAÇÕES. MARCAS APROVADAS: PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, JONHSON E JONHSONS, CREMER, POMPOM, PERSONAL	Pacote	120,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	SOFT E PROTECT. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DAS MARCAS APROVADAS.				
0227	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO XG DE 12-16 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 18 UNIDADES; DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORBENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO SEU BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO SEU BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA. PERMITEM VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISE SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE; COM DERMACREM PARA MENOS IRRITAÇÕES. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA.	PCTE	140,00	0,00	0,00
0228	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO XG DE 12-16 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 18 UNIDADES DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORBENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO SEU BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO SEU BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA. PERMITEM VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISE SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE; COM DERMACREM PARA MENOS IRRITAÇÕES.: MARCAS APROVADAS: PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, JONHSON E JONHSONS, CREMER, POMPOM, PERSONAL SOFT E PROTECT. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DAS MARCAS APROVADAS.	Pacote	140,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0229	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO XXG DE 14-18 KG – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 18 UNIDADES DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORBENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO SEU BEBÊ; COBERTURA SUAVE COMO TECIDO. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO SEU BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. FITAS REAJUSTÁVEIS GRUDA E DESGRUDA. PERMITEM VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISE SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE; COM DERMACREM PARA MENOS IRRITAÇÕES. MARCAS APROVADAS: PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, JONHSON E JONHSONS, CREMER, POMPOM, PERSONAL SOFT E PROTECT. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DAS MARCAS APROVADAS.	Pacote	140,00	0,00	0,00
0230	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	FRASCO	30.000,00	0,00	0,00
0231	FRASCO PORTA LÂMINA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Porta lâmina tipo frasco capacidade para 3 lâminas. Indicada para apoio e armazenamento de processos histológicos e citológicos. Autoclavável a 121° C por até 15 minutos. Feito em polipropileno (PP). Tampa de rosca, cor neutra.	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00
0232	GARROTE ADULTO DE ELÁSTICO COM VELCRO OU PRENDEDOR – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	120,00	0,00	0,00
0233	GARROTE DE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM PEQUENA BASE DE PVC – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00
0234	GARROTE INFANTIL DE ELÁSTICO COM VELCRO OU PRENDEDOR – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	70,00	0,00	0,00
0235	GARROTE SIMPLES DE LÁTEX FINO – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 15 METROS	PCTE	10,00	0,00	0,00
0236	GAZE TIPO QUEIJO 91 CM x 91 METROS 11 FIOS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE (ROLO) DESCRIÇÃO: - ISENTA DE ALVEJANTES ÓPTICOS OU CORRETIVOS; - ISENTA DE AMIDO; - PRODUZIDA COM 3 DOBRAS E 8 CAMADAS; - 11 FIOS POR CM²; - ROLOS COM 91 CM LARGURA E 91 M DE COMPRIMENTO, QUANDO ABERTA; - REGISTRO NO MS ANVISA. MARCAS APROVADAS: CREMER, NEVE, POLARFIX, PÉROLA, AMERICA MEDICAL. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AMOSTRA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	UNIDADE	100,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0237	GAZE TIPO QUEIJO 91 CM x 91 METROS 13 FIOS - APRESENTAÇÃO: UNIDADE (ROLO) DESCRIÇÃO: - ISENTA DE ALVEJANTES ÓPTICOS OU CORRETIVOS; - ISENTA DE AMIDO; - PRODUZIDA COM 3 DOBRAS E 8 CAMADAS; - 13 FIOS POR CM²; - ROLOS COM 91 CM LARGURA E 91 M DE COMPRIMENTO, QUANDO ABERTA; - REGISTRO NO MS ANVISA MARCAS APROVADAS: CREMER, NEVE, POLARFIX, PÉROLA, AMERICA MEDICAL. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AMOSTRA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	UNIDADE	120,00	0,00	0,00
0238	GEL CONDUTOR – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 (UM) LITRO DESCRIÇÃO: GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, FISIOTERAPIA OU ULTRASSOM; INODORO, CONSISTÊNCIA FIRME, PH NEUTRO, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, NÃO GORDUROSO, HIPOALERGÊNICO, HIDROSSOLÚVEL, NÃO ABRASIVO E UMECTANTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	FRASCOS	120,00	0,00	0,00
0239	GEL CONDUTOR – APRESENTAÇÃO: FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100 GRAMAS DESCRIÇÃO: GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, FISIOTERAPIA OU ULTRASSOM; INODORO, CONSISTÊNCIA FIRME, PH NEUTRO, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, NÃO GORDUROSO, HIPOALERGÊNICO, HIDROSSOLÚVEL, NÃO ABRASIVO E UMECTANTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	FRASCOS	400,00	0,00	0,00
0240	GEL CONDUTOR – APRESENTAÇÃO: FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 250 GRAMAS DESCRIÇÃO: GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, FISIOTERAPIA OU ULTRASSOM; INODORO, CONSISTÊNCIA FIRME, PH NEUTRO, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, NÃO GORDUROSO, HIPOALERGÊNICO, HIDROSSOLÚVEL, NÃO ABRASIVO E UMECTANTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	FRASCOS	240,00	0,00	0,00
0241	GEL CONDUTOR – APRESENTAÇÃO: FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 300 GRAMAS DESCRIÇÃO: GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, FISIOTERAPIA OU ULTRASSOM; INODORO, CONSISTÊNCIA FIRME, PH NEUTRO, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, NÃO GORDUROSO, HIPOALERGÊNICO, HIDROSSOLÚVEL, NÃO ABRASIVO E UMECTANTE; EMABALAGEM PLÁSTICA TIPO ALMOTOLIA COM BICO DOSADOR; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	FRASCOS	500,00	0,00	0,00
0242	GLICERINA LÍQUIDA – APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	12,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0243	GLUTARALDEÍDO II 28 DIAS – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01(UM) LITRO	FRASCO	180,00	0,00	0,00	
0244	GLUTARALDEÍDO II 28 DIAS – APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 05(CINCO) LITROS	GALÃO	24,00	0,00	0,00	
0245	INALADOR HOSPITALAR COM 3 (TRÊS) SAÍDAS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: SUPORTE PARA MÁSCARAS; - KIT DE NEBULIZAÇÃO - COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; - RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO - POTÊNCIA DE 1/3 OU ¼ HP 50/60 HZ; - ROTAÇÃO 1750 RPM; - 40 OU 80 LIBRAS; - PROTETOR TÉRMICO (DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA); - 110 VOLTS.	UNIDADE	22,00	0,00	0,00	
0246	INALADOR NEBULIZADOR 01 SAÍDA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: INALADOR A AR COMPRIMIDO; DE FÁCIL MANUSEIO; BAIXÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA; - COMPACTO E PRÁTICO; - PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA MICROBAN® QUE INIBE CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS NO PRODUTO; TENSÃO: BIVOLT 127/220 (VCA); FREQUÊNCIA: 60HZ; CONSUMO: 80W; POTÊNCIA: 200VA; RUÍDO: 60 DBA; TAXA MÁX. DE NEBULIZAÇÃO: 0,40ML/MIN APROXIMADAMENTE. SISTEMA: PISTÃO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: C = 23,0CM; L = 17,0CM; A = 16,0CM; PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 1,7KG. REGISTRADO NA ANVISA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: COMPRESSOR (UNIDADE PRINCIPAL) KIT INALADOR; MÁSCARA ADULTO; MÁSCARA INFANTIL; TUBO DE AR; KIT DE FILTROS DE AR; ELÁSTICO PARA MÁSCARA; MANUAL DE INSTRUÇÕES. MARCA APROVADA: INALAR NS OMRON.	UNIDADE	20,00	0,00	0,00	
0247	INALADOR NEBULIZADOR 01 SAÍDA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: INALADOR A AR COMPRIMIDO; DE FÁCIL MANUSEIO; BAIXÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA; - COMPACTO E PRÁTICO; - PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA MICROBAN® QUE INIBE CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS NO PRODUTO; TENSÃO: BIVOLT 127/220 (VCA); FREQUÊNCIA: 60HZ; CONSUMO: 80W; POTÊNCIA: 200VA; RUÍDO: 60 DBA; TAXA MÁX. DE NEBULIZAÇÃO: 0,40ML/MIN APROXIMADAMENTE. SISTEMA: PISTÃO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: C = 23,0CM; L = 17,0CM; A = 16,0CM; PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 1,7KG. REGISTRADO NA ANVISA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: COMPRESSOR (UNIDADE PRINCIPAL)KIT INALADOR; MÁSCARA ADULTO; MÁSCARA INFANTIL; TUBO DE AR; KIT DE FILTROS DE AR; ELÁSTICO PARA MÁSCARA; MANUAL DE INSTRUÇÕES. MARCA APROVADA: INALAR NS	UNIDADE	20,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	OMRON.				
0248	<p>INALADOR NEBULIZADOR 04 SAÍDAS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: INALADOR NEBULIZADOR 4 SAÍDAS COM PEDESTAL. PORTÁTIL; SILENCIOSO; COMPRESSOR: TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO; LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE ÓLEO; VAZÃO LIVRE: 28 LITROS/MIN;- MOTOR: COMPACTO MONOFÁSICO; PRESSÃO MÁXIMA: 40 PSI;- TENSÃO: 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO). CARACTERÍSTICAS: FUNCIONA COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO; POSSUI PISTÃO OSCILANTE; PRÁTICO E RESISTENTE; ALÇA PARA TRANSPORTE; PROTEÇÃO TÉRMICO; COPO MODELO TURBO; BIVOLT AUTOMÁTICO; VÁLVULAS DE AR COM 4 SAIDAS, PODEM SER UTILIZADAS AS 4 SIMULTANEAMENTE; MEDIDAS (A X L X P): 30CM X 26CM X 34CM; PESO: 5,9KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:- TENSÃO: 127 / 220V~BIVOLT AUTOMÁTICO PLUGUE 3 PINOS; FREQUÊNCIA: 60 HZ; FUSÍVEL: 5 A - AÇÃO RÁPIDA - 2 CM; PROTEÇÃO TÉRMICA: <150°C; COMPRESSOR: PISTÃO OSCILANTE (ISENTO DE ÓLEO); POTÊNCIA NOMINAL TOTAL: 150W OU 1/5CV; PRESSÃO MÁXIMA: >30 PSI; CORRENTE ELÉTRICA NOMINAL TOTAL: >127V: < 1,4A; TEMPO DE NEBULIZAÇÃO: EM TORNO DE 15 MINUTOS (PARA 5ML) PODENDO VARIAR DEPENDENDO DO MEDICAMENTO A SER UTILIZADO; TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I; GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: PARTE APLICADA DE TIPO B; GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA: IPXO.MARCA APROVADA: MEDICATE MODELO MD-400 BP</p>	UNIDADE	15,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0249	<p>INDICADOR BIOLÓGICO 3 HORAS C/50 UNIDADES – APRESENTAÇÃO UNIDADES: DESCRIÇÃO: LEITURA RÁPIDA – VAPOR; INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. LEITURA FINAL EM 3 HORAS PARA CICLOS REGULARES. INFORMAÇÕES ADICIONAIS INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ-VACUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. MARCA APROVADA: 3M. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA APROVADA.</p>	UNIDADE	1.500,00	0,00	0,00
0250	<p>INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA 24 HORAS – APRESENTAÇÃO: UNIDADES. MARCA APROVADA: 3M OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.</p>	UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
0251	<p>INFANTÔMETRO MEDIDOR DE COMPRIMENTO PORTÁTIL HORIZONTAL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE. DESCRIÇÃO: APARELHO PARA MEDIR ALTURA DE CRIANÇAS COM ATÉ 146 CM. COM CERTIFICADO DO INMETRO. FABRICADO NO BRASIL, EM ABS, LEVE, TRANSPORTÁVEL, HIGIENIZÁVEL. COR DO MEDIDOR: VERDE, AMARELO OU AZUL. COR DA RÉGUA: BRANCO CONTÉM: 03 RÉGUAS; 01 MEDIDOR FIXO; 01 MEDIDOR MÓVEL; GARANTIA: 03 ANOS. MARCA APROVADA: AVANUTRI.</p>	UNIDADE	80,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0252	INTEGRADOR QUÍMICO A VAPOR – APRESENTAÇÃO: SACOS COM 500 UNIDADES. DESCRIÇÃO: PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. MARCA APROVADA: 3M OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	sacos	100,00	0,00	0,00
0253	INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 1,21 X 1,21 CM - APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL EM NÃO TECIDO SMS DE TRÊS CAMADAS UNIDAS TERMICAMENTE COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA, RESISTENTE A RASGOS, ESTOURO E LÍQUIDOS. MARCA APROVADA: KIMBERLY CLARK E 3M. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
0254	INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 61 X 61 CM APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 250 UNIDADES DESCRIÇÃO: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL EM NÃO TECIDO SMS DE TRÊS CAMADAS UNIDAS TERMICAMENTE COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA, RESISTENTE A RASGOS, ESTOURO E LÍQUIDOS. MARCA APROVADA: KIMBERLY CLARK E 3M. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	40,00	0,00	0,00
0255	KIT DE CÂNULAS DE GUEDEL DE 0 A 5 – APRESENTAÇÃO: KIT	KIT	5,00	0,00	0,00
0256	KIT PARA NEBULIZADOR COMPLETO ADULTO – APRESENTAÇÃO: KIT DESCRIÇÃO: ATÓXICO, COM MÁSCARA, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA ENCAIXE NO APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MATÉRIA – PRIMA EM POLIESTIRENO COM ABERTURAS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO EM SEU INTERIOR. COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA MICROBAN, APLICAÇÃO EM LINHA DE OXIGÊNIO CONECTOR VERDE 9/16” 18 UNF, APLICAÇÃO EM LINHA DE AR COMPRIMIDO CONECTOR AMARELO 3/4” 16 UNF. MARCAS APROVADAS: PROTEC E NS. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	KIT	360,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0257	KIT PARA NEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL – APRESENTAÇÃO: KIT DESCRIÇÃO: ATÓXICO, COM MÁSCARA, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA ENCAIXE NO APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MATÉRIA – PRIMA EM POLIESTIRENO COM ABERTURAS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO EM SEU INTERIOR. MARCAS APROVADAS: PROTEC E NS. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	KIT	240,00	0,00	0,00
0258	KITS PAPANICOLAU COMPLETO NÃO-ESTÉRIL TAMANHO GRANDE – APRESENTAÇÃO: KIT OBSERVAÇÃO: MARCA APROVADA: VAGISPEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	KIT	2.800,00	0,00	0,00
0259	KITS PAPANICOLAU COMPLETO NÃO-ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO – APRESENTAÇÃO: KIT OBSERVAÇÃO: MARCA APROVADA: VAGISPEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	KIT	4.000,00	0,00	0,00
0260	KITS PAPANICOLAU COMPLETO NÃO-ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO – APRESENTAÇÃO: KIT OBSERVAÇÃO: MARCA APROVADA: VAGISPEC. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	KIT	3.600,00	0,00	0,00
0261	LÂMINA BISTURI Nº 11 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS PRÉ – APROVADAS: SOLIDOR , EMBRAMAC OU ADVANTIVE OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS PRÉ-APROVADAS.	CAIXA	40,00	0,00	0,00
0262	LÂMINA BISTURI Nº 12 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS PRÉ – APROVADAS: SOLIDOR , EMBRAMAC OU ADVANTIVE OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS PRÉ-APROVADAS.	CAIXA	40,00	0,00	0,00
0263	LÂMINA BISTURI Nº 15 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS PRÉ – APROVADAS: SOLIDOR , EMBRAMAC OU ADVANTIVE OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS PRÉ-APROVADAS.	CAIXA	70,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0264	LÂMINA BISTURI Nº 22 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS PRÉ – APROVADAS: SOLIDOR , EMBRAMAC OU ADVANTIVE OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS PRÉ-APROVADAS.	CAIXA	70,00	0,00	0,00	
0265	LÂMINA BISTURI Nº 24 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS PRÉ – APROVADAS: SOLIDOR , EMBRAMAC OU ADVANTIVE OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS PRÉ-APROVADAS.	CAIXA	70,00	0,00	0,00	
0266	LÂMINA DE VIDRO 26X76 LISA LAPIDADA – APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: LIMPAS – PRÉ-LAVADAS E SEPARADAS POR PAPEL CELOFANE, DESENGORDURADAS E PRONTAS PARA USO, 76 X 26 MM E ESPESSURA COM VARIAÇÃO ENTRE 1 A 1,2 MM, EMBALAGEM INVIOLÁVEL, COM PLÁSTICO À VÁCUO. MARCA APROVADA: PRECISION. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	90,00	0,00	0,00	
0267	LÂMINA DE VIDRO 26X76 PONTA FOSCA LAPIDADA – APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: LIMPAS – PRÉ-LAVADAS E SEPARADAS POR PAPEL CELOFANE, DESENGORDURADAS E PRONTAS PARA USO, 76 X 26 MM E ESPESSURA COM VARIAÇÃO ENTRE 1 A 1,2 MM, EMBALAGEM INVIOLÁVEL, COM PLÁSTICO À VÁCUO. MARCA APROVADA: PRECISION. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	120,00	0,00	0,00	
0268	LÂMPADA HALÓGENA 2,5 V PARA OTOSCÓPIO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: LÂMPADA HALOGENA 2,5V PARA OTOSCÓPIO; - FÁCIL REPOSIÇÃO; SIMILAR À MARCA WELCH ALLYN.	UND	60,00	0,00	0,00	
0269	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	Unidade	30,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0270	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 UNIDADES: DESCRIÇÃO: LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36 X 1,5 MM. NÃO NECESSITA LANCETADOR; DE USO ÚNICO E ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA; PROJETADAS PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR BOTÃO; SISTEMA DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUE IMPEDE A REUTILIZAÇÃO; POSSUI AGULHA COM BISEL TRIFACETADO ULTRA AFIADO E SILICONIZADO QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE DE PENETRAÇÃO. POSSUI UM SISTEMA DE PUNÇÃO AUTOMÁTICO QUE GARANTE A PROFUNDIDADE DA PENETRAÇÃO. PRESENÇA DE TRAVA DE SEGURANÇA: ATIVAÇÃO DO SISTEMA APENAS QUANDO O BOTÃO É ATIVADO COM SISTEMA DE RETRAÇÃO DA AGULHA APÓS O USO. ATENDE A NR32. ALTURA DO PRODUTO 14 CM; LARGURA DO PRODUTO 11,50 CM; PROFUNDIDADE DO PRODUTO 11,50 CM. MARCA APROVADA: MEDSAFE TKL. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	120,00	0,00	0,00
0271	LANCETA DESCARTÁVEL PARA TESTE DO PEZINHO – APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO: DISPÕE DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (EVITA ACIDENTES COM PERFUROCORCORTANTES), FÁCIL DE USAR E REDUZ A SENSÇÃO DE DOR PARA O PACIENTE. SÃO PRODUZIDAS E INDICADAS ESPECIALMENTE PARA O TESTE DO PEZINHO. POSSUI A PROFUNDIDADE IDEAL PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO. ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA LEI NR32. LARGURA: 2,5 MM PROFUNDIDADE: 1,0 MM. MARCA APROVADA: MICROTAINER QUIKHEEL BD. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	30,00	0,00	0,00
0272	LANCETADOR – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: LANCETADOR OU CANETA LANCETADORA PARA PUNÇÃO E EXTRAÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE DAS PONTAS DOS DEDOS OU LÓBULOS DAS ORELHAS. OBSERVAÇÃO: O LANCETADOR OU CANETA LANCETADORA TEM QUE SER COMPATÍVEL COM AS LANCETAS DESCARTÁVEIS COM TAMPA PROTETORA 28 G. OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNIDADE	300,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0273	LANCETAS DESCARTÁVEIS COM TAMPA PROTETORA 28 G PARA LANCETADOR – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO: ESPESSURA ULTRAFINA COM PONTA TRIANGULAR REVESTIDA COM SILICONE PARA PUNÇÃO INDOLOR. PENETRAÇÃO CONSISTENTE, FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. OBSERVAÇÃO: AS LANCETAS TÊM QUE SER COMPATÍVEL COM O LANCETADOR OU CANETA LANCETADORA. OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	CAIXA	300,00	0,00	0,00
0274	LANTERNA CLÍNICA LED – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: LANTERNA COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; MEDIDAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO. COM ACIONAMENTO LIGA / DESLIGA PARA O USO CONVENIENTE. O INTERRUPTOR DE BOTÃO DE PRESSÃO PERMITE QUE A UNIDADE SEJA ATIVADA EM ILUMINAÇÕES CURTAS, ENQUANTO O CLIPE DE BOLSO, QUANDO PRESSIONADO, PODE TRAVAR A UNIDADE NA POSIÇÃO “ON”. ISSO PERMITE A CONVENIÊNCIA DO USO, MAIOR DURAÇÃO DA BATERIA E MAIOR VIDA ÚTIL DA LÂMPADA LED. CARACTERÍSTICAS: - POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO; - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) *INCLUSAS. - GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA APROVADA: MD.	UNIDADE	40,00	0,00	0,00
0275	LANTERNA CLÍNICA LED – APRESENTAÇÃO: UNIDADE.: DESCRIÇÃO: LANTERNA COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; MEDIDAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO. COM ACIONAMENTO LIGA / DESLIGA PARA O USO CONVENIENTE. O INTERRUPTOR DE BOTÃO DE PRESSÃO PERMITE QUE A UNIDADE SEJA ATIVADA EM ILUMINAÇÕES CURTAS, ENQUANTO O CLIPE DE BOLSO, QUANDO PRESSIONADO, PODE TRAVAR A UNIDADE NA POSIÇÃO “ON”. ISSO PERMITE A CONVENIÊNCIA DO USO, MAIOR DURAÇÃO DA BATERIA E MAIOR VIDA ÚTIL DA LÂMPADA LED. CARACTERÍSTICAS: - POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO; - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) *INCLUSAS. - GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA APROVADA: MD.	unidade	40,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0276	LARINGOSCÓPIO LED COM 05 LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOX – APRESENTAÇÃO: KIT CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CABO METÁLICO PARA 02 PILHAS MÉDIAS .LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO MACINTOSH COM ACABAMENTO FOSCO SENDO: -Nº 1 –Nº 2 –Nº 3 – Nº 4 – Nº 5; CABO ADULTO E INFANTIL. ACOMPANHA: 01 BOLSA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ZIPER E COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA CABO E LÂMINAS; 01 LÂMPADA RESERVA. REGISTRO NA ANVISA.MARCA APROVADA: MIKATOS.	KIT	10,00	0,00	0,00	
0277	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA MACA	UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00	
0278	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 50 LITROS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Acionamento por pedal. Pedal com haste rígida. Pegas inferiores e superiores para encaixe da mão permitindo melhor esvaziamento. Dimensões por Peça: 490x304x545mm. COR BRANCA. SIMILAR À MARCA SAN REMO.	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0279	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,0 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 PARES DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS OU QUE EXIGEM ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS. COM CONTROLE DE QUALIDADE EXTRA RIGOROSO. ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS. POSSUI EMBALAGEM “WALLET” (PORTA-LUVAS), POSSUI INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONA ABERTURA ASSÉPTICA. • LEVEMENTE TALCADA. • HIPOALERGÊNICA • BAINHA REFORÇADA CERTIFICADOS: - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA ISSO; - SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: MUCAMBO, SUPERMAX, SANRO E LEMGRUBER OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	6,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0280	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 PARES DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS OU QUE EXIGEM ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS. COM CONTROLE DE QUALIDADE EXTRA RIGOROSO. ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS. POSSUM EMBALAGEM “WALLET” (PORTA-LUVAS), POSSUI INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONA ABERTURA ASSÉPTICA. • LEVEMENTE TALCADA. • HIPOALERGÊNICA • BAINHA REFORÇADA CERTIFICADOS: - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA ISSO; - SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: MUCAMBO, SUPERMAX, SANRO E LEMGRUBER OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	50,00	0,00	0,00
0281	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 PARES DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS OU QUE EXIGEM ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS. COM CONTROLE DE QUALIDADE EXTRA RIGOROSO. ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS. POSSUM EMBALAGEM “WALLET” (PORTA-LUVAS), POSSUI INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONA ABERTURA ASSÉPTICA. • LEVEMENTE TALCADA. • HIPOALERGÊNICA • BAINHA REFORÇADA CERTIFICADOS: - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA ISSO; - SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: MUCAMBO, SUPERMAX, SANRO E LEMGRUBER OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	50,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0282	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 PARES DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS OU QUE EXIGEM ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS. COM CONTROLE DE QUALIDADE EXTRA RIGOROSO. ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS. POSSUM EMBALAGEM “WALLET” (PORTA-LUVAS), POSSUI INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONA ABERTURA ASSÉPTICA. • LEVEMENTE TALCADA. • HIPOALERGÊNICA • BAINHA REFORÇADA CERTIFICADOS: - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA ISSO; - SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: MUCAMBO, SUPERMAX, SANRO E LEMGRUBER OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	70,00	0,00	0,00
0283	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 PARES DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS OU QUE EXIGEM ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS. COM CONTROLE DE QUALIDADE EXTRA RIGOROSO. ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS. POSSUM EMBALAGEM “WALLET” (PORTA-LUVAS), POSSUI INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONA ABERTURA ASSÉPTICA. • LEVEMENTE TALCADA. • HIPOALERGÊNICA • BAINHA REFORÇADA CERTIFICADOS: - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA ISSO; - SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: MUCAMBO, SUPERMAX, SANRO E LEMGRUBER OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	30,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0284	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 PARES DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS OU QUE EXIGEM ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS. COM CONTROLE DE QUALIDADE EXTRA RIGOROSO. ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS. POSSUM EMBALAGEM “WALLET” (PORTA-LUVAS), POSSUI INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONA ABERTURA ASSÉPTICA. • LEVEMENTE TALCADA. • HIPOALERGÊNICA • BAINHA REFORÇADA CERTIFICADOS: - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA ISSO; - SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: MUCAMBO, SUPERMAX, SANRO E LEMGRUBER OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	10,00	0,00	0,00
0285	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL MÉDIA SEM AMIDO DE MILHO NÃO ESTÉRIL – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, LEMGRUBER E EMBRAMAC. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	1.000,00	0,00	0,00
0286	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL PEQUENA SEM AMIDO DE MILHO NÃO ESTÉRIL – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES MARCAS APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX, LEMGRUBER E EMBRAMAC. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	1.000,00	0,00	0,00
0287	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P OU PP – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISSO 9001, REGISTRO NO INMETRO. MARCAS APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX E EMBRAMAC. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	8.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0288	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISSO 9001, REGISTRO NO INMETRO. MARCAS APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX E EMBRAMAC. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	5.000,00	0,00	0,00
0289	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISSO 9001, REGISTRO NO INMETRO. MARCAS APROVADAS: DESCARPACK, SUPERMAX E EMBRAMAC. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	15.000,00	0,00	0,00
0290	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISSO 9001, REGISTRO NO INMETRO. MARCAS APROVADAS: DESCARPACK, NUGARD E EMBRAMAC. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	10.000,00	0,00	0,00
0291	LUVA DE TOQUE GINECOLÓGICO ESTÉRIL – DESCRIÇÃO: LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; TAMANHO ÚNICO ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/100 UNIDADES	Pacote	200,00	0,00	0,00
0292	LUVA DOMÉSTICA FORRADA TAMANHO GRANDE – APRESENTAÇÃO: PAR DESCRIÇÃO: FLEXÍVEIS E ADERENTES, PROJETADAS COM OS DEDOS ENCURVADOS PARA MAIOR FLEXIBILIDADE E SENSIBILIDADE, REVESTIDAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, POSSUEM TRATAMENTO BACTERICIDA, PALMA ANTIDERRAPANTE. ESPESSURA: 0,45 MM, COMPRIMENTO: 30 CM, PUNHO PICOTADO. MARCA APROVADA: MUCAMBO OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	PARES	600,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0293	LUVA DOMÉSTICA FORRADA TAMANHO MÉDIO – APRESENTAÇÃO: PAR DESCRIÇÃO: FLEXÍVEIS E ADERENTES, PROJETADAS COM OS DEDOS ENCURVADOS PARA MAIOR FLEXIBILIDADE E SENSIBILIDADE, REVESTIDAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, POSSUEM TRATAMENTO BACTERICIDA, PALMA ANTIDERRAPANTE. ESPESSURA: 0,45 MM, COMPRIMENTO: 30 CM, PUNHO PICOTADO MARCA APROVADA: MUCAMBO OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	PARES	1.000,00	0,00	0,00
0294	LUVA DOMÉSTICA FORRADA TAMANHO PEQUENA – APRESENTAÇÃO: PAR DESCRIÇÃO: FLEXÍVEIS E ADERENTES, PROJETADAS COM OS DEDOS ENCURVADOS PARA MAIOR FLEXIBILIDADE E SENSIBILIDADE, REVESTIDAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, POSSUEM TRATAMENTO BACTERICIDA, PALMA ANTIDERRAPANTE. ESPESSURA: 0,45 MM, COMPRIMENTO: 30 CM, PUNHO PICOTADO. MARCA APROVADA: MUCAMBO OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	PARES	600,00	0,00	0,00
0295	LUVA NITRILICA TAMANHO GRANDE – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO (SEM TALCO). CARACTERÍSTICAS FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, HIPOALERGÊNICA, SEM PÓ, AMBIDESTRA. NITRÍLICA; ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. MARCAS APROVADAS: DESCARPACK, NUGARD, SUPERMAX E MEDIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	900,00	0,00	0,00
0296	LUVA NITRILICA TAMANHO MÉDIO – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO (SEM TALCO). CARACTERÍSTICAS FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, HIPOALERGÊNICA, SEM PÓ, AMBIDESTRA. NITRÍLICA; ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. MARCAS APROVADAS: DESCARPACK, NUGARD, SUPERMAX E MEDIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	1.200,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0297	LUVA NITRILICA TAMANHO PEQUENO – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO (SEM TALCO). CARACTERÍSTICAS FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, HIPOALERGÊNICA, SEM PÓ, AMBIDESTRA. NITRÍLICA; ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. MARCAS APROVADAS: DESCARPACK, NUGARD, SUPERMAX E MEDIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	1.200,00	0,00	0,00
0298	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100 % ALGODÃO DE 12 CM X 15M – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO NÃO ESTÉRIL – USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	10,00	0,00	0,00
0299	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO DE 15 CM X 15M – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO NÃO ESTÉRIL – USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	15,00	0,00	0,00
0300	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO DE 20 CM X 15M – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO NÃO ESTÉRIL – USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	15,00	0,00	0,00
0301	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO DE 10 CM X 250 CM APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO NÃO ESTÉRIL – USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	15,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0302	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL - APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 UNIDADES: DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE 100% POLIPROPILENO SMS, COM SOLDAS E COSTURAS ATRAVÉS DE PRODUÇÃO AUTOMATIZADA EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS. MATERIAL ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PERMEÁVEIS AO AR, NÃO INFLAMÁVEIS E ESTERILIZADOS. COMPOSIÇÃO: TRÊS CAMADAS 100% POLIPROPILENO SMS; ARAME FLEXÍVEL PLASTIFICADO EM PVC; ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO (20% ELASTODIENO E 80% POLIAMIDA) COR BRANCA; MEDIDAS: TAMANHO ÚNICO: 17,5 CM X 9,5 CM; CONFORMIDADE COM A NORMATIVA RDC 356/2020. MARCAS APROVADAS: DESCARPACK, MEDIX, PROTDESC, DESCARMED, EMBRAMAC. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	6.000,00	0,00	0,00
0303	MÁSCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	UNIDADE	150,00	0,00	0,00
0304	MÁSCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO ADULTO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	UNIDADE	150,00	0,00	0,00
0305	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 COM RESPIRADOR – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: NORMA: PFF2; KN95; COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, EM TNT, ANTIBACTERIANO, BEF ACIMA DE 99%; COM DOIS ELÁSTICOS. ESPECIFICAÇÕES: VERSÁTIL E MOLDÁVEL A QUALQUER TIPO DE FACE. SOLDA ULTRASÔNICA, EM TODO O PERÍMETRO DO RESPIRADOR E NA FIXAÇÃO DA PRESILHA DO ELÁSTICO. ELÁSTICO DE LÁTEX MACIO E CONFORTÁVEL, AJUSTÁVEL A QUALQUER TIPO DE CABEÇA. PRESILHA NASAL EM ALUMÍNIO E OU PLÁSTICA DANDO VEDAÇÃO E PRATICIDADE AO USUÁRIO. DOBRÁVEL; COM CAMADAS FILTRANTES SINTÉTICAS COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO. PRODUTO	UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) E INMETRO. MARCA APROVADA: KSN OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.				
0306	MASCARA HOSPITALAR N95 PFF2 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: RECOMENDADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO CONTRA CERTOS AERODISPERSÓIDES EM UMA FAIXA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA (DIÂMETRO AERODINÂMICO MÉDIO) OU MAIORES, INCLUINDO AS GERADAS POR ELETROCAUTÉRIO, CIRURGIA A LASER, E OUTROS INSTRUMENTOS MÉDICOS ELÉTRICOS. REGISTRO NA ANVISA. POSSUI FILTRO QUE RETÉM CONTAMINANTES EM FORMA DE AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS. PODE SER USADA PARA EVITAR O CONTATO COM POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, VÍRUS DA GRIPE H1N1 E BACILO DA TUBERCULOSE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: POSSUI 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO; COM CLIP NASAL; FORMATO ANATÔMICO; CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; SEM VÁLVULA; PRODUZIDO EM TNT; NÃO ESTÉRIL; CONFORTÁVEL; TAMANHO REGULAR. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E INMETRO. MARCAS APROVADAS: DESCARPACK, 3M. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00
0307	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS; PRONTAS PARA USO IMEDIATO; FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO; MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO	UNIDADE	20,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE.				
0308	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS; PRONTAS PARA USO IMEDIATO; FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO; MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	20,00	0,00	0,00
0309	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS; PRONTAS PARA USO IMEDIATO; FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO; MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	20,00	0,00	0,00
0310	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS; PRONTAS PARA USO IMEDIATO; FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO; MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	20,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0311	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS; PRONTAS PARA USO IMEDIATO; FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO; MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	20,00	0,00	0,00
0312	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS; PRONTAS PARA USO IMEDIATO; FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO; MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	20,00	0,00	0,00
0313	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS; PRONTAS PARA USO IMEDIATO; FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO; MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS; MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	20,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0314	Máscara protetor facial face shield reutilizável ajustável equipamento de proteção individual extremamente seguro, de dupla proteção, que evita o contato com patógenos sanguíneos, fluidos corporais, gotículas, salivas e fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos. Previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. Oferece proteção e conforto, aliados a um design moderno e clean, que protege todo o rosto do usuário e permite conversar de forma clara sem causar ruídos no som da voz. Viseira confeccionada em acetato transparente ou material semelhante, arco confeccionado em material plástico resistente, flexível, atóxico e esterilizável, elástico para fixação de no mínimo 40 mm de largura, comprimento mínimo de 30 cm, com sistema de abotoadura que possibilite ajuste de circunferência do arco.	UNIDADE	1.500,00	0,00	0,00
0315	MIF (SOLUÇÃO CONSERVANTE P/ FEZES) – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 (UM) LITRO	FRASCO	36,00	0,00	0,00
0316	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO P/ PAREDE – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: VISUALIZADOR DE RAIOS X. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, POSSUI FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO E FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES. VOLTAGENS 110 E 220V.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00
0317	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOR ÓCULOS DE GRAU – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, PROTETOR NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL E HASTE VAZADA TIPO ESPÁTULA. ÓCULOS DE SOBREPOR COM RECUO ALONGADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; MAIOR CONFORTO NA SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS GRADUADOS; PERMITE A UTILIZAÇÃO COM VÁRIOS MODELOS E TAMANHOS DE ARMAÇÕES; SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA; AMPLA PROTEÇÃO LATERAL; ISENTO DE PARTES METÁLICAS. 02 MILÍMETROS DE ALTO IMPACTO LENTE EM POLICARBONATO; SÃO PROJETADOS ESPECIALMENTE PARA SER USADO SOBRE ÓCULOS DE GRAU. NORMA ANSI Z87.1-2010. LENTE INCOLOR; LENTES PARA USO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE. ABSORVE MAIS DE 99,9% DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA ATÉ 385NM. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM BORDA SUPERIOR E LATERAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS	UNIDADE	500,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. MARCA APROVADA: VICSA SAFETY. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA				
0318	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVA/UVB INCOLOR CRISTAL ANTIRRISCO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: POSSUI ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA PEÇA. PROTEGE OS OLHOS CONTRA IMPACTOS E LUMINOSIDADE. POSSUI DESIGN MODERNO E HASTE E LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO EM ALTA QUALIDADE E TRATAMENTO ANTIRRISCO. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS. LENTE INCOLOR. MARCA APROVADA: 3M. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA	UNIDADE	2.000,00	0,00	0,00
0319	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO – APRESENTAÇÃO: PAR DESCRIÇÃO: OLIVA PARA ESTETOSCOPIO CONFECCIONADA EM BORRACHA PRETA, SEM ROSCA. POSSUI ENCAIXE FIRME E FORMATO ANATÔMICO. EMBALADA EM PACOTE COM DUAS UNIDADES (PAR) GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SIMILAR À MARCA BIC.	PARES	40,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0320	OTOSCÓPIO LED – APRESENTAÇÃO: UNIDADE.: DESCRIÇÃO: OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO BRANCA POR LED (DIODO EMISSOR DE LUZ). – BENEFÍCIOS DA LÂMPADA LED: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E A DURABILIDADE; MAIOR DURAÇÃO DAS BATERIAS, POIS CONSOMEM MENOS ENERGIA; -ALTA RESISTÊNCIA (NÃO POSSUI VIDRO NEM FILAMENTOS); -100.000 HORAS DE VIDA ÚTIL SEM NECESSIDADE DE TROCA DE LÂMPADAS; -PROPORCIONA UMA VISÃO CLARA DO CONDUTO AUDITIVO E DA MEMBRANA TIMPÂNICA; LEVE E PORTÁTIL, POSSUI CABO DE AÇO INOX E LENTE ACRÍLICA COM AUMENTO DE 4 A 6 VEZES; ACOMPANHA TRÊS ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (SENDO 1 PARA ADULTOS, 1 PARA CRIANÇAS E 1 PARA RECÉM-NASCIDOS). GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS TAMANHO AAA (PALITO); - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 OTOSCÓPIO; 2 PILHAS AAA; 3 ESPÉCULOS (TAMANHOS 1, 2 E 3); 1 ESTOJO PROTETOR. MARCA APROVADA: DOCTOR JUNIOR	UNIDADE	30,00	0,00	0,00
0321	OTOSCÓPIO LED PRETO COM ESTOJO - APRESENTAÇÃO: UNIDADE - DESCRIÇÃO:: ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, - LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO. - CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL NÃO INCLUSA); - ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS; - CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO; - POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO; - ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO; - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA; - NÃO CONTÉM LÁTEX. TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO; - LÂMPADA LED; - CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES; - AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES; - LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5 MM; 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0 MM; 01 ESTOJO. MARCA APROVADA: MD - MODELO: Pocket OMNI 3000.	UNIDADE	35,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0322	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO ADULTO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADOR DE PULSO. BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO). COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS “AAA”. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. UTILIZA 2 PILHAS AAA; INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO. PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM; FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 35% - 100%; PRECISÃO DA SP02: 70% - 99% COM DESVIO DE ±2%. FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM. PULSAÇÃO: 30 – 250 BPM COM DESVIO DE ±3 BPM. ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS – MÉDIA: 4 PARA SP02; 8 PARA PULSAÇÃO. ALARME: NÃO; MEMÓRIA: NÃO; CONEXÃO USB: NÃO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; PARÂMETROS: SPO2 E PULSO. BARRA GRÁFICA: SIM; INDICADOR DE CARGA BAIXA: SIM. ACOMPANHA: 01 OXÍMETRO SB100; 02 PILHAS AAA; 01 CORDÃO PARA O PESCOÇO; 01 MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA: 01 (UM) ANO. MARCA APROVADA: ROSSMAX.</p>	UNIDADE	100,00	0,00	0,00
------	---	---------	--------	------	------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0323	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO PEDIÁTRICO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADOR DE PULSO. BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO). COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS “AAA”. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. UTILIZA 2 PILHAS AAA; INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO. PESO: 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: 63.5 X 34 X 35MM; FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 35% - 100%; PRECISÃO DA SP02: 70% - 99% COM DESVIO DE $\pm 2\%$. FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM. PULSAÇÃO: 30 – 250 BPM COM DESVIO DE ± 3 BPM. ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS – MÉDIA: 4 PARA SP02; 8 PARA PULSAÇÃO. ALARME: NÃO; MEMÓRIA: NÃO; CONEXÃO USB: NÃO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; PARÂMETROS: SPO2 E PULSO. BARRA GRÁFICA: SIM; INDICADOR DE CARGA BAIXA: SIM.</p> <p>ACOMPANHA: 01 OXÍMETRO SB100; 02 PILHAS AAA; 01 CORDÃO PARA O PESCOÇO; 01 MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA: 01 (UM) ANO. MARCA APROVADA: ROSSMAX.</p>	UNIDADE	10,00	0,00	0,00
0324	<p>PALLET DE 04 ENTRADAS FACE VAZADA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PALLET EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; DIMENSÕES: A (15 X 120 X 100). SIMILAR À MARCA RDL CLEAN.</p>	UND	20,00	0,00	0,00
0325	<p>PAPEL CREPADO 1,20 X 1,20 PARA ESTERILIZAÇÃO – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1000 UNIDADES DESCRIÇÃO: EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL CONTENDO FOLHAS (EM M) NAS DIMENSÕES 1,20 M X 1,20 M. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.</p>	CAIXA	20,00	0,00	0,00
0326	<p>PAPEL CREPADO 20 X 20 PARA ESTERILIZAÇÃO – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 2000 UNIDADES DESCRIÇÃO: EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL CONTENDO FOLHAS (EM CM) NAS DIMENSÕES 20 X 20. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.</p>	CAIXA	12,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0327	PAPEL CREPADO 30 X 30 PARA ESTERILIZAÇÃO – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 2000 UNIDADES DESCRIÇÃO: EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL CONTENDO FOLHAS (EM CM) NAS DIMENSÕES 30 X 30. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. SIMILAR À MARCA POLARFIX. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	12,00	0,00	0,00
0328	PAPEL CREPADO 40 X 40 PARA ESTERILIZAÇÃO – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1000 UNIDADES DESCRIÇÃO: EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL CONTENDO FOLHAS (EM CM) NAS DIMENSÕES 45X45. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	22,00	0,00	0,00
0329	PAPEL CREPADO 60 X 60 PARA ESTERILIZAÇÃO – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1000 UNIDADES DESCRIÇÃO: EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL CONTENDO FOLHAS (EM CM) NAS DIMENSÕES 60 X 60. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	32,00	0,00	0,00
0330	PAPEL CREPADO 75 X 75 PARA ESTERILIZAÇÃO – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1000 UNIDADES DESCRIÇÃO: EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL CONTENDO FOLHAS (EM CM) NAS DIMENSÕES 75X75. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	20,00	0,00	0,00
0331	PAPEL CREPADO 90 X 90 PARA ESTERILIZAÇÃO – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1000 UNIDADES DESCRIÇÃO: EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL CONTENDO FOLHAS (EM CM) NAS DIMENSÕES 90 X 90. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: POLARFIX. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	20,00	0,00	0,00
0332	PAPEL PARA ULTRASOM (PAPEL TÉRMICO) 110 S – APRESENTAÇÃO: ROLO DE 110 X 20 METROS: OBSERVAÇÃO: MARCA APROVADA: SONY. OBSERVAÇÃO: NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	ROLO	50,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0333	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG) TAMANHO 80 X 30 MM - APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	120,00	0,00	0,00	
0334	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG) TAMANHO 80 X 30 MM - APRESENTAÇÃO: UNIDADE MARCA APROVADA ??????	UNIDADE	120,00	0,00	0,00	
0335	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 23 CM X 21 CM BRANCO – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCTE	1.500,00	0,00	0,00	
0336	PERA COM VÁLVULA DE PVC PARA APARELHO DE PRESSÃO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PVC VULCANIZADO COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA 98 MM DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PERA DE PVC PARA INSUFLAÇÃO; - PARA USO EXCLUSIVO DE ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE; - COM VÁLVULA 98MM; - COR: PRETA; - COMPOSIÇÃO: PVC E LATÃO CROMADO; - NÃO ESTÉRIL; - REGISTRO NO MS.	Unidade	80,00	0,00	0,00	
0337	PINÇA ADSON 12 CM 1X2 DENTES – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	40,00	0,00	0,00	
0338	PINÇA ADSON 12 CM SERRILHADA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	40,00	0,00	0,00	
0339	PINÇA ALLIS 15 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	60,00	0,00	0,00	
0340	PINÇA ANATÔMICA 14 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	40,00	0,00	0,00	
0341	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO C/ SERRILHA NORMAL INOX 25 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	40,00	0,00	0,00	
0342	PINÇA DE BIÓPSIA DE COLO UTERINO PEQUENO EM AÇO INOXIDÁVEL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	20,00	0,00	0,00	
0343	PINÇA DE CHERRON (30 CM) EM AÇO INOXIDÁVEL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	120,00	0,00	0,00	
0344	PINÇA DE POZZI EM AÇO INOXIDÁVEL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	40,00	0,00	0,00	
0345	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	40,00	0,00	0,00	
0346	PINÇA KELLY CURVA 14 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00	
0347	PINÇA KELLY CURVA 16 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00	
0348	PINÇA KELLY CURVA 18 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00	
0349	PINÇA KELLY RETA 14 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00	
0350	PINÇA KELLY RETA 16 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00	
0351	PINÇA KELLY RETA 18 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0352	PINÇA PEAN 16 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	60,00	0,00	0,00	
0353	PINÇAS HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	60,00	0,00	0,00	
0354	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	60,00	0,00	0,00	
0355	PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICAÇÃO PARA ULTRA-SONOGRAFIA ENDOVAGINAL – APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 144 UNIDADES DESCRIÇÃO: LISO, OPACO, COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, LARGURA NOMINAL DE 52 MM. TESTADO ELETRONICAMENTE	CAIXA	30,00	0,00	0,00	
0356	PROPÊ DESCARTÁVEL – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	150,00	0,00	0,00	
0357	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM RESERVATÓRIO AUTOCLAVÁVEL (TIPO AMBU) – APRESENTAÇÃO: KIT DESCRIÇÃO: REANIMADOR EM CONFORMIDADE COM EM ISSO 10651-4:2009 PARA VENTILADORES PULMONARES, REGISTRO NA ANVISA.	KIT	24,00	0,00	0,00	
0358	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM RESERVATÓRIO AUTOCLAVÁVEL (TIPO AMBU) – APRESENTAÇÃO: KIT DESCRIÇÃO: REANIMADOR EM CONFORMIDADE COM EM ISSO 10651-4:2009 PARA VENTILADORES PULMONARES, REGISTRO NA ANVISA.	KIT	15,00	0,00	0,00	
0359	RÉGUA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: REGUA ANTROPOMÉTRICA (PEDIÁTRICA); MATERIAL: EM MADEIRA MARFIM. CARACTERÍSTICAS: * ESCALA DE 100 CM. * GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS. * NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. * POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL. * EMBALADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. SIMILAR À MARCA TAYLOR.	UNIDADE	80,00	0,00	0,00	
0360	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL ADULTO UNISSEX TAMANHO G/XG– APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Para usuário com mobilidade e incontinência moderada a intensa. Produto unissex de uso adulto. Máxima absorção que mantem a pele seca. Ajuste anatômico: cintura elástica que se adapta melhor ao corpo. Barreira antivazamento: Neutralizador de odores. TAMANHO G/XG. cintura: 112 a 137 cm (G e XG). MARCAS PRÉ-APROVADAS: BIG FRAL PANTS PREMIUM e PANTS CONFORT (TENA) para atender ordens judiciais.	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00	
0361	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL ADULTO UNISSEX TAMANHO P/M– APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: Para usuário com mobilidade e incontinência moderada a intensa. Produto unissex de uso adulto. Máxima absorção que mantem a pele seca. Ajuste anatômico: cintura elástica que se adapta melhor ao corpo. Barreira antivazamento: Neutralizador de odores. TAMANHO P/M. cintura: 86 a 116 cm (P e M). MARCAS PRÉ-APROVADAS: BIG FRAL PANTS	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	PREMIUM e PANTS CONFORT (TENA) para atender ordens judiciais.					
0362	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE – APRESENTAÇÃO: REFIL 800 ML DESCRIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PEROLADO, USO INSTITUCIONAL, REFIL PARA USO EM DISPENSADOR TIPO BAG IN BOX.	REFIL	800,00	0,00	0,00	
0363	SABONETE LÍQUIDO PARA USO HOSPITALAR ERVA DOCE – APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS DESCRIÇÃO: REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO. NÚMERO DO LOTE E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	GALÃO	30,00	0,00	0,00	
0364	SACO PARA CADÁVER	unidade	700,00	0,00	0,00	
0365	SENSOR DE OXIMETRIA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: SENSOR DE OXIMETRIA TIPO CLIP ADULTO COMPATÍVEL COM MONITOR DIXTAL.	UNIDADE	15,00	0,00	0,00	
0366	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 0,38 MM (27,5G X ½)– APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PARA 50 UNIDADES OU MENOS, CERTIFICADO ISSO 9001, BPF – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: TKL, INJEX, DESCARPACK, SR, BD. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	800,00	0,00	0,00	
0367	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 0,45 MM (26 G) PARA INSULINA– APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO; CORPO TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA. EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO". MARCAS APROVADAS: TKL, INJEX, DESCARPACK, SR, BD. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	700,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0368	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA 25X07 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CILINDRO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POPILPROPILETO ATÓXICO. HASTE: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. PISTÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, LIVRE DE LATEX NATURAL. A AGULHA APRESENTA O CANHÃO E O PROTETOR CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO E A CÂNULA DA AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304 (NORMA NBR ISSO 9626), COM A PONTA TRIFACETADA. GRADUAÇÃO EVIDENTE E ALTA TRANSPARÊNCIA NO CILINDRO; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. MARCAS APROVADAS: TKL, INJEX, DESCARPACK, SR, EMBRAMAC, BD. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	500,00	0,00	0,00
0369	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES: DESCRIÇÃO: CILINDRO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POPILPROPILETO ATÓXICO. HASTE: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. PISTÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, LIVRE DE LATEX NATURAL. GRADUAÇÃO EVIDENTE E ALTA TRANSPARÊNCIA NO CILINDRO; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OBSERVAÇÕES: FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. SIMILAR ÀS MARCAS DESCARPACK, EMBRAMAC, SR, BD, INJEX, TKL.	CAIXA	350,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0370	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA 25X07 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES: DESCRIÇÃO: CILINDRO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POPILPROPILETO ATÓXICO. HASTE: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. PISTÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, LIVRE DE LATEX NATURAL. A AGULHA APRESENTA O CANHÃO E O PROTETOR CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO E A CÂNULA DA AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304 (NORMA NBR ISO 9626), COM A PONTA TRIFACETADA. GRADUAÇÃO EVIDENTE E ALTA TRANSPARÊNCIA NO CILINDRO; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. OBSERVAÇÕES:FAVOR ESPECIFICAR NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, POR PARTE DAS EMPRESAS, SENDO QUE A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS É NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO DE QUE O PRODUTO TENHA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS. SIMILAR ÀS MARCAS DESCARPACK, EMBRAMAC, SR, TKL.	CAIXA	400,00	0,00	0,00
0371	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CILINDRO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POPILPROPILETO ATÓXICO. HASTE: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. PISTÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, LIVRE DE LATEX NATURAL. GRADUAÇÃO EVIDENTE E ALTA TRANSPARÊNCIA NO CILINDRO; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. MARCAS APROVADAS: TKL, INJEX, DESCARPACK, SR, EMBRAMAC, BD. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	350,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0372	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25X07 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.: DESCRIÇÃO: CILINDRO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POPILPROPILETO ATÓXICO. HASTE: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. PISTÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, LIVRE DE LATEX NATURAL. A AGULHA APRESENTA O CANHÃO E O PROTETOR CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO E A CÂNULA DA AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304 (NORMA NBR ISSO 9626), COM A PONTA TRIFACETADA. GRADUAÇÃO EVIDENTE E ALTA TRANSPARÊNCIA NO CILINDRO; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. MARCAS APROVADAS: TKL, INJEX, DESCARPACK, SR, EMBRAMAC, BD. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	caixa	180,00	0,00	0,00
0373	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CILINDRO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POPILPROPILETO ATÓXICO. HASTE: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. PISTÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, LIVRE DE LATEX NATURAL. GRADUAÇÃO EVIDENTE E ALTA TRANSPARÊNCIA NO CILINDRO; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. MARCAS APROVADAS: TKL, INJEX, DESCARPACK, SR, EMBRAMAC, BD. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	180,00	0,00	0,00
0374	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA 25X07 – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: CILINDRO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POPILPROPILETO ATÓXICO. HASTE: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. PISTÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, LIVRE DE LATEX NATURAL. A AGULHA APRESENTA O CANHÃO E O PROTETOR CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO ATÓXICO E A CÂNULA DA AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TIPO 304 (NORMA NBR ISSO 9626), COM A PONTA TRIFACETADA. GRADUAÇÃO EVIDENTE E ALTA TRANSPARÊNCIA NO CILINDRO; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. MARCAS APROVADAS: TKL, INJEX,	CAIXA	300,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	DESCARPACK, SR, EMBRAMAC, BD. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.				
0375	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO: CILINDRO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POPILPROPILENTO ATÓXICO. HASTE: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO POLIPROPILENO OU POLIETILENO. PISTÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, LIVRE DE LATEX NATURAL. GRADUAÇÃO EVIDENTE E ALTA TRANSPARÊNCIA NO CILINDRO; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. MARCAS APROVADAS: TKL, INJEX, DESCARPACK, SR, EMBRAMAC, BD. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	200,00	0,00	0,00
0376	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML COM BICO CATETER – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	500,00	0,00	0,00
0377	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML COM BICO SLIP – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	Unidade	800,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0378	SERINGA PARA INSULINA C/AGULHA FIXA 6 MM X 0,25 MM CAPACIDADE 100 UNIDADES – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 100 UNIDADES. ESTÉREIS, ATÓXICAS, APIROGENICAS, LIVRES DE LATEX, DE USO ÚNICO; COM AGULHA FIXA – RESIDUAL DE INSULINA ZERO – PERDA MÍNIMA DE MEDICAMENTO – BISEL TRIFACETADO-SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO QUE PERMITE MELHOR PENETRAÇÃO DO BISEL E DESLIZE SUAVE DA CÂNULA EM TODO PERCURSO; FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO, LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LEGÍVEL; RECOMENDADAS PARA ADULTOS E ADOLESCENTES ACIMA DO PESO – ÍNDICE DE MASSA CORPÓREA (IMC) ACIMA DE 25. ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO (ETO) – ESTERILIDADE GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO – EMBALADA UNITARIAMENTE EM BLISTER PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME TERMOPLÁSTICO. ATENDE OS REQUISITOS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA E NORMATIVOS DA NBR 14-352. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICAÇÃO ISSO 9001 INMETRO, REGISTRO NA ANVISA. MARCAS APROVADAS: BD, INJEX, UNIQMED, SOL-M OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	150.000,00	0,00	0,00
0379	SERINGA PARA INSULINA C/AGULHA FIXA 6 MM X 0,25 MM CAPACIDADE 50 UNIDADES (0,5 ML) – APRESENTAÇÃO: UNIDADE MARCAS APROVADAS: BD, INJEX, UNIQMED. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	150.000,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0380	SERINGA PARA INSULINA C/AGULHA FIXA 8 MM X 0,3 MM CAPACIDADE 100 UNIDADES – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: SERINGAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS, LIVRES DE LATEX, DE USO ÚNICO; COM AGULHA FIXA – RESIDUAL DE INSULINA ZERO BISEL TRIFACETADO-SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO, LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LÉGÍVEL; ESCALA COM INTERVALO DE 1 EM 1 UNIDADE; CALIBRES: AGULHA CURTA 8,0 X 0,3 MM (30 G) AGULHA E EMBÔLO APRESENTAM PROTETORES – ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ETILENO (ETO) – ESTERILIDADE GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO – EMBALADA UNITARIAMENTE EM BLISTER PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME TERMOPLÁSTICO. ATENDE OS REQUISITOS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA E NORMATIVOS DA NBR 14-352. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICAÇÃO ISSO 9001 INMETRO. MARCAS APROVADAS: BD, INJEX, UNIQUED. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	CAIXA	800,00	0,00	0,00
0381	SISTEMA PARA DRENAGEM DE MEDIASTINO - APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PRODUTO DE USO ÚNICO. DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ESPECIFICAÇÕES EXTERNAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E NO MS.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00
0382	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 06 - APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: USO ÚNICO. ESTÉRIL. TUBO DE POLIURETANO. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCAS APROVADAS: EMBRAMED E SOLUMED. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	UNIDADE	60,00	0,00	0,00
0383	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 08 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: USO ÚNICO. ESTÉRIL. TUBO DE POLIURETANO. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCAS APROVADAS: EMBRAMED E SOLUMED. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	UNIDADE	60,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0384	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 10 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: USO ÚNICO. ESTÉRIL. TUBO DE POLIURETANO. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCAS APROVADAS: EMBRAMED E SOLUMED. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	UNIDADE	80,00	0,00	0,00	
0385	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 12 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: USO ÚNICO. ESTÉRIL. TUBO DE POLIURETANO. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. SIMILAR ÀS MARCAS EMBRAMED E SOLUMED. MARCAS APROVADAS: EMBRAMED E SOLUMED. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DAS MARCAS APROVADAS.	UNIDADE	200,00	0,00	0,00	
0386	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	350,00	0,00	0,00	
0387	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	800,00	0,00	0,00	
0388	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	800,00	0,00	0,00	
0389	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	350,00	0,00	0,00	
0390	SONDA DE FOLEY Nº 10 EM DUAS VIAS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	22,00	0,00	0,00	
0391	SONDA DE FOLEY Nº 12 EM DUAS VIAS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	80,00	0,00	0,00	
0392	SONDA DE FOLEY Nº 14 EM DUAS VIAS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	80,00	0,00	0,00	
0393	SONDA DE FOLEY Nº 16 EM DUAS VIAS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	100,00	0,00	0,00	
0394	SONDA DE FOLEY Nº 18 EM DUAS VIAS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	60,00	0,00	0,00	
0395	SONDA DE FOLEY Nº 20 EM DUAS VIAS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	30,00	0,00	0,00	
0396	SONDA DE FOLEY Nº 22 EM DUAS VIAS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	20,00	0,00	0,00	
0397	SONDA DE FOLEY Nº 6 EM DUAS VIAS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	0,00	0,00	
0398	SONDA DE FOLEY Nº 8 EM DUAS VIAS – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	20,00	0,00	0,00	
0399	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00	
0400	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	5.000,00	0,00	0,00	
0401	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	700,00	0,00	0,00	
0402	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	700,00	0,00	0,00	
0403	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0404	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0405	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 22 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0406	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 24 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0407	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	100,00	0,00	0,00	
0408	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0409	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	800,00	0,00	0,00	
0410	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	40,00	0,00	0,00	
0411	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	40,00	0,00	0,00	
0412	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0413	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0414	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0415	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0416	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0417	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0418	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0419	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0420	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UNIDADE	100,00	0,00	0,00	
0421	SONDA RETAL Nº 12 DESCARTÁVEL ESTÉRIL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	UNIDADE	60,00	0,00	0,00	
0422	SONDA RETAL Nº 14 DESCARTÁVEL ESTÉRIL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0423	SONDA RETAL Nº 16 DESCARTÁVEL ESTÉRIL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0424	SONDA RETAL Nº 18 DESCARTÁVEL ESTÉRIL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0425	SONDA RETAL Nº 20 DESCARTÁVEL ESTÉRIL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0426	SONDA RETAL Nº 22 DESCARTÁVEL ESTÉRIL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0427	SONDA RETAL Nº 24 DESCARTÁVEL ESTÉRIL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE UM ORIFÍCIO.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	
0428	SONDA URETRAL Nº 10 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	4.000,00	0,00	0,00	
0429	SONDA URETRAL Nº 12 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. SIMILAR À MARCA BIOSANY (MARCA PRÉ-APROVADA)	UNIDADE	5.000,00	0,00	0,00	
0430	SONDA URETRAL Nº 14 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	3.000,00	0,00	0,00	
0431	SONDA URETRAL Nº 16 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	150,00	0,00	0,00	
0432	SONDA URETRAL Nº 18 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	120,00	0,00	0,00	
0433	SONDA URETRAL Nº 20 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	40,00	0,00	0,00	
0434	SONDA URETRAL Nº 22 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	40,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0435	SONDA URETRAL Nº 24 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	40,00	0,00	0,00	
0436	SONDA URETRAL Nº 4 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	60,00	0,00	0,00	
0437	SONDA URETRAL Nº 6 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	60,00	0,00	0,00	
0438	SONDA URETRAL Nº 8 – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	60,00	0,00	0,00	
0439	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO – APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250 ML DESCRIÇÃO: PONTOS DE CONEXÃO E INFUSÃO FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS; FACILIDADE NA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; ALÇA INTEGRADA COM GIRO DE 360° E RETRÁTIL; EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURAS; ESTERILIZAÇÃO A 121°C (OVER KILL); SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO E TOXICIDADE; SEM MIGRAÇÃO DE MATERIAL; NÃO INTERAGE COM MEDICAMENTOS ADITIVADOS; DIFERENTE DO PVC, NÃO LIBERA TOXINAS NA DECOMPOSIÇÃO.	FRASCO	20.000,00	0,00	0,00	
0440	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO TAMANHO 10 CM X 10 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COMO REPARAÇÃO DE PAREDE ABDOMINAL, HÉRNIA, CONVENCIONAL OU LAPAROSCOPIA, ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: BARONE E VENKURI OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	50,00	0,00	0,00	
0441	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO TAMANHO 15 CM X 15 CM - APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COMO REPARAÇÃO DE PAREDE ABDOMINAL, HÉRNIA, CONVENCIONAL OU LAPAROSCOPIA, ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E/OU ANVISA. MARCA APROVADA: BARONE E VENKURI OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	50,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0442	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; LEITURA EM EM °C E °F; UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL; INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO; - CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS. ESCALA INTERNA: 0+50°C / RESOLUÇÃO INTERNA: 0,1 °C / °F ; PRECISÃO INTERNA: ±1°C / °F / ESCALA EXTERNA: -50+70°C ; RESOLUÇÃO EXTERNA: 0,1 °C / °F / PRECISÃO EXTERNA: ±1°C / °F ESCALA DO HIGRÔMETRO: 15 A 99% UR / RESOLUÇÃO DO HIGRÔMETRO: 1% UR / PRECISÃO DO HIGRÔMETRO: 5% UR ; DIMENSÕES: 62X85X19 / MATERIAL: PÁSTICO ABS/PESO: 85G/ ACOMPANHA: 01 PILHA. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA APROVADA INCOTERM. OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	60,00	0,00	0,00
0443	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA A PROVA DE ÁGUA. INDICADOR SONORO / ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL. MEMORIZA ÚLTIMA TEMPERATURA. GARANTIA DE 6 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COM APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE COMPRA; ESTE PRODUTO É DESTINADO A VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO. A UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL. EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS, AO FINAL DE UMA MEDIÇÃO, PARA TEMPERATURA FEBRIL OU NORMAL. DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS (RECOMENDA-SE DESLIGAR LOGO APÓS O USO). A TOMADA DE TEMPERATURA DURA APROXIMADAMENTE 1 MINUTO. ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIA TÓXICA. PARTES RECICLÁVEIS. AO LIGAR O TERMÔMETRO, ESTE REALIZA UM TESTE AUTOMÁTICO. REGISTRO NA ANVISA. PORTARIA NO INMETRO. FAIXA DE MEDIÇÃO/USO: 32 C A 42 GRAUS CELSIUS. RESOLUÇÃO: 0,1 GRAUS CELSIUS. ERRO MÁXIMO DE INDICAÇÃO: ±0,2 GRAUS CELSIUS. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO/TRANSPORTE: -20°C A 50°C. FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO:01 PILHA DE 1,5 VOLTS LR41, TIPO BOTÃO. VIDA ÚTIL DE: 250 H OU ATÉ 1.000 USOS. MARCA APROVADA: INCOTERM. OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE	UNIDADE	230,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

	AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.				
0444	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRICÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. HASTE FLEXÍVEL; ALTA PRECISÃO; BOA VISIBILIDADE; À PROVA D ÁGUA. ZONA DE APLICAÇÃO: AXILA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: +32°C A +42°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±0,2°C; DIMENSÕES: 134X34X15MM; PESO: 20G; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5 VOLTS LR1130, TIPO BOTÃO; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO/TRANSPORTE: -20°C A 50°C; FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS; VIDA ÚTIL: 250 H OU ATÉ 1.000 USOS; GARANTIA: 6 MESES REGISTRO NA ANVISA E PORTARIA NO INMETRO. MARCA APROVADA: INCOTERM – MODELO JUMBO. OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	200,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0445	<p>TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA GELADEIRA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE.: DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ASSIM COM AS SUA MÁXIMAS E MÍNIMAS. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. FUNÇÃO °C / °F, BOTÃO LIGA/DESLIGA. –MEDIÇÃO PRECISA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. –VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. –DESIGN MODERNO. –LEVE E COMPACTO. –MARCAÇÃO DA TEMPERATURA EM °C OU EM °F. EXEMPLO DE APLICAÇÕES: -GELADEIRA; -ESTUFA; -FREEZER; -BALCÃO FRIGORÍFICO; -AMBIENTE; -LABORATÓRIO; -CAIXA TÉRMICA; -TRANSPORTE DE VACINAS; COM FUNÇÃO INTERNA/EXTERNA, COM ALARME SONORO. SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO DE 2,30 CM. DISPLAYS DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESPECIFICAÇÕES: -FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20°C ~ +70°C. –FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C ~ +70°C. –RESOLUÇÃO: 0,1°C. –PRECISÃO: ±1°C. –DIMENSÕES: 6,4 X 8,5 X 2,2 CM. –PESO: 100G. –MATERIAL: PLÁSTICO PS. –COR: BRANCO. –COMPRIMENTO DO CABO: ± 2,3M. –ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA TIPO AAA 1,5V (JÁ INCLUSA). INCLUI: -01 TERMÔMETRO DIGITAL.</p> <p>-01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. -01 PILHA AAA 1,5V.-GARANTIA DE 6 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA APROVADA INCOTERM. OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.</p>	UNIDADE	160,00	0,00	0,00
------	--	---------	--------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0446	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE:: DESCRIÇÃO: PROCESSO A MEDIÇÃO DE 1 ATÉ 3 SEGUNDOS E SEM CONTATO. DETERMINA A TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES E AMBIENTES, COM EXIBIÇÃO EM CELSIUS OU FAHRENHEIT. POSSUI FUNÇÃO DE LUZ DE TELA. POSSUI SINAL SONORO QUE PODE SER DESATIVADO. PESO: 90 GRAMAS. BATERIA SUBSTITUÍVEL OU PILHA ALCALINA; 2.500 MEDIÇÕES POR BATERIA OU 2.000 MEDIÇÕES POR PILHA. 3 MODOS DE MEDIÇÃO: TRÊS TIPOS DE MEDIÇÃO SEM CONTATO: MEDIÇÃO DE TESTA, MEDIÇÃO DE SUPERFÍCIE E MEDIÇÃO DE AMBIENTE. MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE AMBIENTES; VERIFIQUE A TEMPERATURA DO AMBIENTE EM MODO ESPERA. ALARME: ALERTA O USUÁRIO QUANDO A MEDIÇÃO ESTÁ CONCLUÍDA. MEDIÇÃO SEM CONTATO. A TECNOLOGIA INFRAVERMELHA PERMITE MEDIR A TEMPERATURA SEM A NECESSIDADE DE TOCAR. MEDIÇÃO DE 1 ATÉ 3 SEGUNDOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TERMÔMETRO; BATERIA TESTE (CR2032 INSTALADA) OU PILHA; TAMPA DE LENTE DA Sonda; MANUAL DE INSTRUÇÕES. REGISTRO NA ANVISA E PORTARIA NO INMETRO. MARCA APROVADA: OMRON – MODELO MC 720. OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	300,00	0,00	0,00
0447	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA CABO 50 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM VISOR DE FÁCIL LEITURA. INDICADO PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TAIS COMO MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. FUNÇÃO °C/°F. CONTÉM IMÃ PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E BORDAS DE ACABAMENTO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: - 50°C A + 70°C; EXATIDÃO: +/- 1°C PARA A ESCALA DE -20°C A +50°C E +/- 2 °C NO RESTANTE DA ESCALA. RESOLUÇÃO: 0.1 °C/°F. DIMENSÕES: 60X39X14MM. CABO EXTENSOR DE 50 CM. MARCA APROVADA: INCOTERM – MODELO JUMBO. OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	60,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0448	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE: DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO DIGITAL SEM CONTATO COM TECNOLOGIA TOUCH FREE, BASTANDO APROXIMAR O SENSOR DA TESTA PARA OBTER A TEMPERATURA CORPÓREA EM POUCOS SEGUNDOS. SISTEMA COLOR GLOW, O TERMÔMETRO EMITE CORES NO VISOR PARA ALERTAR SE HÁ OU NÃO ESTADO FEBRIL. AS TEMPERATURAS AFERIDAS SÃO ARMAZENADAS NA MEMÓRIA, TOUCH FREE – SEM CONTATO; MAIS PRÁTICO E HIGIÊNICO; 3 EM 1: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES; INFRAVERMELHO – MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; ALARME DE FEBRE; 30 MEMÓRIAS; 1 ANO DE GARANTIA. VISOR COLOR GLOW, DISPLAY DO TERMÔMETRO MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA: =37,5°C – VERDE. >37,5°C – VERMELHO. PODE SER USADO PARA MEDIR A TEMPERATURA DO LEITE NA MAMADEIRA DO BEBÊ; TEMPERATURA DO BANHO DO BEBÊ; TEMPERATURA AMBIENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TERMÔMETRO INFRAVERMELHO; 02 PILHAS AAA; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; ESTOJO E CAPA PARA GUARDAR O TERMÔMETRO. GARANTIA DE 1 ANO. MARCA APROVADA: G-TECH. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATORIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	UNIDADE	300,00	0,00	0,00	
0449	TESOURA CIRÚRGICA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL – 15 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	30,00	0,00	0,00	
0450	TESOURA CIRÚRGICA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL – 17 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	30,00	0,00	0,00	
0451	TESOURA CIRÚRGICA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL – 19 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	30,00	0,00	0,00	
0452	TESOURA IRIS CURVA 12 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	50,00	0,00	0,00	
0453	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	40,00	0,00	0,00	
0454	TESOURA SPENCER 12 CM PARA RETIRADA DE PONTOS – APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	50,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0455	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA - APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO TÉCNICA: COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA, COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, DE FÁCIL CALIBRAGEM, MÉTODOS DE LEITURA: FOTOMÉTRICO OU AMPEROMÉTRICO, COM SENSIBILIDADE NA FAIXA DE MEDIÇÃO entre 20mg/dl a 600mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 600 mg/dl. A empresa vencedora se compromete a fornecer e/ou substituir, caso necessário, um monitor por paciente por ano e estar ciente que o fornecimento do monitor não está atrelado à aquisição de qualquer quantidade de fitas reagente, ficando responsável pela manutenção e assistência técnica dos monitores, se necessário.	CAIXA	2.160,00	0,00	0,00
0456	TORNEIRINHA EM 3 VIAS LUER SLIP – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS OU SOLUÇÕES INTRAVENOSAS INTERMITENTES. MARCA APROVADA SOLIDOR. OBSERVAÇÕES: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	CAIXA	210,00	0,00	0,00
0457	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO, SANFONADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA; PERMEAVEL AO AR, GARANTINDO O EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO; MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE; FABRICADO MEDIANTE CUSTURA ULTRA-SÔNICA; TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA ; UNISSEX; COR BRANCA. MARCA APROVADA: DESCARPACK. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA. NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA DA MARCA APROVADA.	Pacote	5.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0458	<p>Tubo de Silicone para Oxigênio Medicone Não Estéril 6x10mm 15m: Os Tubos Hospitalares podem ser usados em infinitas áreas nos estabelecimentos de saúde. A exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e postos de atendimento, suas principais utilizações são em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, lipoaspirações ou como um intermediário entre equipamentos, fazendo assim a ligação e transporte de líquidos. Na indústria farmacêutica e de produtos alimentícios o silicone é usado em grande escala devido as suas propriedades e a sua resistência a altas e baixas temperaturas.</p> <p>- Os Tubos Hospitalares são confeccionados em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia;</p> <p>- Possui a dureza de 70 Shore A;</p> <p>- Para diferenciação de uso e identificação de procedimentos, o Tubo Hospitalar de Silicone da Medicone também tem modelos que apresentam uma linha longitudinal ao longo de seu corpo, nas colorações verde, vermelha, azul, branca ou laranja, a fim de atender a solicitação para rápida diferenciação visual através da cor do setor ou procedimento padronizado para utilização dos tubos;</p> <p>- Não estéril;</p> <p>- Uso único, descartável;</p> <p>- Reg.: ANVISA: 80020550031.</p>	METRO	150,00	0,00	0,00
0459	<p>TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO NÃO ESTÉRIL 6 X 10 MM 15M – APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 15 METROS: DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO DE ALTA QUALIDADE E COM PROCEDIMENTOS MINUCIOSOS DE ASSEPSIA; TRANSPARENTE. POSSUI A DUREZA DE 70 SHORE A; REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	Pacote	30,00	0,00	0,00
0460	<p>UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250 ML PARA OXIGÊNIO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE</p>	UNIDADE	60,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

0461	VÁLVULA REGULADORA 01 SAÍDA – APRESENTAÇÃO: UNIDADE.: DESCRIÇÃO: PROJETADA PARA REGULAR A PRESSÃO DO OXIGÊNIO NO CILINDRO DE OXIGÊNIO DESEJADO. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM METAL CROMADO. MANUTENÇÃO TRANQUILA DE SE REALIZAR. PRÁTICA. POSSUI UMA ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL E UM NIPLE DE OXIGÊNIO COM ROSCA DE SAÍDA PADRÃO. FACILMENTE UTILIZADA EM QUALQUER SITUAÇÃO. SISTEMA PRECISO E TOTALMENTE REGULÁVEL. EQUIPADO COM UM MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM². POSSUI FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO COM PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM², QUE TRAZ MAIS SEGURANÇA PARA O EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS DA VÁLVULA REGULADORA 01 SAÍDA: - ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL; - NIPLE DE OXIGÊNIO COM ROSCA DE SAÍDA PADRÃO; - MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM²; - FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO COM PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM²; - PRODUZIDA EM METAL CROMADO.	UNIDADE	30,00	0,00	0,00
0462	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO – APRESENTAÇÃO: UNIDADE DESCRIÇÃO: FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM²; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM²; VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	UNIDADE	40,00	0,00	0,00
0463	VASELINA LÍQUIDA – APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	40,00	0,00	0,00

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

10.1. A entrega do material deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Administração Pública.

10.2. A entrega do material, deverá ser feita de acordo com as necessidades, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento/Serviço, emitido pela Secretária de Compras e Licitações nesta Prefeitura, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1014-Centro, CEP:39580-000, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 10 (dez) dias para aceitar o mesmo.

10.3. O prazo de entrega dos materiais poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre



as partes, para cumprimento do objeto licitado.

10.4. A contratada, se compromete a entregar os materiais com observância das condições que seguem, relativo aos respectivos prazos de garantia :

10.4.1. A contratada se compromete a ofertar a garantia dos itens constantes neste respectivo edital conforme prazo exigido na descrição de cada item que conste tal obrigação, deverá respeitar o período descrito no item, a contar da data da entrega do produto.

10.4.2. Para a solução envolvida na contratação, a Contratada deverá prestar garantia sobre defeitos de fabricação e outros danos que forem observados a qualquer tempo e hora nos materiais, suas partes e acessórios, durante o período exigido na descrição do itens, a partir do recebimentos dos mesmos, pela Secretaria Municipal Saúde.

10.4.3. Prazo de Garantia de Funcionamento, defeitos de fabricação e outros danos é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na Proposta Técnica, a CONTRATADA compromete-se em manter os equipamentos por ela fornecidos em perfeito funcionamento, configurados da forma especificada e nas condições e configurações constantes deste Termo de Referência;

10.5. Na ocorrência de atrasos na execução do objeto, a Prefeitura poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital e na Lei 8666/93 e suas alterações.

10.6. Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

10.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

10.7.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.7.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

10.7.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.7.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução da ARP, ficando a mesma obrigada a substituir, em todo ou em parte, o objeto do mesmo, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

11. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E CATÁLOGOS

1. Da amostra:

8.1.1. Será exigido o envio de amostras/protótipos para itens que constem tal exigência na sua descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

8.1.2. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar (menor preço) deverá apresentar amostra do produto ofertado em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação do pregoeiro.

8.1.3. As amostras/protótipos deverão ser entregues em local a ser divulgado pela Pregoeira, durante o horário comercial, sob pena de desclassificação.

8.1.4. A data e local onde serão realizados os procedimentos de avaliação técnica das amostras serão informados pelo email e divulgados no site <http://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/>, de forma a permitir o acompanhamento das avaliações por todos os participantes do certame.

8.1.5. Deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da empresa, número do processo na embalagem original de comercialização e rótulo de acordo com a legislação vigente (número do lote, data de fabricação, prazo de validade, razão social e endereço do fabricante e importador e nome do responsável técnico), com instruções de uso em português, advertências e precauções destinados aos cuidados do Almoxxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.5.1. Quando se tratar de item de valor unitário não significativo ou que a amostra/protótipo seja de um produto descartável ou que fique inutilizável após os testes, a Administração ficará com o item e providenciará o seu descarte 30 (trinta) dias após a homologação do procedimento licitatório.

8.1.5.1.1. As amostras aprovadas não poderão ser descontadas do total do material adquirido.

8.1.5.2. Itens com valores mais significativos ou que a amostra/protótipo não seja de um produto descartável ou os testes realizados não inutilizem o produto, a amostra poderá ser restituída após o término da licitação mediante solicitação do licitante, ou então deduzida do montante a ser entregue.

8.1.6. Os procedimentos de avaliação técnica das amostras serão realizados pela equipe técnica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.7. Para realização da avaliação técnica, para cada item exigido conforme descrição constante neste termo de referência, os licitantes deverão fornecer uma unidade de amostra.

8.1.8. As amostras/protótipos apresentados pelos licitantes deverão ser de lote comercial, não sendo aceitos produtos produzidos com o único fim de serem apresentados como amostras.

8.1.9. Será desclassificada a proposta do licitante que não apresentar amostra rejeitada ou não a entregar no prazo estabelecido.

8.1.10. A entrega das amostras/protótipos é de inteira responsabilidade do licitante, não podendo a Administração Pública responder por quaisquer extravios ou fatos de terceiros.

8.1.11. Será realizada a comparação entre a amostra apresentada pelo licitante e as especificações técnicas do item ao qual a amostra corresponde, bem como às características gerais e mandatórias do objeto desta licitação.



8.1.12. Serão aprovadas as amostras que atenderem totalmente às especificações técnicas e características gerais e mandatórias do objeto desta licitação.

8.1.13. Caso haja REPROVAÇÃO do produto apresentado como amostra pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar (menor preço), o licitante provisoriamente classificado em segundo lugar será oportunamente convocado para apresentação de amostra do produto ofertado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, e assim sucessivamente, até que seja selecionado produto com amostra aprovada.

8.1.14. O direito de interpor recurso e exercitar o contraditório e a ampla defesa frente ao laudo ou parecer que concluir pela desconformidade da amostra ao objeto da licitação será assegurado, devendo ser realizado no momento da fase recursal, conforme cláusula 13 do Edital.

8.1.15. Poderão ser agregados à análise, para efeito de orientação técnica, classificação ou desclassificação, indicadores da experiência anterior no uso do produto pelo ÓRGÃO, bem como informações junto a outros órgãos públicos ou privados que já tenham usado o produto, além da análise de prospecto ou catálogo do material.

8.1.16. Os Pareceres da área técnica, contendo o resultado da avaliação técnica das amostras, serão divulgados a todos os licitantes site (<http://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/>) e email (licitacaofranciscosamg@gmail.com), bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das amostras.

11.2. Do catálogo:

11.2.1. Será exigido o envio de catálogos para itens 181 e 187, com objetivo de comprovar as especificações técnicas exigidas no descritivo.

11.2.2. . O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar (menor preço) deverá encaminhar o catálogo do produto ofertado em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação do pregoeiro, no endereço de licitacaofranciscosamg@gmail.com.

11.2.3. Para análise e emissão de parecer final sobre produto ofertado, serão seguidas as regras previstas para apresentação da amostra no que couber.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, diretamente à detentora conforme medição e comprovação da regular execução do objeto e apresentação da nota fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

11.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

11.3 - Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



11.4 - Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como contratação do motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, tributos, e demais despesas diretas e indiretas.

12. DAS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A ARP firmada com a Contratante não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

12.1. Das Obrigações da Contratada

12.1.1 Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais ofertados, inclusive por eventuais danos causados à Contratante;

12.1.2. Quando das requisições, será enviado Ordem de fornecimento - O.F., emitida pelo setor competente, devendo o produto ser fornecido no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compra pela Contratada. **Os materiais deverão ser entregues conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde na secretaria de Compras do município, situado na Avenida JK, nº 1014, Centro ou no local indicado na Ordem de Fornecimento, sem nenhum custo adicional para o Município.**

2.1.3 Comunicar ao setor responsável da Administração Pública, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega do material, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

12.1.4. A Contratada deverá substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da notificação formal, os produtos que venham apresentar defeitos.

12.1.5. Responder por danos e prejuízos, tanto materiais quanto morais, em decorrência dos produtos e serviços prestados, causados à Contratante ou a terceiros por ação ou omissão própria.

12.1.6. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação, assim como obrigações trabalhistas, transportes e demais encargos referentes ao serviço contratado, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.

12.1.7. Responsabilizar-se em fornecer os produtos em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

12.1.8. Fica estabelecido a obrigação de manter durante vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

12.1.9. A contratada, se compromete a entregar os materiais com observância das condições que seguem, relativo aos respectivos prazos de garantia :



12.1.9.1. A contratada se compromete a ofertar a garantia dos itens constantes neste respectivo edital conforme prazo exigido na descrição de cada item que conste tal obrigação, **deverá respeitar o período descrito no item, a contar da data da entrega do produto.**

12.1.9.2. Para a solução envolvida na contratação, a Contratada deverá prestar garantia sobre defeitos de fabricação e outros danos que forem observados a qualquer tempo e hora nos materiais, suas partes e acessórios, durante o período exigido na descrição do itens, a partir do recebimentos dos mesmos, pela Secretaria Municipal Saúde.

12.1.9.3. Prazo de Garantia de Funcionamento, defeitos de fabricação e outros danos é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na Proposta Técnica, a CONTRATADA compromete-se em manter os materiais por ela fornecidos em perfeito funcionamento, configurados da forma especificada e nas condições e configurações constantes deste Termo de Referência;

12.1.10. A contratada, para todos os itens que exigirem em seu descritivo, deverá possuir o Certificado de Registro do Produto / Notificação emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, contendo o despacho completo da concessão do registro ou dispensa, se for o caso, onde os mesmos poderão ser solicitados a qualquer momento pelo contratante. Visto isto, ainda que na descrição dos itens constantes do edital se mencione a necessidade do Registro, seguirá a regra da solicitação do registro para a contratada a qualquer momento pelo contratante.

12.1.10.2. Não sendo um requisito de classificação da proposta a apresentação do Certificado de Registro do Produto / Notificação emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, contendo o despacho completo da concessão do registro ou dispensa, durante a seção.

12.1.10.1. **Salienta-se que o Registro poderá ser solicitado conforme mencionado no item anterior, e caso não seja apresentado no momento da solicitação o item será desclassificado/rescindido.**

12.1.10.1 Os produtos apresentados pelos licitantes nos itens **404, 405, 406, 407, 408, 409**, deverão possuir Certificado de Aprovação CA ISSO, sendo que os mesmos poderão ser solicitados a qualquer momento pelo contratante. Visto isto, ainda que na descrição dos itens constantes do edital se mencione a necessidade de apresentação, seguirá a regra da solicitação do CA para a contratada a qualquer momento pelo contratante.

12.1.10.2. Não sendo, assim, um requisito de classificação da proposta a apresentação do Certificado de Registro Certificado de Aprovação CA ISSO, durante a seção.

12.1.10.1. **Salienta-se que o Certificado de Aprovação CA ISSO poderá ser solicitado conforme mencionado no item anterior, e caso não seja apresentado no momento da solicitação o item será desclassificado/rescindido.**

12.1.10.2. Nada obstante constar nos descritivos dos itens **5, 6, 7, 8, 9, 10, 513**, a exigência de apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) emitido



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

pela anvisa; Certificação de Conformidade do INMETRO; Os referidos documentos não serão considerados como requisito de classificação da proposta. Portanto a não apresentação dos mesmos no certame não desclassificará a licitante nos referidos itens.

12.2. Das Obrigações da Contratante:

12.2.1. Efetuar o pagamento de acordo com o valor contratado;

12.2.2. Fiscalizar e acompanhar, através da Secretaria Municipal de Saúde, a completa execução do objeto contratado;

12.2.3. Prestar a Contratada, todas as informações e dados por ela solicitados, desde que sejam disponíveis e do conhecimento da Contratante;

12.2.4. Permitir acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto, quando necessário;

12.2.5. Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir prazos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.

13. DA RESCISÃO:

A Contratante poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, ou ainda nas hipóteses de:

a) não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos, por parte da Contratada;

b) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da ARP;

c) ocorrência de atraso superior a 30 (trinta) dias após a solicitação dos serviços, pelo Município. Neste caso a Contratada será multada conforme previsto na ARP.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O Contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de promover o fornecimento, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Francisco Sá e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

14.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento contratados, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, conforme orçamento aprovado, por ocorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

II. 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento contratado, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do contrato ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

III. 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, conforme orçamento aprovado, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

14.3.O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

14.4.As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1.As normas disciplinadoras serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2.O resultado do presente do certame será divulgado no quadro de avisos oficial do Município, e comunicado aos licitantes através de fac-símile ou e-mail.

15.3.Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Quadro de Avisos Oficiais.

15.4.Após a publicação do extrato da ARP, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

15.5.Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022**

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 22.681.423/0001-57, com sede Administrativa na Av. Getúlio Vargas, nº 1014, Centro – CEP 39580-000-Francisco Sá/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, ora em diante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro a empresa.....(qualificar)....., a seguir denominado **Contratada**, resolvem firmar o presente contrato administrativo; em face do Processo Licitatório nº 071/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. DOS PREÇOS REGISTRADOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO FRANCISCO SÁ/MG

Os preços das empresas classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1				
1ª Classificada:				
CNPJ				
Endereço :				
E-mail :				
Telefone:				
Representante:				
Identificação:				
Qualificação:				
ESPECIFICAÇÃO Conforme Anexo I do Edital	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL

1.1. A aquisição dos materiais objeto desta Ata será formalizada por meio de nota de

Fone: (38) 9944-5666- e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com

Site: <http://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/>



empenho de despesa, após a emissão da ordem de serviços pela Secretaria Municipal de Saúde

1.2. O **FORNECEDOR**, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 071/2022, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.

1.3. As despesas decorrentes das aquisições não comprometerão as dotações orçamentárias.

2. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O gerenciamento desta Ata será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde com o auxílio do departamento de Compras e Licitações do Município.

2.2. O Secretaria Municipal de Saúde e atuará como gestor/fiscal da Ata de Registro de Preços.

3. DA VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preços tem validade por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.

4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

4.1 O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado ao **MUNICÍPIO**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo **MUNICÍPIO**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo **MUNICÍPIO** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento do **MUNICÍPIO**, este comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao **MUNICÍPIO** a devida comprovação do



acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante o **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula.

4.4 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **MUNICÍPIO**, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério do **MUNICÍPIO**.

5. DA RESCISÃO

5.1. Os serviços/materiais oriundos desta Ata e contratos pelo **MUNICÍPIO** poderão ser rescindidos:

- a) Por ato unilateral e escrito do **MUNICÍPIO**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
- c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6. DAS MULTAS E PENALIDADES

6.1. O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Francisco Sá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

6.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

- I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento contratados, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, conforme orçamento aprovado, por ocorrência;
- II. 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento contratado, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do contrato ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- III. 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, conforme orçamento aprovado, na hipótese de o **FORNECEDOR**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

6.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO**. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada (caso houver) ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR** no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

6.5. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **MUNICÍPIO** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do Código de Processo Civil (CPC). Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **MUNICÍPIO**.

6.6. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá - MG, de de 2022.

CONTRATANTE:
Município de Francisco Sá
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
Empresa
Nome

Testemunhas: 1.....

CPF: 2.....

CPF:

Fone: (38) 9944-5666- e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com

Site: <http://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO/EDITAL E SEUS ANEXOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022**

À

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG

Att. Pregoeira Oficial do Município

FRANCISCO SÁ - MG

DECLARAÇÃO

Para efeito da licitação em epigrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, em nome da empresa (..... qualificar.), e em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº: 10.520/02 para todos os fins legais e necessários, “**Declara**” que:

a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecida no instrumento convocatório/edital e seus anexos, objeto do Processo Licitatório nº: 071/2022– Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n º: 029/2022, e em decorrência disto, às exigências da Lei Federal 10520/02, do Decreto Federal nº: 3555/00 e das Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal 3.034 de 27/04/2017, dentre elas a superveniência da não existência de fato impeditivo quanto a participação no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do Contrato;

MODELO

b) para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis no tocante aos requisitos de habilitação e que toda “Documentação/habilitação”, apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa “Proposta Comercial” estão inclusos todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;

c) sob pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Francisco Sá - MG;

d) renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;

e) não obstante, declara ainda sob pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais e/ou Federal

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.

Local/Data ;...../...../.....

.....
Nome do signatário

CPF nº: >>>

Observações: 1. Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira no ato do credenciamento

Fone: (38) 9944-5666- e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com

Site: <http://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022**

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local/Data _____, **MODELO** de _____ de 2022
(Assinatura representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima. Esta declaração deverá ser anexada junto com a documentação de habilitação e enfeixada no envelope (02), sob pena de inabilitação



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE PARA
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022**

DECLARAÇÃO

A empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF [Nº do CNPJ], sito na [ENDEREÇO COMPLETO], através do seu signatário/representante legal o Sr [QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF [Nº do CPF]; Portador do RG [Nº do RG], abaixo assinado, “**Declara**” que não está sob efeito de nenhuma “declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, “**Declara**” ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Local/Data _____, ___ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

Observação – esta declaração deverá ser colocado junto com a documentação habilitação e enfiada no envelope nº 02, sob pena de inabilitação da proponente licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

ANEXO VI - MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF [Nº do CNPJ, sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr [QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF [Nº do CPF]; Portador do RG [Nº do RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022** da Prefeitura Municipal de Francisco Sá - MG, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Local/Data _____, de _____ de 2022

Assinatura do representante

Observação: Este documento só deverá ser emitido no caso do envio de representante devidamente credenciado, o qual deverá ser entregue diretamente a Pregoeira Oficial do Município, no ato da abertura do certame para fins credenciamento. Este modelo é exemplificativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO FRANCISCO SÁ/MG

DECLARAÇÃO

A empresa (.....qualificar.....), através do seu representante abaixo assinado “**Declara**”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data....., ... de de.....

.....
Nome:>

CPF:>

Fone: (38) 9944-5666- e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com

Site: <http://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022

Local/Data..... de..... de

À Prefeitura Municipal de Francisco Sá - MG

Att. Pregoeira Oficial do Município FRANCISCO SÁ-MG

Prezados Senhores,

A Empresa.....(qualificar)....., através do seu procurador Sr.....(qualificar)..... declara que está ciente dos ditames do instrumento convocatório/edital e seus anexos, inerente ao Processo Licitatório nº 071/2022 – Pregão Presencial Para Registro de Preços nº: 029/2022 e, não obstante vem mui respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial de preços para a execução do objeto conforme os quantitativos e valores descritos abaixo, em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos e em conformidade com a minuta do contrato administrativo:

PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS (DISPONIBILIZADA EM ARQUIVO SEPARADO).

A planilha de composição de preços deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre em CD-ROM e Pen Drive), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar o lançamento dos itens;

Valor Global Estimado por extenso>>>>>R\$......(.....)

Validade da proposta 60 dias

Atenciosamente

.....
Assinatura do Signatário ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

ANEXO IX-DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÃO DA EMPRESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022

Razão Social da Proponente _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Nº do telefone _____

E-mail _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura da ARP** _____

Função do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local de de 2022

Nome e assinatura do representante legal da proponente

Observações: Senhor(a) Licitante, esta declaração visa facilitar a comunicação futura entre este município e sua empresa, não possuindo caráter habilitatório, solicitamos o preenchimento deste anexo e que seja encaminhado à Comissão de Licitação, pelo email: licitacaofranciscosamg@gmail.com ou anexe aos documentos no dia da sessão de abertura. A não remessa desse recibo exime a Pregoeira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

Fone: (38) 9944-5666- e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com

Site: <http://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/>